



## LEIS E DECRETOS

## DECRETO Nº 20.564, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquadramento da servidora **Maria das Dores Pereira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2755/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 14 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE-SEADPREV. Nº 708/2021, de 13 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013637/2021-89,

## D E C R E T A :

Art. 1º Enquadramento da servidora **Maria das Dores Pereira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

## ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
036399-5	MARIA DAS DORES PEREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	Ocupacional Nível Auxiliar	III	A	III	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.**

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.565, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão da servidora **Silvana Maria Dias Leal Fernandes**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração e Previdência, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, em consonância com a Lei nº 038, de 24 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2773/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 15 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE-SEADPREV. Nº 617/21, de 09 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014131/2021-97,

## D E C R E T A :

Art. 1º Progressão da servidora **Silvana Maria Dias Leal Fernandes**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração e Previdência, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, em consonância com a Lei nº 038, de 24 de março de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

## ANEXO ÚNICO

MAT.	SERVIDORA	CARGO	GRUPO DA PROGRESSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
001803-1	SILVANA MARIA DIAS LEAL FERNANDES	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	C	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.**

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.566, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão da servidora **Maria de Fátima Rodrigues de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, de acordo com o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, com redação dada pela Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2731/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 13 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE-SEADPREV. Nº 613/21, de 06 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013572/2021-71,

## D E C R E T A :

Art. 1º Progressão da servidora **Maria de Fátima Rodrigues de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, de acordo com o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, com redação dada pela Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

## ANEXO ÚNICO

MAT.	SERVIDORA	CARGO	GRUPO DA PROGRESSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
048813-5	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA	ZELADORA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	D	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.**

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.567, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção e progressão da servidora **Leilane Ribeiro de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2736/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 13 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE-SEADPREV. S/Nº, de 09 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013892/2021-21,

## D E C R E T A :

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Leilane Ribeiro de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

## ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	PAD. PROM. PROG.
243068-1	LEILANE RIBEIRO DE SOUSA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	Ocupacional de Nível Médio	I	B	II	A

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.**

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

## DECRETO Nº 20.568, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão da servidora **Doralice Cardoso Almeida**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2760/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 14 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 710/21, de 14 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013748/2021-95,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Doralice Cardoso Almeida**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
087346-2	DORALICE CARDOSO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	III	D	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.569, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquadramento do servidor **André Luiz Pinho Sobral**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2775/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 15 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 10 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014210/2021-06,

### DECRETA:

Art. 1º Enquadramento do servidor **André Luiz Pinho Sobral**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
319803-X	ANDRÉ LUIZ PINHO SOBRAL	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS	I	A	I	D

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.570, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquadramento da servidora **Maria Josealves Lima e Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria de Cultura, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2802/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 17 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 16/21, de 28 de janeiro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.004147/2021-91,

### DECRETA:

Art. 1º Enquadramento da servidora **Maria Josealves Lima e Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria de Cultura, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO DO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
006972-8	MARIA JOSEALVES LIMA E SOUSA	PRODUTOR CULTURAL - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO ÁREA AFIM	II	C	III	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.571, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão da servidora **Maria de Jesus de Figueiredo dos Santos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 64/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 11 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 103/2022, de 10 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.001627/2020-10,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Maria de Jesus de Figueiredo dos Santos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
260483-3	MARIA DE JESUS DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	B	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência



## DECRETO Nº 20.572, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão da servidora **Rosa Alice Melo Castelo Branco**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 84/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 12 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE SEADPREV. S/Nº, de 06 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013766/2021-77,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Rosa Alice Melo Castelo Branco**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
039889-6	ROSA ALICE MELO CASTELO BRANCO	DENTISTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	III	D	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.573, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção da servidora **Patrícia Maria Santos Batista**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 59/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 11 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE SEADPREV. S/Nº, de 07 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014369/2021-12,

### DECRETA:

Art. 1º Promoção da servidora **Patrícia Maria Santos Batista**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROM.
147656-4	PATRICIA MARIA SANTOS BATISTA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 HORAS	I	C	III	A

Art. 2º A promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.574, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 191.428.378,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Justiça, Fundo Estadual de Assistência Social e Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, no valor de R\$ 191.428.378,00 (cento e noventa e um milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º ocorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2021, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual, 110 - Recursos de Convênio, 116 - Operação de Crédito Interna e 118 - Recursos dos Fundos Especiais.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

**DECRETO Nº 20.574, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0017.3044	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	600.000,00
02102.01.032.0017.3045	CAPACITAÇÃO	000065	TD0	F	3.3.90.14	118	0000.E0000	200.000,00
02102.01.032.0017.3045	CAPACITAÇÃO	000065	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	100.000,00
02102.01.032.0017.3045	CAPACITAÇÃO	000065	TD0	F	3.3.90.93	118	0000.E0000	100.000,00
04101.02.061.0015.2864	CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EJUDICIÁRIAS - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.37	118	0000.E0000	22.000.000,00
04101.02.061.0015.2865	CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EJUDICIÁRIAS - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.37	118	0000.E0000	8.000.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000143	TD0	F	4.4.90.32	116	0000.E0000	1.000.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000143	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	300.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000143	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	600.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000157	TD7	F	4.4.90.32	116	0000.E0000	1.000.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000157	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	699.402,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000157	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000157	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	446.586,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000143	TD11	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	150.000,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000157	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	150.000,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000157	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.000,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000157	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.162.068,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000157	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.400.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000.000,00
14102.12.363.0002.1897	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.363.0002.1897	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.363.0002.2919	MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000103	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000.000,00
14102.12.368.0002.1944	PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	9.500.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	15.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	10.000.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0002.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD10	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	100.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	150.000,00



	HÍDRICA							
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	105.582,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	333.657,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	327.947,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	800.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD2	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	708.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	650.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	24.181.000,00
16101.17.511.0008.1984	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SANEAMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	300.000,00
16101.25.752.0008.1913	FORTALECIMENTO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	123.000,00
16101.26.782.0008.3097	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	4.025.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.500.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.000.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	4.000.000,00
16208.17.451.0008.3046	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.200.000,00
22101.14.421.0003.4025	GESTÃO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAIS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	1.691.595,00
30102.08.244.0007.4128	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	000001	TD0	S	3.3.90.39	118	0000.E0000	700.000,00
45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.124.541,00
<b>TOTAL</b>								<b>191.428.378,00</b>

## DECRETO Nº 20.575, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 43.171.837,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 43.171.837,00 (quarenta e três milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2022.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

## DECRETO Nº 20.575, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000040	TD0	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	800.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	45.100,00
15201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	20.700,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.91.39	100	0000.E0000	6.405.000,00
17119.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	250.000,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD9	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	100.000,00
21204.19.126.0010.1943	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PIAUÍ CONECTADO E INFOVIA	000048	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	3.345.000,00
30101.08.243.0007.4127	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PIAUÍ	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	212.500,00
30102.08.243.0007.1996	FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	000001	TD0	S	4.4.90.93	118	0000.E0000	130.000,00
30102.08.244.0007.2957	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAIS	000001	TD0	S	4.4.90.52	118	0000.E0000	84.000,00
30102.08.244.0007.3147	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	000001	TD0	S	4.4.90.52	118	0000.E0000	240.180,00
30102.08.244.0007.4060	FORTALECIMENTO DA CADASTRO ÚNICO E DA INTERSETORIALIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	000001	TD0	S	4.4.90.52	118	0000.E0000	99.700,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	7.276.822,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	2.670.079,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	8.800,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000126	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	2.988.956,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD2	F	3.3.90.35	110	0000.E0000	25.000,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD2	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	470.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000159	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	18.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>43.171.837,00</b>

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

7

ANULAÇÃO

ANEXO II

## DECRETO Nº 20.575, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.244.0003.3043	FORTELECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA	000045	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	472.587,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.14	120	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.36	120	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.47	120	0000.E0000	50.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	45.100,00
15201.04.122.0006.2236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS.	000001	TD0	F	4.4.90.14	116	0000.E0000	1.500.000,00
15201.04.122.0006.2236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS.	000001	TD0	F	4.4.90.36	116	0000.E0000	2.000.000,00
15201.04.122.0006.2236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS.	000001	TD0	F	4.4.90.40	116	0000.E0000	3.000.000,00
15201.04.122.0006.2236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS.	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	982.611,00
15201.04.122.0006.2236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS.	000001	TD0	F	4.4.90.91	116	0000.E0000	2.000.000,00
15201.04.122.0006.2236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS.	000001	TD0	F	4.4.90.93	116	0000.E0000	3.000.000,00
15201.04.122.0006.2240	MODERNIZAÇÃO DO INTERPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	950.000,00
15201.04.122.0006.2244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	000001	TD0	F	4.4.90.14	116	0000.E0000	270.000,00
15201.04.122.0006.2244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	000001	TD0	F	4.4.90.36	116	0000.E0000	270.000,00
15201.04.122.0006.2244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	600.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	3.3.90.30	117	0000.E0000	9.379,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	3.3.90.35	117	0000.E0000	5.276.822,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	3.3.90.47	117	0000.E0000	810.700,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	4.4.90.14	116	0000.E0000	1.000.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	4.4.90.14	117	0000.E0000	1.000.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	4.4.90.36	116	0000.E0000	1.000.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	4.4.90.36	117	0000.E0000	1.000.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	900.000,00
15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	580.000,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	20.700,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	6.405.000,00
17119.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	250.000,00
20101.23.692.0005.1982	FORTELECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
21204.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	775.000,00
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.075.000,00
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	1.495.000,00

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

	COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL							
26101.06.785.0003.2011	GESTÃO DE MOBILIDADES	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	1.797.389,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	212.500,00
30102.08.243.0007.1996	FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO Á PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	000001	TD0	S	3.3.90.33	118	0000.E0000	130.000,00
30102.08.244.0007.2957	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAIS	000021	TD0	S	3.3.90.39	118	0000.E0000	84.000,00
30102.08.244.0007.3147	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	000017	TD2	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	100.000,00
30102.08.244.0007.3147	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	000017	TD4	S	3.3.41.41	118	0000.E0000	140.180,00
30102.08.244.0007.4060	FORTALECIMENTO DA CADASTRO ÚNICO E DA INTERSETORIALIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITORAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSSITÊNCIA SOCIAL	000001	TD0	S	3.3.90.14	118	0000.E0000	99.700,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	600.000,00
47101.23.695.0005.3077	FORTALECIMENTO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	8.800,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	3.3.90.35	120	0000.E0000	500.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	1.796.369,00
49101.06.182.0003.3152	FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	10.000,00
49101.06.182.0003.3152	FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.36	120	0000.E0000	10.000,00
50101.25.752.0005.1887	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	200.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD10	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD12	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD2	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD4	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD5	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	75.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD6	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD7	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD8	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	60.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>43.171.837,00</b>





## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

*no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 68/2021-PJ/HCA, de 06 de dezembro de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado sob SEI 00003.004700/2021-86,*

**RESOLVE** nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial transitada em julgado proferida no Mandado de Segurança nº 2015.0001.011955-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e decisão judicial exarada no Cumprimento de Decisão nº 0751583-73.2021.8.18.0000, **ELISÂNGELA FURTADO COELHO** para exercer o cargo de Agente Superior de Serviços, Especialidade: Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Cocais, Município Sede: Piriipiri.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária da Administração e Previdência

## **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** **DECRETOS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDERSON VIEIRA DA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDERSON VIEIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria de Representação de Agentes Públicos, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

## **INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCUS VINICIUS CAMPOS DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDWAN THARLES GOMES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDWAN THARLES GOMES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANA BACELAR CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2022.

## **SECRETARIA DE GOVERNO** **DECRETOS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ESTELA MIRIDAN ROSAS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNO CASANOVA CERULLO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAROLINA MARTINS PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**Of. 026**



### PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 231/2022

Teresina(PI), 03 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
9/2022	BENEDITINOS	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PEDRO MENDES PESSOA	CESSAR PORT. 0489/18 DE DIRETOR(A)	ROSIMAR MARIA DE SOUSA SILVA	087.965-7
11/2022	OEIRAS	CEEP PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS	CESSAR PORT. 1809/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELJANE GONZAGA TAVARES MENESES	236.764-5
13/2022	TERESINA	ESCOLA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO PIAUÍ – AMA/PI – 4º GRE	CESSAR PORT. 1924/17 DE DIRETOR(A)	LUCIANA FERNANDES DE MORAES LUZ	114.683-1
17/2022	BOM JESUS	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM PARENTE	CESSAR A PEDIDO PORT. 1335/17 DE DIRETOR(A)	FABIOLA FRANCO TORRES DA SILVA	293.169-9
19/2022	PAES LANDIM	UNIDADE ESCOLAR HELVIDIO NUNES	CESSAR PORT. 2182/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA ALCIONE RIBEIRO BARBOSA	234.503-0
184/2022	ALTO LONGÁ	CEEP ACRÍSIO VERAS	CESSAR A PEDIDO PORT. 263/21 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	PATRICK VEIGA ARAÚJO	179.197-4
195/2022	PEDRO II	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0934/19 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	HELANY MAX DE SOUSA SILVA	292.946-5
208/2022	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 174/21 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JOÃO PAULO DE ARAÚJO VIANA	020.119.373-61
209/2022	MIGUEL ALVES	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CECÍLIA LACERDA	CESSAR A PEDIDO PORT. 0594/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA	340.039-5
211/2022	CAPITÃO DE CAMPOS	UNIDADE ESCOLAR	CESSAR PORT. 0927/17 DE	FRANCISCA ROZELIA DE	109.560-9

		ARIMATHEA TITO	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SOUSA	
212/2022	FLORIANO	CETI FAUZER BUCAR	CESSAR PORT. 0257/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	114.482-X
215/2022	AMARANTE	UNIDADE ESCOLAR PROF. ANTONIO CASTRO	CESSAR PORT. 0773/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CLAUDENE DE LIMA COSTA SOARES	114.526-6
218/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR SEVERIANO SOUSA – 4º GRE	CESSAR PORT. 773/21 DE DIRETOR(A)	LIDIA REGINA DA SILVA	111.671-1
221/2022	LUÍS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	CESSAR A PEDIDO PORT. 0385/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LUCINÉIA MENDES DE OLIVEIRA	320.737-4
222/2022	TERESINA	UNID. ESC. MARCOS RODRIGUES COELHO (CACIMBA VELHA) – 20ª GRE	CESSAR PORT. 0315/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	EDILENE ROCHA DE ABREU	093.557-3
223/2022	FRANCISCO SANTOS	UNID. ESC. PROF. MARIANO DA SILVA NETO	CESSAR A PEDIDO ART. 2º DA PORT. 33/20 DE DIRETOR(A)	NÁDIA MARIA DE SOUZA BARROS	270.943-X
224/2022	LANDRI SALES	UNID. ESC. DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO	CESSAR PORT. 818/20 DE DIRETOR(A)	LILIA DUARTE DE SOUSA VIEIRA	273.566.393-00
225/2022	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SERAFIM JOSÉ DE BRITO	CESSAR A PEDIDO PORT. 1138/21 DE DIRETOR(A)	EDIMILSON GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	331.943-1

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
10/2022	PIRIPIRI	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA DA GRE	NAGLE MARDANE BARBOSA DA SILVA	103.381-6
12/2022	JAICÓS	UNIDADE ESCOLAR FRUTUOSO JUSSELINO	CESSAR PORT. 300/20 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CIMEIRE MARIA DE CARVALHO SOUSA	887.522.163-49
13/2022	TERESINA	ESCOLA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO PIAUÍ – AMA/PI – 4º GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA LEIDIANE SOARES	232.615-9
18/2022	CURRALINHOS	UNIDADE ESCOLAR	CESSAR PORT. 2654/17 E	JOÃO UMBELINO	147.916-4



		MENINO JOÃO PEDRO	DESIGNAR DIRETOR(A)	TEXEIRA SOARES	
20/2022	PAES LANDIM	UNIDADE ESCOLAR HELVIDIO NUNES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DANIELA DIAS DE CARVALHO	033.406.503-81
185/2022	ALTO LONGÁ	CEEP ACRÍSIO VERAS	CESSAR PORT. 0070/17 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	EDUARDO MARQUES DA FONSECA	232.863-1
186/2022	ALTO LONGÁ	CEEP ACRÍSIO VERAS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JOSÉ AYRTON DA SILVA	316.800-0
194/2022	BENEDITINOS	CETI PEDRO MENDES PESSOA	DESIGNAR DIRETOR(A)	JONATHAS PERES DE MACEDO	232.892-5
208/2022	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JARDEL OLIVEIRA ARAÚJO	962.347.333-87
210/2022	ALTOS	CETI RAMA BOA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SILVIANE ALVES DA SILVA	316.826-3
211/2022	CAPITÃO DE CAMPOS	UNIDADE ESCOLAR ARIMATHEA TITO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SIARLA DANIELLE ANDRADE SOUSA	330.835-9
213/2022	PAULISTANA	17ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA DA GRE	DENES BRUNO GOMES OLIVEIRA	061.646.873-30
220/2022	PARNAÍBA	UNIDADE ESCOLAR JEANETE SOUZA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JOSEANE GALENO DE CARVALHO SOUSA	317.730-X
222/2022	TERESINA	UNID. ESC. MARCOS RODRIGUES COELHO (CACIMBA VELHA) – 20ª GRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JAICLENES DE FREITAS	330.837-5
233/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR SEVERIANO SOUSA – 4ª GRE	CESSAR PORT. 219/22 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MAYRA DE CÁSSIA DE LIMA CARVALHO	016.525.503-05

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de fevereiro de

2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 240/2022

Teresina(PI), 06 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre as condições de acesso à escola mediante a apresentação da comprovação da imunização e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual e;

**Considerando** que a retomada das aulas presenciais para todos os níveis educacionais na pandemia do SARS-CoV-2 (Covid-19), ainda em curso, requer a aplicabilidade de medidas restritivas de prevenção e controle que visam à redução dos fatores de riscos epidemiológicos, sanitários e ocupacionais que potencializam o contágio e a disseminação da Covid-19;

**Considerando** que como ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no Brasil, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) elaborou e publicizou o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO);

**Considerando** o Informe Técnico “Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19” elaborado pelo Ministério da Saúde e divulgado na data de 18 de janeiro de 2021, no qual são estabelecidas as diretrizes e orientações técnicas e operacionais para a estruturação e operacionalização da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19;

**Considerando** o ALERTA DO COE/PI “A PANDEMIA NÃO ACABOU”: O AVANÇO DA VARIANTE DELTA DO NOVO CORONAVÍRUS NO BRASIL E ESTADOS VIZINHOS: traz recomendações e medidas a serem adotadas em todo o estado do Piauí e aderidas pela população em geral em decorrência do aumento da nova cepa;

**Considerando** a Nota da Sociedade Brasileira de Virologia sobre o surgimento da nova variante do SARS-CoV-2, classificada como Variante de Preocupação (VOC) denominada B.1.1.529 ou Ômicron e a relevância das medidas não-farmacológicas, como uso de máscara, distanciamento social e evitar aglomerações para conter a circulação da nova cepa no Brasil, haja vista que ainda não vencemos a pandemia e precisamos nos manter vigilante;

**Considerando** que a influenza é uma infecção viral de alta transmissibilidade, causadas pelos vírus A, B, C e D, que afeta o sistema respiratório, variando de casos leves a graves, podendo levar a óbito, tendo ainda alto potencial em epidemias sazonais e até mesmo em pandemias, conforme artigo publicado no site do Instituto Nacional Fernandes Figueira / Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ;

**Considerando** que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) publicou em dezembro/2021 Parecer Público de Avaliação e Parecer Técnico c/c Plano de Gerenciamento de Riscos aprovando a vacina COMIRNATY (Pfizer/BioNTech) para aplicação em crianças de 5 a 11 anos de idade;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 19.429, de 08 de janeiro de 2021, que aprova o Protocolo Específico com Medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS-COV-2 (Covid-19) para o setor relativo à Educação, para o ano letivo de 2021, e dá outras providências – Protocolo Específico Nº 001/2021 – Educação ou outro que venha lhe substituir;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 20.321, de 07 de dezembro de 2021, que exige, para fins de acesso ao atendimento presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública, passaporte de vacinação contra a covid-19;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 20.525, de 01 de fevereiro de 2022, com alteração dada pelo Decreto Nº 20.548, de 04 de fevereiro de 2022, que estabelece que o comprovante de vacinação deve ser exigido dos servidores e empregados públicos, determinando ainda, sem prejuízo das medidas disciplinares correspondentes, a perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço por não apresentar o comprovante de vacinação, na forma do art. 42, § 7º da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994;

**Considerando** a Nota Técnica SESAPI/DIVISA Nº 002/2022, publicada no dia 11 de janeiro de 2022, e republicada com alterações em 26/01/2022, que dispõe sobre medidas preventivas de contenção à Covid-19 e outras síndromes respiratórias adotadas no retorno/continuidade de aulas presenciais para o ano letivo de 2022, em todos os níveis educacionais da rede pública e privada de ensino, no estado do Piauí, em complementação ao Protocolo Específico nº 001/2021.

**Considerando** que, conforme a Nota Técnica SESAPI/DIVISA Nº 002/2022, no retorno/continuidade das aulas presenciais, a escola deve solicitar o comprovante de vacinação dos professores, trabalhadores e alunos (considerar a faixa etária que está sendo imunizada de acordo com o calendário do Programa Nacional de Imunização – PNI de cada Município);

**Considerando** que a vacinação de crianças é obrigatória conforme disposto no art. 14, § 1º do Estatuto da Criança e Adolescente e que o descumprimento desta obrigação por pais e responsáveis pode acarretar responsabilização cível e criminal (incluindo tipificação do art. 249, ECA);

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

**Considerando** que a saúde configura um direito público subjetivo e fundamental (direito à vida) do ser humano, cujo dever de assegurá-la foi conferido à Administração Pública, conforme previsão dos artigos 23, inciso II, 24, inciso XII e 30, inciso VII, 196 e 197, todos da Carta Constitucional de 1988;

**Considerando** que, conforme artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado, pela sociedade, de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei.

## RESOLVE

**Artigo 1º.** O acesso à escola deve ser feito mediante a apresentação da comprovação da imunização (certificado físico ou digital - ConectoSUS), com ao menos a primeira dose das vacinas contra a COVID-19 aprovadas pela ANVISA, salvo situações médicas comprovadamente justificadas.

**Artigo 2º.** Caso os pais ou responsáveis legais não apresentem o comprovante de vacinação dos discentes com faixas etárias já atingidas pelo Plano de Imunização do Município correspondente, os gestores deverão alertar sobre a necessidade de vacinação, além de comunicar, imediatamente, ao Conselho Tutelar acerca da não comprovação da vacinação do aluno.

**Artigo 3º.** Nos casos dos estudantes não vacinados, com faixa etária já contemplada pelo Programa Nacional de Imunização no Município correspondente, deverá ser realizada a matrícula através de telefone disponibilizado pela escola, e o aluno deverá assistir aulas na modalidade remota.

**Artigo 4º.** Quanto aos servidores e empregados públicos que não apresentarem o passaporte de vacinação, cabe ao servidor responsável pelo setor de pessoal da escola comunicar a Secretaria de Estado da Educação, órgão responsável em dar cumprimento ao disposto no parágrafo 11 do Decreto Estadual nº 20.439, que determina, sem prejuízo das medidas disciplinares correspondentes, a perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço por não apresentar o comprovante de vacinação, na forma do art. 42, § 7º da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994.

**Artigo 5º.** Nos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 e/ou outras síndromes respiratórias, a escola deverá adotar medidas de isolamento, orientando que pessoas sintomáticas para Covid-19 ou outras síndromes respiratórias evitem adentrar a instituição, orientando ainda que os contactantes de casos suspeitos ou confirmados só devem retornar às atividades presenciais após 7 dias da confirmação do caso positivo, desde que estejam assintomáticos. Adicionalmente recomendamos que o docente, discente ou trabalhador permaneça isolado do caso confirmado.

**Artigo 6º.** Deverá ser separada uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas na instituição de ensino até que possam retornar para casa, conforme itens 25 e 26 do PE Nº 001/2021, e, caso persistam os sintomas, os alunos deverão manter-se afastados das aulas presenciais por 10 (dias) ou até a comprovação de testagem negativa, conforme artigo 5º, inciso V, da Nota Técnica 002/2022.

**Artigo 7º.** No que se refere ao período de afastamento dos alunos com Covid-19 das aulas presenciais, a instituição deve observar as situações de alerta e as ações para suspensão temporária das aulas presenciais. Três situações foram elencadas como alerta para tomada de decisão imediata no ambiente de ensino. A ocorrência de caso de COVID-19 deverá seguir os trâmites de notificação e adotar ações conforme as seguintes situações, estabelecidas no artigo 5º, inciso IV, da Nota Técnica SESAPI/DIVISA 002/2022:

**a) Situação 1 –** Ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas:

Atuação da instituição frente à situação: as aulas presenciais nessa sala serão suspensas por uma semana (7 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

**b) Situação 2 –** Ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas no mesmo turno escolar:

Atuação da instituição frente à situação: as aulas presenciais do turno escolar serão suspensas por uma semana (7 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

**c) Situação 3 –** Ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas em outros turnos:

Atuação da instituição frente à situação: as aulas presenciais na instituição ou unidade de ensino serão suspensas por uma semana (7 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

**Artigo 8º.** No que se refere ao afastamento dos professores e demais trabalhadores, os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 deverão ser afastados por 7 dias. Caso se mantenham os sintomas, continuar o afastamento por 10 (dez) dias ou até a comprovação de testagem negativa, conforme artigo 5º, inciso VI, da Nota Técnica SESAPI/DIVISA 002/2022.

**Artigo 9º.** Casos confirmados de Covid-19 deverão ser notificados aos órgãos competentes, bem como, deve ser informado no Sistema de Vigilância Sanitária – SISVISA.

**Artigo 10º.** Deverá ser feito o registro diário de casos positivos para COVID-19 e síndromes respiratórias, com elaboração de relatório mensal a ser enviado para as equipes multiprofissionais das Gerências Regionais de Educação, que encaminharão os relatórios para o setor de Mediação de Conflitos Escolares da UGIE/SEDUC-PI, tendo em vista as orientações de afastamento e/ou suspensão temporária indicadas na nota técnica da SESAPI/DIVISA Nº 002/2022.

**Artigo 11º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 241/2022

Teresina(PI), 06 de fevereiro de 2022

Estabelece orientações para reprogramação do início do Ano Letivo nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí no ano civil de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 20.036 de 03 de outubro de 2021 e o artigo 17 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 20.525, de 01 de fevereiro de 2022, com alteração dada pelo Decreto Nº 20.548, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Calendário Escolar 2022, aprovado e publicado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar os gestores das unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Piauí, bem como os professores e demais trabalhadores da educação, os pais, os alunos, toda a comunidade escolar, além dos demais interessados sobre o início do ano letivo de 2022.

## RESOLVE

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Determina o início das aulas na rede pública estadual de educação a partir de **21/02/2022** de forma remota, e a partir de **03/03/2022** de forma presencial, respeitando os critérios de segurança sanitária para estudantes, professores e demais trabalhadores.

### DAS ETAPAS E AÇÕES

**Art. 2º** No que se refere ao início das aulas, as unidades escolares devem observar 2 (duas) etapas, seguir e adotar as ações pertinentes:

**1ª Etapa:** A partir de **21/02/2022** as unidades escolares poderão iniciar as aulas na abordagem remota. As aulas do Canal Educação serão transmitidas, a partir desta data.

**2ª Etapa:** A partir de **03/03/2022**, as unidades escolares poderão iniciar as aulas na abordagem presencial. Na impossibilidade da escola iniciar de forma integralmente presencial, poderá utilizar da abordagem híbrida e em situação excepcional, desde que justificada via processo formal, será autorizado o funcionamento remoto, utilizando das estratégias propostas via Plano de atendimento ou via mediação tecnológica, após análise da Gerência Regional de Educação em que a escola é jurisdicionada e autorização da Unidade de Gestão e Inspeção Escolar da SEDUC.

§1º As escolas devem reprogramar os calendários;

§2º As escolas devem atualizar o Plano de Segurança Sanitária no link do SISVISA ([www.sisvisa.pi.gov.br](http://www.sisvisa.pi.gov.br)), que será analisado e emitido status "aceite" ou "licença sanitária" e/ou, se for o caso a "renovação da licença sanitária", pela Diretoria de Vigilância Sanitária-DIVISA. E o Plano de Atendimento <https://forms.gle/ke1PNqNVp18EdqZY6> em que define a abordagem pedagógica.

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 3º** Os casos omissos deverão ser submetidos à apreciação da Superintendência de Educação Básica - SUEB, Superintendência de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos - SUETPEJA, Superintendência de Ensino Superior - SUPES e da Superintendência de Gestão - SUPEG.

**Art. 4º** Ficam revogadas disposições em contrário.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 06 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

## ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 00011.002335/2022-57, resolve retificar a PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 138/2019, que Concedeu Licença Para Tratar de Interesses Particulares Sem Vencimentos e Vantagens a **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **232758-9**, Classe **SL**, Nível I, lotada na UNIDADE ESCOLAR ANTONIO EDILSON FERNANDES - 4ªGRE - Teresina-PI, a partir de 11/09/2019 a 07/05/2021.

Onde se lê: a partir de 11.09.2019 a 07.05.2021

Leia-se: a partir de 11.09.2019 a 07.09.2021

Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4**, Secretário de Estado da Educação, em 03/02/2022, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## Of. 022

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 227/2022

Teresina(PI), 02 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato nº **222/2021** (EMPRESA **TRANSPORTE PREMIUM LTDA**, CNPJ nº 10.544.341/0001-81), o qual tem por objeto a "prestação do serviço de transporte escolar junto a **10ª GRE (lote 15)**" os seguintes servidores:

NOME	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL	FUNÇÃO
LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA	024.794.073-90	320472-1	livio.bruno@hotmail.com	GESTOR
JOSÉ JURANDI MARQUES	130.259.373-00	070379-6	jurandir_cap@hotmail.com	FISCAL TITULAR
ELISETE CARVALHO ABREU MENDES	374.237.893-72	070127-X	elisetemendes@seduc.pi.gov.br	FISCAL TITULAR
NEUSA RODRIGUES DOS PASSOS	071.086.518-07	1982952	neusarodriguesdospassos@gmail.com	FISCAL TITULAR

ANA CLARISSA TELES ROCHA NEGREIROS	645.973.693-68	806789-9	anarocha@seduc.pi.gov.br	FISCAL SUPLENTE
JOÃO HENRIQUE CASTRO E SILVA	007.209.543-12	293062-5	joaohenriquesm@hotmail.com	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 02 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

## Of. 057

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

Portaria nº 001/2021

Barras, 02 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Exonerar **POLIANAALVES VELOSO**, para exercer o Cargo de Diretora Financeira desta instituição;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral do HRLM, 02 de janeiro de 2021.

Laianne de Sousa Santos  
Diretora Geral  
Barras-PI  
Of. 017

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****EXTRATO DE PORTARIAS  
GABINETE DA REITORIA****Portaria nº 0061, de 03 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - Exonerar **CRIS ANDRÉA DO NASCIMENTO BRITO**, matrícula nº 287984-X, do cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Assessoria Jurídica – ASSEJUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0062, de 03 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - Exonerar **MALBA MARIA MARTINS MELO VIEIRA**, matrícula nº 269368-2, da função gratificada de Auxiliar de Secretaria, da Biblioteca Central, Símbolo DAI-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA nº 0063, de 03 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - Nomear **MALBA MARIA MARTINS MELO VIEIRA**, matrícula nº 269368-2, para exercer o cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Assessoria Jurídica – ASSEJUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0064, de 03 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - Exonerar **FRANCISCA EALDINA DA SILVA**, matrícula nº 177326-7, do cargo Assessor Especial da Vice-reitoria, Símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0065, de 03 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - Nomear **NAYANAPINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO**, matrícula nº 170661-6, para exercer o cargo de Assessor Especial da Vice-reitoria, Símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0066, de 03 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - Exonerar **DARIO BRITO CALÇADA**, matrícula nº 332080-4, do cargo de Assessor Especial da Vice-Reitoria, Símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0067, de 03 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA EALDINA DA SILVA**, matrícula nº 177326-7, para exercer o cargo Assessor Especial da Vice-reitoria, Símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA nº 0068, de 03 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - Designar o Vice-reitor, **JESUS ANTONIO DE CARVALHO ABREU**, matrícula nº 170657-8, para responder pela Reitoria, no dia 04/02/2022, em razão do afastamento do Reitor, **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**, matrícula nº 268431-4, por motivo de viagem administrativa ao *Campus* “Professor Barros Araújo” em Picos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/02/2022.

**Portaria nº 0069, de 04 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ OSCAR DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 070520-9, do cargo de Diretor do Departamento de Programas e Projetos de Extensão, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0070, de 04 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - Exonerar **LUCÍDIO SILVA CARVALHO**, matrícula nº 087077-3, do cargo de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do Centro de Formação do Servidor “Antonino FREIRE”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0071, de 04 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - Nomear **LUCÍDIO SILVA CARVALHO**, matrícula nº 087077-3, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Programas e Projetos de Extensão, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0072, de 04 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - Exonerar **HENRIQUE BARBOSA COSTA**, matrícula nº 177383-6, do cargo de Chefe da Divisão de Diplomação e Certificação, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0073, de 04 de fevereiro de 2022**

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO ALBERTO VIEIRA**, matrícula nº 177331-3, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Diplomação e Certificação, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Teresina, 07 de fevereiro de 2022**  
**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**  
**Reitor**  
**Of. 060**

**Portaria CONAPLAN 006/2022**

**Teresina(PI), 02 de fevereiro de 2022.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí – CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.004881/2021-48;

Considerando DESPACHO Nº: 325/2022/FUESPI-PI/GAB;

Considerando o artigo 4º e 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a **PORTARIA CONAPLAN 005/2021**, que revogar, a pedido, a **PORTARIA CONAPLAN 095/2021**, que autorizou o afastamento do docente **EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES DINIZ**, matrícula 0332261-X, Assistente I, TI – 40h, lotado no *Campus* “Deputado Jesualdo Cavalcante”, em Corrente-PI, no período de 14/12/2021 a 14/12/2022, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26/12/21.

**Onde se lê: “PORTARIA CONAPLAN 005/2021”**

**Leia-se: “PORTARIA CONAPLAN 005/2022”**

**Art. 3º** – Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**Presidente do CONAPLAN**



## Portaria CONAPLAN 007/2022

Teresina, 02 de fevereiro de 2022

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001596/2022-56;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a segunda renovação de afastamento da docente **DÉBORA CRISTINA COUTO OLIVEIRA COSTA**, matrícula 1476858, Assistente – D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no período de **07/02/2022 a 07/02/2023**, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Estadual do Ceará – UECE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 008/2022

Teresina, 04 de fevereiro de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001950/2022-42;

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Autorizar a segunda renovação de afastamento da docente **ANA KARINA DE SOUSA CAMPELO**, matrícula 2688255, Assistente – T.I. - 40h, lotada no Campus Clóvis Moura – CCM, em Teresina, no período de **07/02/2022 a 07/02/2023**, para cursar Doutorado em História, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Presidente do CONAPLAN  
Of. 059

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 40, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº 00227.002720/2021-98  
Processo Administrativo Disciplinar nº 311/2021/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE MELO PORTELA**  
Controlador-Geral do Estado do Piauí

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 35, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº 00313.000465/2022-51  
Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2022/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) **ABDIAS LOURENÇO GOMES**, Cargo de Professor, Matrícula nº 106453-3, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 02/01/2019 a 31/01/2022, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE MELO PORTELA**  
Controlador-Geral do Estado do Piauí em exercício  
Of. 446

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria Nº 553, de 01 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.021752/2021-16, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOÃO MENDES PEREIRA NETO, Cargo: Atendente em Enfermagem, Matrícula: 019100-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV - TERESINA – PIAUÍ, referente ao Decênio de 01/04/1996 a 30/03/2006, a partir de 30/01/2022 a 28/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 554, de 01 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo 00012.001353/2022-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): VALDECI RIBEIRO DE CARVALHO, Cargo: Médico, Matrícula: 018900-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio de 26/03/1996 a 25/03/2006, a partir de 23/12/2021 a 20/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 555, de 01 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.001369/2022-14, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARLENE BEZERRA DA SILVA LEÃO, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 018057-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV - TERESINA – PIAUÍ, referente ao Quinquênio de 01/11/01/2001 a 10/01/2006, a partir de 21/03/2022 a 18/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 556, de 01 de fevereiro de 2022

### ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI Nº 2798, de 23-12-2021, publicada no D.O.E nº 002 de 4 de Janeiro de 2022. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

### Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.018297/2021-63, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ISAILDE CALCANTE NOGUEIRA MACEDO, Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 168797-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio de 08/07/2015 a 07/07/2020, a partir de 01/12/2021 a 28/02/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 557, de 01 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.021670/2021-63, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FLORISMAR FERREIRA DE SOUSA, Cargo: Atendente, Matrícula: 041467-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): UNIDADE MISTA DE SAÚDE D. AUGUSTA ARCOVERDE – NOVO ORIENTE – PIAUÍ, referente ao Decênio de 02/07/2004 a 01/07/2014, a partir de 10/12/2021 a 07/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 558, de 01 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.002785/2022-30, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): VALTER SOARES SOUSA, Cargo: Técnico Auxiliar, Matrícula: 003576-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde-FUNSAÚDE - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 15/06/1981 a 14/06/1986, a partir de 19/01/2022 a 17/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí





Portaria Nº 559, de 01 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.022916/2021-14, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): IVANILDA GOMES DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: II-A, Matrícula: 170773-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-PICOS- PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/12/2021 a 05/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 560, de 01 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.021499/2021-92, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTOS VALE, por 1 (um) ano, a partir de 01/02/2022 a 31/01/2023, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 227822-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz-Picos - PI.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 615**

Portaria Nº 562, de 02 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo 00012.001592/2022-61, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LAURIELE FERNANDES LIMA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/02/2022 a 31/01/2024, Cargo: Técnico em Radiologia, Matrícula: 308489-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 563, de 02 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.001773/2022-98, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): CYNTHIA LEE DA COSTA SILVA, por 2 (dois) anos, a partir de 25/01/2022 a 24/01/2024, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 223823-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina - PI.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 564, de 02 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.000137/2022-49, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA, Cargo: Dentista, Matrícula: 003497-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DO PROMORAR - TERESINA - PIAUÍ, referente ao Quinquênio de 28/06/2003 a 27/06/2008, a partir de 01/02/2022 a 01/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 565, de 02 de fevereiro de 2022

## ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI Nº 2783, de 23-12-2021, publicada no D.O.E nº 2 de 4 de Janeiro de 2022. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.022631/2021-83, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSÁLIA MARIA DE LIMA FERREIRA, Cargo: Agente Operacional de Serviços, Matrícula: 018571-0, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PIAUÍ, referente ao Decênio de 01/05/2004 a 30/04/2014, a partir de 15/02/2022 a 13/08/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

Portaria Nº 566, de 02 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo 00012.022511/2021-86, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO AMPARO FREIRE DA SILVA, Cargo: Atendente em Enfermagem, Matrícula: 021383-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS - Teresina - Piauí, referente ao Decênio de 13/02/1996 a 12/02/2006, a partir de 25/11/2021 a 23/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 569, de 02 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.021758/2021-85, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CONSTANCIA RODRIGUES CAVALCANTE, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviço, Matrícula: 019121-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - Teresina - PIAUÍ, referente ao Decênio de 12/11/2002 a 11/11/2012, a partir de 01/01/2022 a 29/06/2022.

Portaria Nº 570, de 02 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.021653/2021-26, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA EDINA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 019413-1, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - Teresina - PIAUÍ, referente ao Decênio de 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 31/01/2022 a 29/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 573, de 02 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.000134/2022-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ SANTOS, Cargo: Atendente, Matrícula: 035934-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral do Promorar - Teresina - PIAUÍ, referente ao Decênio de 01/12/2013 a 30/11/2018, a partir de 01/02/2022 a 01/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 574, de 02 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.021667/2021-40, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTÔNIA LOPES DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 019474-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PIAUÍ, referente ao Decênio de 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 01/12/2021 a 29/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 575, de 02 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.000460/2022-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE JESUS MOREIRA NERES, Cargo: Atendente, Matrícula: 024660-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí - LACEN - Teresina - PIAUÍ, referente ao Quinquênio de 25/06/2002 a 24/06/2007, a partir de 04/05/2022 a 01/08/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 576, de 02 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo 00012.000460/2022-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DE JESUS MOREIRA NERES, Cargo: Atendente, Matrícula: 024660-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN – Teresina – PIAUÍ, referente ao Quinquênio de 25/06/1997 a 24/06/2002, a partir de 03/02/2022 a 03/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 577, de 02 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.021624/2021-64, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SOARES, Cargo: Odontólogo, Matrícula: 019211-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA- PIAUÍ, referente ao Decênio de 28/12/2002 a 27/12/2012, a partir de 26/12/2021 a 23/06/2022.

Portaria Nº 578, de 02 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.021633/2021-55, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FERNANDO PIRES DE MOURA, Cargo: Médico, Matrícula: 018871-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV – Teresina – PIAUÍ, referente ao Decênio de 06/03/2006 a 05/03/2016, a partir de 30/01/2022 a 28/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 630**

Portaria Nº 630, de 03 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo 00012.024167/2021-60, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ANA CLEIA DE NEIVA BRANDÃO, por 2 (dois) anos, a partir de 01/02/2022 a 31/01/2024, Cargo: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 269582-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 631, de 03 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.023616/2021-52, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SOCORRO D'PAULA NAY LEITE LOIOLA SIQUEIRA, Cargo: Médico, Classe: I-D, Matrícula: 197525-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 26/11/2007 a 25/11/2012, a partir de 01/02/2022 a 01/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 632, de 03 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar n.º 13 de 03/01/94, referente ao processo Sei nº 00012.000687/2022-68, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA BETANHA SOUSA E SILVA VASCONCELOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 169541-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 12/07/2021 a 08/11/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

Portaria Nº 633, de 03 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo Sei nº 00012.023017/2021-39, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): REGINA MAURA DE JESUS LIMA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-D, Matrícula: 037114-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Assistência Farmacêutica- DUAF – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06/12/2021 a 04/04/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 634, de 03 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.002383/2022-35, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SORENY MARTINS DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 281229-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/10/2013 a 16/10/2018, a partir de 01/02/2022 a 01/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 635, de 03 de fevereiro de 2022

## ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI Nº 301, de 13-01-2022, publicada no D.O.E nº 11 de 17 de Janeiro de 2022. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo 00012.017114/2021-92, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JÚLIA MARIA DE ARAÚJO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 281858-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio de 22/11/2013 a 21/11/2018, a partir de 17/09/2021 a 15/12/2021.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 636, de 03 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.024110/2021-61, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA SANTA SOUSA DE BRITO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Matrícula: 042364-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER - Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/01/2022 a 01/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 637, de 03 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo 00012.000430/2022-14, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): CYNARA FONTENELE CUNHA, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 281290-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Dirceu Arcoverde - HEDA – Parnaíba – PI, a partir de 21/12/2021 a 18/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 638, de 03 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo 00012.020089/2021-24, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA MOURA PACHECO ARAÚJO, Cargo: Auxiliar Técnico, Matrícula: 041989-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde - Picos – Piauí, referente ao Decênio de 07/01/1986 a 06/01/1996, a partir de 01/12/2021 a 29/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

# Diário Oficial

21

Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

Portaria Nº 639, de 03 de fevereiro de 2022

## ERRATA

abaixo:

Retificação da Portaria SESAPI Nº 541/21, de 21-06-2021, Considere-se o que segue

No uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº 13, de 03/01/1994, em observância ao Processo SEI Nº 00012.001864/2021-42, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do(a) servidor(a): JOSEFA NILZA FERNANDES NETA, Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, Classe: II-B, Matrícula: 168503-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no(a): LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
15/05/2000 a 24/08/2001	FARMACÊUTICA	RENATA SIMONE FANTI ITAQUAQUECETUBA - ME
01/01/2002 a 31/12/2003	AUTÔNOMA	JOSEFA NILZA FERNANDES NETA
01/09/2004 a 10/01/2005	PROFESSORA	CEPROSC - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO LTDA.
11/01/2005 a 12/06/2005	BIOQUÍMICA	BIOANÁLISE S/S LTDA.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 673

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 243/2022

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 41/2022,  
referente ao RDC 110/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 41/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa B R Gomes Macedo EIRELI, que trata da Empreitada por Preço Unitário, a execução da obra de Reforma e ampliação da Unidade Escolar Petrólio Portela em Esperantina - PI, no bojo do RDC 110/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Dominique de Oliveira Moura	FISCAL	359345-2	055.025393-93	86 9997053357	dominiqueoliveira7@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 100

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 008/2022.  
Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2022.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como Gestor do Contrato nº. 003/2022 o servidor **ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 394.034.243-20, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. 003/2022 a servidora **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 490.176.163-34, Matrícula nº. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário - GESAT/UNITEC e como substituto, o servidor **EDUARDO FERNANDES BRITO**, Analista de Suporte da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, CPF nº. 428.618.963-53, Matrícula nº. 158.404-9, exercendo a função de Gerente de Redes, Infraestrutura e Segurança da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

**I - Contrato nº. 003/2022 - EMPRESA FLASHX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº. 00.801.587/0001-38**, assinado em 31 de janeiro de 2022.

**II - Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e integração, em regime "turnkey" (a LICITANTE fica obrigada a entregar a solução em condições de pleno funcionamento), de solução de DATA CENTER PRÉ FABRICADO - OUTDOOR - DCPF-O, com aderência à classificação Rated 3 da certificação ANSI/TIA-942 Ready, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.



**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**Ricardo Cardoso Pires**

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual  
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN  
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 025

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 10/2022 Teresina 08 de fevereiro de 2022.

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como Gestora do Contrato nº. 002/2022 o servidor **DANILO SOUSA DA SILVEIRA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 462.520.373-20, Matrícula nº. 213.069-6, exercendo a função de Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. 002/2022 o servidor **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 521.067.566-15, Matrícula nº. 142959-X, exercendo a função de Coordenador de Apoio Logístico – COAL, e como substituto, o servidor **JOSE RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 462.614.353-91, Matrícula nº. 167004-2, exercendo a função de Gerente de Suporte e Apoio Logístico - GELOG

**I - Contrato nº. 002/2022 - ELIAS DE SOUSA RODRIGUES MERCEARIA - ME, CNPJ nº. 69.628.535/0001-08**, assinado em 31 de janeiro de 2022.

**II - Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é o fornecimento de água potável através de carro pipa para o Posto Fiscal de Pipocas - 6ª Gerência Regional de Atendimento na cidade de Acauã-PI.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Ricardo Cardoso Pires**

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual  
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN  
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 030

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

### PORTARIA Nº 12/2022 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento.**

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

### Resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Jessyca Priscilla da Silva Carvalho, matrícula nº 339358-5, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de **Termo de Colaboração/Fomento**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO JOÃO ALVES DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.359.777/0001-59, tendo como objeto de promover a capacitação profissional para 180 mulheres de baixa renda no ramo da culinária regional, bolos doces e salgados e bolos confeitados, cooperando para o aumento da renda familiar, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2022

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

### PORTARIA Nº 13/2022 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, expedida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.**

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos com a Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO JOÃO ALVES DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.359.777/0001-59, tendo como objeto de promover a capacitação profissional para 180 mulheres de baixa renda no ramo da culinária regional, bolos doces e salgados e bolos confeitados, cooperando para o aumento da renda familiar.

a) **Eulina de Kátia Bessa Silveira**, matrícula 069972-1, a qual presidirá esta Comissão;

b) **Symone Leite Bento**, matrícula 340948-1;

c) **Paulenizia Lima Reis Bezerra**, matrícula 340960-X.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2022

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário  
Of. 082



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
DO PIAUÍ- SEADPREV/PI**

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 025/2022 TERESINA (PI), 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Administrativo Nº 00012.001120/2022 - 17, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à **Secretaria de Estado da Administração e Previdência- SEADPREV/PI** para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender necessidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**;

**CONSIDERANDO** a Competência legal da **SEADPREV**, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Delegar a Competência a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório com ou sem Registro de Preços setorial, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; INSUMOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS; MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS E EQUIPAMENTOS E MÓVEIS MÉDICO HOSPITALARES/ ADMINISTRATIVOS**, conforme Ofício Nº: 169/2022/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUAD/CPL

**Parágrafo único.** A Competência Legal referida no caput deste artigo é extensível aos procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art 1º desta Portaria.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual, organização processual e controle competem a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**, bem como publicação dos autos e controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**.

**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAPI- PI**, a organização processual, bem como à publicação dos autos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta **DELEGAÇÃO** não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV-PI

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

**Art. 7º** Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Controladoria Geral do Estado - CGE.

**Art. 8º** Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão deverá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/ SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

**Parágrafo único.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidades de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

**Of. 265**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI**

**PORTARIAATI. GAB. DG Nº 03/2022**

**Disciplina sobre substituição de fiscal responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 22/2013 firmado entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Dota Engenharia LTDA.**

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Valter da Silva Barros**, portador da matrícula nº **091715-0**, em substituição ao servidor André Henry Ibiapina e Silva, portador da matrícula nº 194243-3, como responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 022/2013, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Dota Engenharia LTDA;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2022.

**Antônio Torres da Paz**  
**Diretor Geral da ATI**  
**Of. 128**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ANTARES RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ**

**PORTARIA nº 001/2022** Teresina-PI, 07 de janeiro de 2021.

**OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR: CÂNDIDO ALVES BEZERRA NETO**, matrícula nº 027230-2, como fiscal e **ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 342182-1 como gestora para compor o quadro de Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

**II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.**

**COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Atenciosamente,

**MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ**  
**Presidente da Fundação Antares Rádio e TV Educativa do Piauí**  
**Of. 18**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 12/2022 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento.**

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

### Resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Jessyca Priscilla da Silva Carvalho, matrícula nº 339358-5, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de **Termo de Colaboração/Fomento**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO JOÃO ALVES DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.359.777/0001-59, tendo como objeto de promover a capacitação profissional para 180 mulheres de baixa renda no ramo da culinária regional, bolos doces e salgados e bolos confeitados, cooperando para o aumento da renda familiar, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2022

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

## PORTARIA Nº 13/2022 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, expedida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.**

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos com a Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO JOÃO ALVES DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.359.777/0001-59, tendo como objeto de promover a capacitação profissional para 180 mulheres de baixa renda no ramo da culinária regional, bolos doces e salgados e bolos confeitados, cooperando para o aumento da renda familiar.

- Eulina de Kátia Bessa Silveira**, matrícula 069972-1, a qual presidirá esta Comissão;
- Symone Leite Bento**, matrícula 340948-1;
- Paulenizia Lima Reis Bezerra**, matrícula 340960-X.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2022

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário  
Of. 82

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PORTARIA Nº 14/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 03/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSTRUTORA JF EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 03/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora JF Eireli – CNPJ: 06.688.303/0001-25, que tem como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas no Município de Teresina - PI, e **Ana Leide Alves Coelho Da Mata**, Matrícula: 342363-8, como gestora do contrato, podendo exigir da Construtora JF Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
Of. 161

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/030/2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.**

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Engenheiro **FABRIZIO BEZERRA FEITOSA**, Matrícula Nº 352184-2, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução das Obras de Construção de uma Ponte Mista de Concreto Armado e Aço (8,80 x 20,00 m), sobre o Riacho Mimbó na PI-239, trecho: divisa entre os Municípios de Arraial-PI e Cajazeiras - PI, Conforme o disposto no Contrato PJU – 005/2022 e Ordem de Serviço 001/2022 – DUEN, retroagindo seus efeitos para 31 de Janeiro de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 08 de Fevereiro de 2022.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI  
Of. 53



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PALÁCIO DE KARNAK**  
**GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº. 010/2022-GMG**

*Dispõe sobre a exoneração de Policial Militar.*

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, c/c, art. 5º, II, "a" e "b" do Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o SD RGPM 118282392-0 - **JOSÉ ALBERTO BORGES**, Matrícula 291821-8, CPF 223.782.351-00, pertencente ao NVRR/PMPI, servindo no Gabinete Militar da Governadoria, em virtude de ter cessado a sua convocação ao serviço ativo da PMPI, junto a este órgão, conforme Decreto nº 20.516, de 25 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 17, de 25 de janeiro de 2022. Com efeitos a contar da data do referido Decreto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Palácio de Karnak, Teresina - PI, 08 de fevereiro de 2022.

**LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO – CEL QOPM**  
**Chefe do Gabinete Militar da Governadoria.**  
**Of. 017**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO**  
**E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR**

**PORTARIA Nº 006/2022**  
**NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS**  
**DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR**

**A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, CNPJ 07.995.466/0001-13, Organização Social Sem Fins Lucrativos, por meio do seu Superintendente Executivo Sr. Francisco José Alencar, matrícula nº 02, mediante as suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno da Instituição, através desta PORTARIA. Considerando o disposto na **Lei 13.709, de Agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS.**

Art. 2º - **DESIGNAR** o Sr. **Jefferson Thiago Pegado Barbosa**, matrícula nº 254, inscrita no CPF sob o Nº 036.736.823 - 42, para atuar como **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS** da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

Art. 3º - O **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS**, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, deverá aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; orientar os funcionários e os contratados da organização a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares; e atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de fevereiro de 2022 e terá validade por tempo indeterminado.

Teresina/PI, 7 de fevereiro de 2022.

**Francisco José Alencar**  
**Superintendente Executivo da Associação Reabilitar**  
**Of. 62**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 011/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 060/2021;  
**CONTRATO:** Nº 086/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-45;  
**CONTRATADA:** GL EMPREENDIMENTOS – LTDA., CNPJ: 07.308.813/0001-92;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº **086/2021**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NA AVENIDA DUPLICADA PETRÔNIO PORTELA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 32.189,53M², NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, NO TOTAL DE 1.920KM DE EXTENSÃO, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 086/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ÉRICO VINÍCIUS SÁ OLIVEIRA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 180/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 063/2021;  
**CONTRATO:** Nº 087/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-45;  
**CONTRATADA:** GL EMPREENDIMENTOS – LTDA., CNPJ: 07.308.813/0001-92;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº **087/2021**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 087/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ÉRICO VINÍCIUS SÁ OLIVEIRA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 292/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 054/2021;  
**CONTRATO:** Nº 089/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-70;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº **089/2021**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 36,60KM, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO



EM 03 (TRÊS MESES) MESES;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 089/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 289/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 022/2021;  
**CONTRATO:** Nº 098/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** F. A. MENDES LOPES - EIRELI, CNPJ: 26.578.603/0001-69;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 2.277,60M², NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÊIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 098/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 19/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ALEX MENDES LOPES - PELA CONTRATADA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 290/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 024/2021;  
**CONTRATO:** Nº 103/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** F. A. MENDES LOPES - EIRELI, CNPJ: 26.578.603/0001-69;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 2.794,12M², NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 103/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ALEX MENDES LOPES - PELA CONTRATADA

### ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 193/2021

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na **PORTARIA GAB Nº 193/2021**, publicada no DOE, Página 38 da Edição nº 272, na data de 23 de dezembro de 2021, onde se lê, “**Teresina(PI), 22 de dezembro de 2021**”, leia-se, “**Teresina(PI), 07 de dezembro de 2021**”.

Teresina(PI), 27 de dezembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
 Diretor Geral - IDEPI  
 Of. 5032

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
<b>Processo nº</b>	00012.014107/2021-39 AA.900.1.007342/20-40
<b>Administração</b>	Florentino Alves Veras Neto
<b>CPF do Administrador</b>	327.448.113-00
<b>Contratado</b>	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.146.769/0001-17
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos dos processos administrativos supramencionados, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de raio-X, com reposição total de peças, durante o mês de <b>março/2020</b> , amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 103.356,00</b> (cento e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	339092
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	20/09/2021
<b>Signatários</b>	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
<b>Processo nº</b>	00012.014099/2021-21
<b>Administração</b>	Florentino Alves Veras Neto
<b>CPF do Administrador</b>	327.448.113-00
<b>Contratado</b>	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.146.769/0001-17
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos dos processos administrativos supramencionados, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de raio-X, com reposição total de peças, durante o mês de <b>junho/2020</b> , amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 106.920,00</b> (cento e seis mil e novecentos e vinte reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza de Despesa</b>	339092
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	13/12/2021
<b>Signatários</b>	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.014117/2021-74
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos dos processos administrativo supramencionados, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de raio-X, com reposição total de peças, durante o mês de <b>agosto/2020</b> , amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 106.920,00</b> (cento e seis mil e novecentos e vinte reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	13/12/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016972/2021-10
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao locação de mão de obra, durante o mês de <b>setembro/2021</b> , conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 335.079,78</b> (trezentos e trinta e cinco mil e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	28/12/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - SERVFAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA

Of. 687

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020889/2021-45
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao locação de mão de obra, durante o mês de <b>outubro/2021</b> , conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 335.079,78</b> (trezentos e trinta e cinco mil e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/12/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - SERVFAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA

## AVISO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 200/2021 COM PANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

A Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do edital autuado como TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PORTO PI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM REDEX NA CIDADE DE PICOS, NO ESTADO DO PIAUÍ.

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA PORTO PI apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou HABILITADA as licitantes: BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP; PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI; e ficando inabilitadas as licitantes: BS CONSTRUTORA EIRELI e PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por não atender ao item 8.3.3.3 do edital Qualificação Técnica no que se refere a Cobertura em Estrutura Metálica e ao Piso de Alta Resistência; CONSTEC – CONSTRUTORA TECNICA LTDA por estar com a Certidão do CREA/PI 2021 em débito e SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP não atingiu ao percentual do BDI conforme estabelecido no edital.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2022.

**CARINA NUNES OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PORTO PI

**JOSÉ INÁCIO SOBRINHO**  
DIRETOR PRESIDENTE – PORTO PI  
Of. 003



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 012/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 007/2022, Processo Administrativo nº 012/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de unidade móvel de saúde para o Município de Wall Ferraz, Piauí. Recebimento das Propostas até: 07:00 AM do dia 22/02/2022; Abertura da Sessão: às 08:00 AM do dia 22/02/2022 e Início da Disputa de Preços: às 08:30 horas do dia: 22/02/2022. Formalização de Consultas: até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Local do Evento e Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Praça da Liberdade, 257 – Centro, Sala de Licitações, Wall Ferraz-PI, o Edital poderá ser obtido no Site Licitações WEB do TCE/PI, Site da Prefeitura Municipal. Forma: Eletrônica; Tipo: Menor Preço Global; Valor Previsto: R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) Conforme Termo de Referência; Do Edital e Esclarecimentos: Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), [www.licitacao-e.com.br](http://www.licitacao-e.com.br), e na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, com a Comissão Permanente de Licitações, das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira. Fone: (089) 3452-0045, email: [cpl@wallferraz.pi.gov.br](mailto:cpl@wallferraz.pi.gov.br); Fonte de Recurso: Recurso de Emenda Parlamentar Proposta Nº 11948.712000/1210-01. E-mail, problemas com conexão e/ou dúvidas sobre o site “Licitações-e”: Capitais e Regiões Metropolitanas: Tel.: 3003-0500, Demais Localidades: Tel.: 0800- 7290500

Wall Ferraz - PI, 07 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL  
PP. 6305

## PREFEITURA M. DE SÃO JULIÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial Nº. 003/2022. Tipo Menor preço global, adjudicação: por item. Objeto: “aquisição de material penso hospitalar para o município”. Recurso: 500, 621, 600; Elemento de Despesa: 33.90.30. Valor estimado: R\$ 599.609,02. Abertura: 18/02/2022 às 08:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal.

A Prefeitura M. de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial Nº. 004/2022. Tipo Menor preço global, adjudicação: por item. Objeto: “aquisição de material odontológico para o município”. Recurso: 500, 600, 621 – Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 33.90.30. Valor estimado: R\$ 166.176,78. Abertura: 18/02/2022 às 09:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

A Prefeitura M. de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial Nº. 005/2022. Tipo de Licitação global, adjudicação: por item. Objeto: “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais específicos para pessoas carentes do município”. Recurso: 500, 600, 621; Elemento De Despesa: 33.90.39. Valor estimado: R\$ 364.057,30. Abertura: 18/02/2022 às 10:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

A Prefeitura M. de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial Nº 006/2022. Tipo Menor preço global, adjudicação: por item. Objeto: “aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para a prefeitura municipal e suas secretarias do município”. Recurso: 500, 540, 541, 553, 621, 600; Elemento De Despesa: 33.90.30 Valor estimado: R\$ 402.585,29 . Abertura: 18/02/2022 às 11:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura .

São Julião - PI, 07 de fevereiro de 2022.

Dalton Dionísio da Rocha  
Pregoeiro  
PP. 6306

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI, E A EMPRESA RUZINALDO BARROS DE MOURA.

O Estado do Piauí, por intermédio da UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0075-74, dora-vante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Praça José Rodrigues, S-Nº, centro, CEP 64.565-000, Itainópolis - PI, neste ato representado por seu Diretor, Sr. YLTON COSTA LOPES, brasileiro, casado, diretor, nesta cidade, inscrito no CPF nº 013.999.993-03 e RG: 2.285.800 SSP-PI; e a Empresa RUZINALDO BARROS DE MOURA, inscrita no CNPJ 00.881.053/0001-69, sediada a Av. Anísio da Luz, nº 550, Bairro Ipueiras na cidade de Picos – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu Empresário Individual, o Senhor RUZINALDO BARROS DE MOURA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 275.195.203-82 e RG 772.3006 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade Picos-PI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo de Sindicância nº 007/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170.151, Fonte: 100/113, Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 33.90.39.

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária **(BANCO DO BRASIL S-A, AGENCIA: 0254-2, CONTA CORRENTE: 31.851-5)**, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Itainópolis-PI, para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Itainópolis (PI), 14 de Janeiro de 2022.

**YLTON COSTA LOPES**  
Diretor da UMS/PI de Itainópolis

**RUZINALDO BARROS DE MOURA-EPP**  
**RUZINALDO BARROS DE MOURA**  
CNPJ nº 00.881.053/0001-69

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAMOS EM NOME DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI, E A EMPRESA JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO.

O Estado do Piauí, por intermédio da **UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0075-74, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Praça José Rodrigues, S-Nº, centro, CEP 64.565-000, Itainópolis - PI, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **YLTON COSTA LOPES**, brasileiro, casado, diretor, nesta cidade, inscrito no CPF nº 013.999.993-03 e RG: 2.285.800 SSP-PI; e a Empresa **JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO-EPP**, inscrita no CNPJ 20.053.602/0001-14, sediada a Praca Josino Ferreira, nº 185, Bairro Centro na cidade de Picos – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu Empresário Individual, o Senhor **JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 795.963.203-00 e RG 2.684.718-00 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade Picos-PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo de Sindicância nº 006/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 30.690,88 (Trinta mil, seiscientos e noventa reais e oitenta e oito centavos)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170.151, Fonte: 100/113, Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária **(BANCO DO BRASIL S/A, AGENCIA: 3350-2, CONTA CORRENTE: 19.364-X)**, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).



**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Itainópolis-PI, para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Itainópolis (PI), 13 de Janeiro de 2022.

**YLTON COSTALOPES**  
Diretor da UMS/PI de Itainópolis

**JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO**  
CNPJ nº 20.053.602/0001-14

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SIO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI, E A EMPRESA JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO.

O Estado do Piauí, por intermédio da UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0075-74, dora-vante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Praça José Rodrigues, S-Nº, centro, CEP 64.565-000, Itainópolis - PI, neste ato representado por seu Diretor, Sr. YLTON COSTA LOPES, brasileiro, casado, diretor, nesta cidade, inscrito no CPF nº 013.999.993-03 e RG: 2.285.800 SSP-PI; e a Empresa JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO-EPP, inscrita no CNPJ 20.053.602/0001-14, sediada a Praça Josino Ferreira, nº 185, Bairro Centro na cidade de Picos – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu Empresário Individual, o Senhor JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 795.963.203-00 e RG 2.684.718-00 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade Picos-PI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo de Sindicância nº 005/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 20.379,00 (Vinte mil, trezentos e setenta e nove reais)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170.151, Fonte: 100/113, Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária (BANCO DO BRASIL S/A, AGENCIA: 3350-2, CONTA CORRENTE: 19.364-X), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Itainópolis-PI, para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes. Itainópolis (PI), 13 de Janeiro de 2022.

**YLTON COSTALOPES**  
Diretor da UMS/PI de Itainópolis

**JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO**  
CNPJ nº 20.053.602/0001-14  
Of. 002

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO  
DO PIAUÍ EM BRASÍLIA

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA, E A EMPRESA BRASLOC LOCADORA EIRELI.

O Estado do Piauí, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.499/003-02, dora-vante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede SBN Q. 02 ED. Central – Brasília – 14º andar – CEP: 70.040-904, neste ato representado por seu Superintendente de Representação do Piauí em Brasília, Sr. **José de Andrade Maia Filho**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1266.164/SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 702.586.353-04; e a Empresa BRASLOC LOCADORA EIRELI com sede e foro na cidade de Brasília – DF, estabelecida à SIG Quadra 01, Lote 495, 505 e 515 Sala 226 – Edifício Barão do Rio Branco, SIG, Brasília – DF, CEP: 70610-410, inscrita no CNPJ sob o nº 00.842.904/0001-64, aqui representada por Sr. **Francisco Ernestrino Dias**, inscrito(a) no CPF sob o nº 494.650.151-72, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1233.860/SSP-DF, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Superintendente nos autos do proc. administrativo nº (00010.000151/2022-62), conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 65.503,44 (sessenta e cinco mil, quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho nº \_\_\_\_\_, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de (\_\_\_\_) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 11111

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 11111.04.122.0090.2000

Elemento de Despesa: 339033

PI: 2000

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária do BANCO DE BRASÍLIA (BRB), Conta Corrente n. 013.852-0, agência 028, CNPJ 00842.904/0001-64, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília, 04 de janeiro de 2022.

**José de Andrade Maia Filho**  
Superintendência de Representação do Piauí em Brasília  
ADMINISTRAÇÃO

**Brasloc Locadora EIRELI**  
Francisco Ernestrino Dias  
CONTRATADO  
Of. 007

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Termo Aditivo nº 002/2022, referente ao Contrato nº 005/2021, constante no Diário Oficial do Estado nº 26, página 32, de 07 de fevereiro de 2022, no que se refere ao ano do aditivo, logo, **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 REFERENTE AO CONTRATO 005/2021/DPE/PI, **LEIA-SE:** EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº **002/2022** REFERENTE AO CONTRATO 005/2021/DPE/PI.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 999685885

Of. 005



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2022

**Número do Processo de Licitação:** 00009.022492/2021-47 - Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 021/2021.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 021/2021.

**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 021/2021, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.022492/2021-47, vinculado ao Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE-PI nº. 004/2021, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 088/2021, ao Despacho PGE-PI/GAB/PLC nº. 085/2021, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos, **Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** ELIAS DE SOUSA RODRIGUES MERCEARIA - ME  
**CNPJ/CPF da Contratada:** 69.628.535/0001-08

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é o fornecimento de água potável através de carro pipa para o Posto Fiscal de Pipocas - 6ª Gerência Regional de Atendimento na cidade de Acauã-PI.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vista à cobertura contratual de todo o período da garantia. A vigência do contrato deverá coincidir, na medida do possível, com o recebimento definitivo, computando-se as datas de execução, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto contratual, conforme o caso, nos termos do art. 55, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Prazo de Execução:** 31/01/2022 a 31/01/2023.

**Data da Assinatura do Contrato:** 31/01/2022.

**Valor Global:** o valor total anual estimado é de R\$ 64.899,48 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

**Fonte de Recursos:** 0100001001 - Tesouro Estadual.

**Classificação Funcional:** 13.101.04.122.0010.2000.

**Natureza da Despesa:** 33.90.39

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2022NR00082.

**Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2022RO00292.

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE:** 22000207.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** ELIAS DE SOUSA RODRIGUES

Of. 030

### EXTRATO DO CONTRATO 003/2022

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome da Contratada:** FLASHX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 00.801.587/0001-38.

**Resumo do Objeto:** O objeto do presente termo de contrato é a Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e integração, em regime "turnkey" (a LICITANTE fica obrigada a entregar a solução em condições de pleno funcionamento), de solução de DATA CENTER PRÉ FABRICADO - OUTDOOR - DCPF-Ô, com aderência à classificação Rated 3 da certificação ANSI/TIA-942 Ready, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI

**Fundamento Legal:** Este Termo de Contrato está amparado na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Estadual nº. 15.093/2013 no Processo Administrativo SEI nº.

00009.014359/2021-17 à proposta da CONTRATADA, ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 1243/2021 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 77/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de 31/01/2022 e com término em 31/01/2027.

**Prazo de Execução:** De 31/01/2022 a 31/01/2027.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 31/01/2022.

**Valor Global:** O valor mensal deste Termo Aditivo será de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

**Fonte de Recursos:** 0117001001 - PRODAF/BID.

**Classificação Funcional:** 13.101.04.129.0010.1900.

**Natureza da Despesa:** 44.90.52.24

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2022NR00097.

**Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2022RO00860.

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE:** 21004341.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** LUIZ FELIPE HERRERO MADUREIRA.

Of. 025

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - DUNDESPI

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 03/2022. Processo SEI nº 00337.000073/2022-13. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas a **CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI**, representado por seu Prefeito Municipal: Carlos Magno Fortes Machado. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 26.01.2022. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) Carlos Magno Fortes Machado (pela Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre- PI).

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 03/2022-A. Processo SEI nº 00337.000047/2022-95. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas a **REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ**, representado por seu Prefeito Municipal: Evandro Ferreira da Costa. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 02.02.2022. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) Evandro Ferreira da Costa (pela Prefeitura Municipal de Flores do Piauí).

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 04/2022. Processo SEI nº 00337.000069/2022-55. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI**, representado por seu Prefeito Municipal: Jullyvan Mendes de Mesquita. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 02.02.2022. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) Jullyvan Mendes de Mesquita (pela Prefeitura Municipal de Beneditinos - PI).

Of. 127





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

**AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-CPL  
SEI 00323.001077/2021-97**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0126/2021-GS, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 224 de 11/10/2021, pg 29 através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da TP nº 004/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de 12.894,34 m² de pavimentação em paralelepípedo na comunidade Imbiribas na zona rural de Batalha-PI, conforme especificações constantes no projeto básico, ANEXO I do Edital. após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: **Declarando vencedora do certame a empresa Construir Empreendimentos CNPJ nº 10.525.283/0001-49 que orçou sua proposta no valor de R\$ 1.193.698,60 (um milhão e cento e noventa e três mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).** Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2022.

**Lívia Maria Lima de Carvalho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
Of. 114

**EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO CARTA CONVITE 007/2021  
SEI: 00323.0003157/2021-87**

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação CARTA CONVITE 007/2021 que tem como objeto: Contratação de uma empresa de engenharia para realizar serviços de implantação de abastecimento de água na comunidade Várzea das Quedas, zona rural do município de Esperantina, conforme projeto básico anexo I do edital. Com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 03.02.2022 e Parecer PGE nº 127/2021/CB/PLC/GAB/PGE-PI e despachos PGE-PI/GAB/AP3 nº 1804/2021, Parecer Referencial CGE nº 18/2021, Em favor da empresa **JW Construções LTDA-ME CNPJ nº 07.850.136/0001-30, que orçou sua proposta no valor de R\$ 84.279,87(oitenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).** Data da assinatura: 07/02/2022

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar  
Of. 112

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017	
Nº do Processo SEI	00323.004155/2021-13
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	19001000
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Art. 23, I, “b”, lei 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	F & W CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada	10.402.888/0001-42
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços de engenharia relativos à obra de recuperação de estradas vicinais que ligam os povoados “Marinheiro” ao “Baixão” e “Serrinha” ao “Pé de Serra”, localizados no município de Piripiri/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data de Assinatura do Termo Aditivo	20 / 01 / 2021
Valor Global do Contrato	R\$ 128.133,66
Ação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3087;
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100 / 117
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2019NR00280
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2019NP00368
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Francisco Wilson Amaral Aguiar</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar  
Of. 114

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE  
CONTRATO Nº 170/2021.**

Referente à publicação do dia 01.12.2021, Nº 257, página 23.

**ONDE SE LÊ:** Data da assinatura do contrato: 04 DE OUTUBRO DE 2021.

**LEIA-SE:** Data da assinatura do contrato: 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE  
CONTRATO Nº 177/2021.**

Referente à publicação do dia 07.12.2021, Nº 261, página 60.

**ONDE SE LÊ:** Prazo de vigência: 30(TRINTA) dias. Prazo de execução: 30(TRINTA) dias.

**LEIA-SE:** Prazo de vigência: 90(NOVENTA) dias. Prazo de execução: 90(NOVENTA) dias.

Of. 051



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000549/2021-98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº007/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D' AGUA NAS LOCALIDADES GAMELEIRA DOS RODRIGUES, SAQUINHO, MESA DE PEDRA, CAPITÃO DE CAMPOS, VOLTA DO MORRO I E II, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PICOS.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: <a href="mailto:cpdefesacivil.pi@gmail.com">cpdefesacivil.pi@gmail.com</a> OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/</a> .
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 16/03/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	873.402,75 (Oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3124
FONTE RECURSOS	120
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00043

Teresina (PI), 08 Fevereiro de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.001228/2021-19
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº018/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO FEIRA VELHA, VILA MARCELINA E XAVIER NETO (9.108,25M2) NO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA - PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: <a href="mailto:cpdefesacivil.pi@gmail.com">cpdefesacivil.pi@gmail.com</a> OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/</a> .
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 03/03/2022 ÀS 11H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	981.972,00 (Novecentos e oitenta e um mil e novecentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.35
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00068

Teresina (PI), 08 Fevereiro de 2022

**Of. 052**

AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000312/2021-15
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº014/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	TECNICA E PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	SERVIÇOS DE PROJETOS EXECUTIVOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO, NA RODOVIA PI-217, TRECHO 32,235 KM ENTRE O ENTRONCAMENTO DA BR-230 (NAZARÉ DO PIAUÍ) ATÉ O ENTRONCAMENTO DA PI-239 (CAJAZEIRAS DO PIAUÍ)
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: <a href="mailto:cpdefesacivil.pi@gmail.com">cpdefesacivil.pi@gmail.com</a> OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/</a> .
NOVA DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS E MOTIVO DA SUSPENSÃO E ALTERAÇÃO DE DATA	FICA SUSPensa A DATA DO DIA 14/03/2022 ÀS 09H00MIN, SENDO REMARCADA PARA O DIA 17/03/2022 ÀS 09H00MIN. LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, MOTIVO DA SUSPENSÃO PELA ALTERAÇÃO POR TIPO DE LICITAÇÃO TECNICA E PREÇO SEM ALTERAÇÃO NAS PLANILHAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	418.966,85 (Quatrocentos e dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 1191
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.35
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00277

Teresina(PI), 08 Fevereiro de 2022

**Of. 054**

**GOVERNO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022**

**MODALIDADE:** Liberação SEADPREV Nº 99 da ARP nº 11 e 12/ 2021 – SEADPREV/PI, Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2020 – DL/ SLC/SEADPREV.

**PROCESSO:** SEI Nº 00224.000203/2021-12

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

**CONTRATADA:** LIMPSEV EIRELI

**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao DESPACHO SEFÁZ -PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 1067/2022.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTÍNUA.

**DO VALOR:** O valor mensal irrevogável do contrato é de R\$ 713.115,12 (setecentos e treze mil, cento e quinze reais e doze centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

**DA VIGÊNCIA:** 11 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.122.0010.2000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 339037, **FONTE DE RECURSO:** 0100

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00023

**RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2022RO00934

**DATA:** 01 de fevereiro de 2022.

**ASSINATURAS:** SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO pela LIMPSEV EIRELI.

**Of. 018**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NA TABELA ABAIXO.

**OBJETO:** Contratos de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

**CONTRATANTE:** Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

**CONTRATADOS:** Docentes constantes na tabela abaixo.

**VALORES:**

- 40h/a semanais
- . Especialista R\$ 2.281,23
- . Mestre R\$ 3.421,84
- . Doutor R\$ 5.132,76
- 20h/a semanais
- . Especialista R\$ 1.140,61
- . Mestre R\$ 1.711,02
- . Doutor R\$ 2.566,38

**VIGÊNCIA:** Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.016492/2021-65	FLORIANO – PI (DRA. JOSEFINA DEMES)	GEOGRAFIA AUXILIAR 40h	ISA GABRIELA DELGADO DE ARAÚJO	19.01.2022 a 18.01.2023
2	00089.016618/2021-00	SÃO RAIMUNDO NONATO – PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	HISTÓRIA AUXILIAR 40h	SAMIR LOLA ROLAND	26.01.2022 a 25.01.2023
3	00089.016624/2021-59	SÃO RAIMUNDO NONATO – PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	PEDAGOGIA AUXILIAR 40h	MARILANGE RIBEIRO VENTURA DE SANTANA	26.01.2022 a 25.01.2023
4	00089.016500/2021-73	OEIRAS – PI (POSSIDÔNIO QUEIROZ)	MATEMÁTICA AUXILIAR 40h	LUCAS QUARESMA DE NEGREIROS	26.01.2022 a 25.01.2023

Of. 063

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000181/2021-63, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 032/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Picos-PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CNPJ nº 10.525.283/0001-49, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$657.058,21(seiscentos e cinquenta e sete mil cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). Dê-se publicidade.

Teresina, 08 de fevereiro de 2022.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**  
Secretário de Estado do Turismo

Of. 081

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000303/2021-00
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006132
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço nº 26/2021
Fundamento Legal	Parecer ReferencialPGE nº09/2021e Parecer Referencial CGE nº 01/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 23.144,33 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEDE: NA RUA ROBERTO ALVES, RUA DICO FROZINO, RUA EDMUNDO PESSOA, RUA PROJETADA 02, RUA MARIANO GOMES, RUA BEIJAMIM CONSTANTE - TRECHO 2, AV. DIRCEU MENDES, RUA BEIJAMIM CONSTANTE - TRECHO 1, RUA JOAQUIM ALVES, LOCALIDADE JACARE: RUA ZÉ LAVINHO - TRECHO 01 E 02, LOCALIDADE BARREIRO: RUA CHICO TANTU, LOCALIDADE GOMES: RUA JOSÉ DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.
Prazo de Vigência	08 de fevereiro de 2023
Prazo de Execução	240(duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	08 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$ 2.264.227,22 (Dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00078
Nº Reserva Orçamentária	2022RO00938
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  Pela Contratada: Rodrigo Campelo Lima de Melo

Of. 051

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2021**

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 39, da edição nº 26, de 07/02/2022, no DOE/PI, referente a Tomada de Preços nº 061/2021, **ONDE SE LÊ:** pavimentação em paralelepípedo de 14.781m² na zona urbana, no município de Picos-PI, **LEIA-SE:** pavimentação em paralelepípedo de 4.766m² de extensão para lote 01 e pavimentação em paralelepípedo de 8.553m² de extensão para lote 02, no município de Landri Sales-PI. Teresina, 08/02/2022. *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 074/2021**

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 111, da edição nº 23, datada em 02/02/2022 no DOE/PI, referente ao contrato nº 074/2021, **ONDE SE LÊ:** Prazo de Vigência: 31/05/2022, **LEIA-SE:** Prazo de Vigência: 30/11/2022, Teresina, 07/02/2022. *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

Of. 109

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº06/2021	
º DO PROCESSO SEI	00022.001320/2021-61
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	13.763.481/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do evento PROJETO NEW HIP HOP, no município de Teresina, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Francisco Costa, TODO – 2244, no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (Noventa dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa dias)
DATA DE SSINATURA DO CONTRATO	08/02/2022
VALOR GLOBAL	305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	14/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00170/2021NR00169
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO06319
Nº CONTRATO SIAFE	900003

TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº07/2021	
º DO PROCESSO SEI	00022.001319/2021-37
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO DOS ASSENTAMENTOS S. LUIS, SANTA RITA, E ADJACENTES.
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	30.676.708/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do evento PROJETO IVENTÁRIO E DOCUMENTOS DE AUDIOVISUAL DA CULTURA DE ALTOS, no município de Altos, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Oliveira Neto, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (Noventa dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa dias)
DATA DE SSINATURA DO CONTRATO	08/02/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	14/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00180
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO06317
Nº CONTRATO SIAFE	900003

TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº10/2021	
º DO PROCESSO SEI	00022.001423/2021-21
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	FUNDAÇÃO VALTER ALENCAR
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	41.522.566/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do evento PROJETO ESTÚDIO, no município de Teresina, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Evaldo Gomes, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (Noventa dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa dias)
DATA DE SSINATURA DO CONTRATO	08/02/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	14/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	44.50.41
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00171
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO006258
Nº CONTRATO SIAFE	900003

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº03/2021	
º DO PROCESSO SEI	00022.001059/2021-08
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	22/12/2021
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	71.015.853/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do evento REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA (SERVIÇOS REMANESCENTES), no município de Teresina, com recursos oriundos de TDO - ESTADO no valor de R\$ 129.473,90 (Cento e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (Noventa dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa dias)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	08/02/2022
VALOR GLOBAL	129.473,90 (Cento e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	14/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	33.40.41
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00288
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO06286
Nº CONTRATO SIAFE	900003

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº05/2021	
º DO PROCESSO SEI	00022.001136/2021-11
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	06.554.174/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do evento AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL MESTRE CHICO, no município de Esperantina, com recursos oriundos 2244 no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (Noventa dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa dias)
DATA DE SSINATURA DO CONTRATO	27/01/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	14/2021 – SECULT - PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	44.40.41
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00146
Nº RESERVA ORÇAMENTARIA	2021RO05374
Nº CONTRATO SIAFE	900003

Of. 002

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000718/21-71  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000267/2021-04  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 21006215  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº 039/21-SDE  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 26.672.417/0001-94  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 6.000,00M² DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 DE FEVEREIRO DE 2022  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 554.726,96 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00028  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2022O00692  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** VANCELIO DA SILVA LOPES

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000638/21-84  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000218/2021-63  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 21005577  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 021/21-SDE/CPL  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** ALTOS ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 41.506.072/0001-92  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 DE FEVEREIRO DE 2022  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 245.270,43 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00062  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2022O00963  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO

Of. 159

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2021 PROCESSO Nº AA.152.1.000706/21-57 PROCESSO SEI Nº: 000152.000277/2021-31

**ASECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2021 – SDE/CPL**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: **1º COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUTORA PINHEIRO – CNPJ: 07.532.783/0001-01** apresentou proposta de preços no valor **R\$ 423.305,85 (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** COLOCADA: MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 424.042,13 (quatrocentos e vinte e quatro mil quarenta e dois reais e treze centavos); **3º COLOCADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 430.144,50 (quatrocentos e trinta mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); **4º COLOCADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 430.228,82 (quatrocentos e trinta mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos); **5º COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 08.974.524/0001-95** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 430.701,30 (quatrocentos e trinta mil setecentos e um reais e trinta centavos); **6º COLOCADA: VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI – CNPJ: 04.603.664/0001-04** – apresentou proposta de preços no valor de R\$ 430.820,32 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**,  
Secretário SDE

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 004/2022**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí SEED/PI CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí CNPJ: 41.522.210/0001-27

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00011.024779/2021-62.

**OBJETO:** O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de:

- 01 (um) automóvel tipo PAS/ONIBUS/NENHUMA, ORE 02, 44 lugares, Marca: Iveco Bus 10190 E, ano de fabricação 2021, ano do modelo 2021, categoria oficial, placa QRW-3I26, na cor AMARELA, movido à diesel, Renavam nº 1259210437, chassi 93ZK01BDZM8941422, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme laudo de vistoria e avaliação prévia (doc. 1837015).

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura.

**DATADA ASSINATURA:** 03 de Fevereiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação - Paulo Henrique Viana Pindaíba - Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí.

Of. 061

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41 /2022	
Processo Administrativo SEI	00011.030123/2021-89
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004191
Modalidade de Licitação	110/2021
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	B R Gomes Macedo - EIRELI - CNPJ: 26.664.891/0001-74
Objeto	Empreitada por Preço Unitário, a execução da obra de Reforma e ampliação da Unidade Escolar Petrônio Portela em Esperantina-PI
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	300 (Trezentos) dias
Data de Assinatura	07.02.2022
Valor Unitário	RS\$825.163,78(Oitocentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos do Tesouro Estadual-000025- Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	449051
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01463
Nota de Reserva Orçamentaria	2021RO04656
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Bruno Rocha Gomes Macedo Representante

Of. 100

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2022 AO CONTRATO Nº 115/2021.	
Processo SEI	00012.022240/2021-69.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	DIMEDI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	16.865.939/0002-30.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a alteração qualitativa do contrato nº 115/2021, relativo à Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de testes rápidos, tendo em vista a pandemia pelo Coronavírus, conforme art.65, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. O presente aditamento consiste em troca de marca, conforme abaixo: *Antes do Termo Aditivo: QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO. LTDCHINA, REPÚBLICA POPULAR. *Após o Termo Aditivo Qualitativo: HECIN.
Data da Assinatura	01.02.2022.
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	100.
Natureza da Despesa	339030.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUSA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 04/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/21.	
Processo	00012.000988/2021-19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ do Contratado	08.973.252/0001-09.
Objeto	O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs).
Da Rescisão	A presente rescisão unilateral encontra amparo na cláusula décima terceira, item 13.1. do contrato outrora firmado, bem assim no art. 58, II, c/c com art. 78, XVII e 79, I, todos da Lei Nº 8.666/93. A presente rescisão não dispensará ambas as partes do cumprimento de obrigações contratuais pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, e tem vigência a partir da assinatura do presente termo.
Da Vinculação	Fica vinculado ao Parecer PGE/PLC Nº 313/2021 e aos autos Processo 00012.000988/2021-19.
Data da Assinatura	01.02.2022.
Assinatura	FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

**EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 19/2022.**

Referente à publicação do dia 31.01.2022, pág. 40.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022.

**LEIA-SE:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022.

Of. 327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Pac Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES – TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA PI-353, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA PI-130 (NAZÁRIA) / POVOADO CAMPESTRE, COM 7,759 KM DE EXTENSÃO

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 07.2017;

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O prazo de execução será ampliado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2022.

**ASSINAM:** Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Pac Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO PORTO DE LUÍS CORREIA- PI, COM A EXECUÇÃO DO MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ DO ACESSO AO PORTO DE LUÍS CORREIA- PI, NO TRECHO DA AV. TERESINA/PORTO DE LUÍS CORREIA, COM 970,00 M DE EXTENSÃO

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 06.2018;

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O prazo de execução será ampliado em 210 (duzentos e dez) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2022.

**ASSINAM:** Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 089

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATO: CONTRATO Nº 05/2022 – SETRANS/PI**

**Nº PROCESSO SEI:** 00319.00007/2022-61

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CÓDIGO UG:** 46.101

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** Servfáz Serviços de Mão de Obra Ltda (CNPJ nº 10.013974/0001-63).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 699.495,72 (seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.04.122.0010; Projeto: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.37 e FR – 100.

**Nº DO SIAFE:** 22000134

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00039

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO00717.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2022

**ASSINAM:** Hélio Isaías da Silva, pela Contratante, e, Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Contratada.

Of. 088

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022/CPL/SEJUS/PI	
Nº do processo SEI	00095.001046/2021-77
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004499
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão a Ata de Registro de Preços
Fundamento legal	Art. 15 da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220201
Contratado	DETECH COMÉRCIO E MONTAGEM DE OUTROS PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA. Representante Legal: BRUNA DANIELA DA SILVA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ: 33.785.289/0001-50 CPF: 040.989.249-19
Resumo do objeto do contrato	Rádio Comunicador Digital, para o Sistema Penitenciário do Piauí
Prazo de vigência	De 07/02/2022 até 07/02/2023
Prazo de execução	De 07/02/2022 até 07/02/2023
Data de assinatura do contrato	07/02/2022
Valor global	R\$ 37.294,56 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação orçamentária	22.201.0003.3049.14.421
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00001
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO00249
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: BRUNA DANIELA DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2021  
PROCESSO Nº AA.152.1.374/19-77  
PROCESSO SEI Nº: 000152.000043/2021-94**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.374/19-77**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **P S DE SOUSA NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: **41.827.261/0001-67** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 424.933,60 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 041/21 – SDE/CPL**, tipo menor preço, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 4.963,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE AROAZES – PI.**

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Econômico - SDE  
Of. 157

**GOVERNO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022**

**MODALIDADE:** Liberação SEADPREV Nº 99 da ARP nº 11 e 12/2021 – SEADPREV/PI, Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2020 – DL/SLC/SEADPREV.

**PROCESSO:** SEI Nº 00224.000198/2021-30

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

**CONTRATADA:** BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao DESPACHO SEFAZ -PI/GASEC/GASEC/CGFR Nº 148/2022.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTÍNUA.**

**DO VALOR:** O valor mensal irrevogável do contrato é de R\$ 2.758,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

**DA VIGÊNCIA:** 11 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.122.0010.2000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 339037, **FONTE DE RECURSO:** 0100

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00004

**RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2022RO00802

**DATA:** 04 de janeiro de 2022.

**ASSINATURAS:** SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e FRANCISCO DE JESUS DOS REIS pela BELAZARTE- SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.

Of. 019

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.000402/2022-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000280
Modalidade de licitação	Incorporação da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 006/2021 - ALEPI, na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/02 Lei Estadual 7.482 de 18/01/21, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual nº 11.319/04 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MAZUAD LOCADORA E LOGISTICA LTDA
CNPJ do Contratado	09.192.228/0001-18
Resumo do objeto do contrato	O objeto deste contrato é contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes da Ata de Registro de Preços Incorporada e seus Anexos, parte integrante deste contrato como se aqui estivesse transcrito.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (04/02/2022 a 04/02/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do Contrato	04/02/2022
Valor Global	R\$ 2.157.300,00 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais).
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00039
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2022RO00636
Signatários do contrato	Pela Contratante ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela contratada: HAGEM MAZUAD NETO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

Of. 369





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021/SEAGRO	
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21994484
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 074/2020
Fundamento Legal	Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli
CNPJ do Contratado	02.725.914/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 32/2021, relativo à obra de pavimentação asfáltica no município de Jaicós -PI. Nos termos do Decreto Estadual nº 19.841 de 06 de julho de 2021, os procedimentos e critérios para o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos decorrente do acréscimo ou decréscimos, conforme o caso, dos custos de aquisição de materiais asfálticos, assim como para a abertura de critério de pagamentos objetivando a separação dos insumos asfálticos dos serviços de pavimentação e a forma de cálculo dos índices de reajustamento compostos para misturas comerciais serão regulamentados pelo disposto na Instrução de Serviços nº 01/2021 – DER/PI de 05 de julho de 2021, em conformidade com o art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura do Aditivo	07 de fevereiro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  Pela Contratada: Leandro Machado Paço

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021/SEAGRO	
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21000915
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 056/2020
Fundamento Legal	Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	A.K.R Prado Eireli Epp
CNPJ do Contratado	19.074.594/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 06/2021, relativo à obra de recuperação e regularização de 230.882,82 m² pavimentação em revestimento primário do município de João Costa -PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 28 de janeiro de 2023.
Data de Vigência	28 de janeiro de 2023
Data da Assinatura do Aditivo	28 de janeiro de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 52

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000006/2022-37
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
Fundamento Legal	Parecer PGE nº. 06, Parecer CGE Nº 78.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO TABULEIRO NO BAIRRO TABULEIRO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
Data da Licitação	14 de março de 2022 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$ 3.920.336,69 (Três milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00096
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000010/2022-03
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022
Fundamento Legal	Parecer PGE nº. 09, Parecer Referencial CGE Nº 18/2021
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 4.000M² DE UMA PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO E NOVO ORIENTE-PI.
Data da Licitação	25 de Fevereiro de 2022 às 09:00 hrs
Valor Global	R\$ 821.551,19 (Oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00095
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE  
PREÇOS Nº 023/2021 – CEL  
PROCESSO Nº AA.310.1.000343/21-84**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000343/21-84, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 023/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Canto do Buriti – PI, com extensão total de 21,67 km, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELLI, com proposta comercial no valor de R\$ 784.359,85 (setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETARIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE  
PREÇOS Nº 017/2021 – CEL  
PROCESSO Nº AA.310.1.001097/21-26**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.001097/21-26, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 017/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Socorro do Piauí – PI, com extensão total de 27,01 km, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELLI, com proposta comercial no valor de R\$ 881.111,11 (oitocentos e oitenta e um mil cento e onze reais e onze centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETARIO DAS CIDADES

**AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/  
2021 – CEL**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.483,62 m² no município de Rio Grande do Piauí – PI, às 08:00 (oito) horas, do dia 10 de fevereiro de 2022.

Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2022.

**DELSO RUBEN PEREIRA FILHO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/  
2021 – CEL**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.359,02 m² no município de Campo Alegre do Fidalgo – PI, às 08:30 (oito e trinta) horas, do dia 10 de fevereiro de 2022.

Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2022.

**DELSO RUBEN PEREIRA FILHO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021**

O Secretário das Cidades do Estado do Piauí – SECID, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 21 da Edição nº 004, na data de 06 de janeiro de 2022, onde se lê, “CONTRATO Nº 152/2021”, leia-se, “CONTRATO Nº 152a/2021”

Teresina(PI), 08 de fevereiro de 2022

**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretario das Cidades do Estado do Piauí  
Of. 80

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2021  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000766/20-42**

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 063/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.220,00m², no município de Teresina-PI. Foram consideradas classificadas as empresas Construtora Convita Ltda-ME e Matrinxã Serviços de Construção Ltda e desclassificadas as empresas Construtora Trilho Ltda e Arcon Construções e Consultoria Ltda, por não atenderem a exigência do item 13.3.3 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Construtora Convita Ltda-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 546.721,41 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) e 2º lugar: Matrinxã Serviços de Construção Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 577.842,59 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail epl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2021  
PROCESSO SEI Nº A.A.310.1.003353/2021-85

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 070/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 14.781m² na zona urbana, no município de Picos-PI. Foram consideradas classificadas as empresas Construir Empreendimentos Eireli e Matrinxã Serviços de Construções Ltda e desclassificadas as empresas Seac Construções e Projetos Ltda EPP, A.G. da Silva Filho Eireli, Construtora Pinheiro Eireli e Constuceto Edificações Ltda, por não atenderem a exigência do item 13.3.3 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Construir Empreendimentos Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 1.527.589,80 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) e 2º lugar: Matrinxã Serviços de Construções Ltda com proposta comercial no valor de R\$ 1.580.096,04 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, noventa e seis reais e quatro centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2021  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000477/20-88

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 072/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.390,00m², no município de Pio IX-PI. Foram consideradas classificadas as empresas A.A. dos Santos Neto e Matrinxã Serviços de Construções Ltda. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: A.A. dos Santos Neto, com proposta comercial no valor de R\$ 983.739,82 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) e 2º lugar: Matrinxã Serviços de Construções Ltda com proposta comercial no valor de R\$ 1.001.517,67 (um milhão, um mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).; Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 110

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2022	
Nº do Processo SEI	00114.000467/2021-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	21005601
Modalidade de Licitação	CONVITE nº 09/2021 - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	EROS DE CARVALHO RABELO E OLIVEIRA EIRELI
CNPJ do Contratado	10.503139/0001-01
Resumo do objeto do contrato	Execução de reforma e melhorias no Estádio de Futebol Deusdeth de Melo, no Bairro São João, no município de Campo Maior, neste Estado
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura do contrato	08 de fevereiro de 2022
Valor global	R\$ 146.940,13 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e treze centavos).
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00307
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2021RO00724
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janáinna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Robert Ibiapina Gomes

JANAÍNNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 166

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 - CEL	
Nº do processo SEI	00114.000325/2021 - 48
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000153
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	M V DE CARVALHO
CNPJ/CPF do Contratado	07.723.398/0001 - 33
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	08 DE FEVEREIRO DE 2022
Valor global	R\$ 607.707,13 (SEISSSENTOS E SETE MIL E SETESSENTOS E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00013
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO00525
Signatários do contrato	Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: MANOEL VIEIRA DE CARVALHO

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

JANAÍNNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2017

Fica RETIFICADA a Cláusula Terceira – Da Vigência, do Contrato nº 08/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 135, página 11, de 20 de julho de 2017, no que se refere às datas de assinatura e prazo de vigência, logo, ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 meses, iniciando-se em 05/04/2017 e cessando em 04/04/2018, podendo ser prorrogado por igual período. LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 meses, iniciando-se em 05/04/2017 e cessando em 05/04/2018, podendo ser prorrogado por igual período.

Teresina, 08 de fevereiro de 2022.

ALEXSANDRA SOARES CARVALHO  
Diretora Geral  
Of. 33

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 009/2022

**PROCESSO SEI:** nº 00016.001219/2021-90

**MODALIDADE:** Tomada De Preços nº 011/2021

**UNIDADE GESTORA:** 460201 – DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELLI. CNPJ: 10.525.283/0001-49.

**OBJETO:** Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas: Dona Menina, Apolo Nordeste, 29 de setembro, 01 de outubro, 07 de setembro, Av. Dom Avelar, Zona Rural e Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, inserido na Mobilidade Urbana do Estado do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

**EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA:** 08 de fevereiro de 2022.

**VALOR:** R\$ 480.851,30 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**Nº DANOTA DE RESERVA:** 2022NR00046

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO00759

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Kenio Araújo Lima (Representante Legal/Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eirelli).

Of. 38

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 00024.001876/2021-38. Oficial nº 38/2021, datado de 22 de outubro de 2021, da FUNJAD; Ofício Nº 2099/2021 – AL/CL, datado de 16 de novembro de 2021, oriundo do Deputado Zé Santana; Ofício Nº 2103/2021 – AL/CL, datado de 16 de novembro de 2021, oriundo do Deputado Zé Santana. Objeto: promover a capacitação profissional para 180 mulheres de baixa renda no ramo da culinária regional, bolos doces e salgados e bolos confeitados, cooperando para o aumento da renda familiar, projeto da **FUNDAÇÃO JOÃO ALVES DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.359.777/0001-59, através de Termo de Fomento/Parceria, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Zé Santana, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Justificativa: Conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11, inciso V do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o chamamento público será dispensando em razão de a parceria envolver recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Teresina (PI), 8 de fevereiro de 2022

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário  
Of. 82

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

**CREDORA:** TIAGO VIEIRA DA SILVA RIBEIRO GONÇALVES (T&V COMÉRCIO), CNPJ 38.328.298/0001-36

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED** Nº 00011.055734/2021-30

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **46.870,74 (quarenta e seis mil oitocentos setenta reais e setenta e quatro centavos)**, visando compor dívida oriunda do fornecimento de instrumentos musicais para atender necessidade da Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente - ACAME.

**DATADA ASSINATURA:** 08 DE FEVEREIRO DE 2022

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14102

**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 1236800021956

**NATUREZA DE DESPESA:** 449092.

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00149

**FONTE DE RECURSOS:** 00 - COM DETALHAMENTO

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
Of. 68

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018133/2021-36
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ do Contratado	01.765.178/0001-96
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 1.800.615,87</b> (um milhão e oitocentos mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/02/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS - HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016010/2021-61
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ do Contratado	01.765.178/0001-96
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 2.100.157,90</b> (dois milhões e cem mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/02/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS - HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020941/2021-63
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ do Contratado	01.765.178/0001-96
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 402.184,11</b> (quatrocentos e dois mil e cento e oitenta e quatro reais e onze centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/02/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS - HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018466/2021-65
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 2.026.665,12</b> (dois milhões e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	27/12/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GENIVALDO CAMPELO DA SILVA - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005969/2021-71
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Ceará Táxi Aéreo LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviço de táxi aéreo, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 11.272,80</b> (onze mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/01/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – Ceará Táxi Aéreo LTDA

**Of. 750**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Contrato nº 02/2022	
Nº do processo SEI	00201.000006/2021-53
Nº de contrato no SIAFE-PI	21002527
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 01/2021.
Fundamento Legal	Lei 8.666/93 e 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	TECNIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ do Contratado	04.717.160/0001-07
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA CASA ABRIGO "MULHER VIVA"
Data de assinatura do contrato	07/02/2022.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Execução	180 (cento oitenta) dias.
Valor global	R\$ 482.858,22 (quatrocentos oitenta dois mil, oitocentos cinquenta dois reais e vinte dois centavos).
Dotação orçamentária	08.244.0007.3146
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00009
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00912
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Ticiara Cristina Alves Cavalcante

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

**Of. 83**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 323/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100/2020;**  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e o MUNICÍPIO GEMINIANO-PI, CNPJ: Nº 01.499.149/0001-20;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os participantes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, DA EXECUÇÃO DE 25,90 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2020;  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2020;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ERCULANO EDIMILSON DE CARVALHO – PELO MUNICÍPIO;

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 071/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 025/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 071/2021;**  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e o MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI, CNPJ: Nº 06.553.614/0001-87;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os participantes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, DA EXECUÇÃO DE 19.937,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MIGUEL ALVES - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2022;  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCISCO ANTONIO REBELO PAIVA – PELO MUNICÍPIO;

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 014/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2021;**  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e o MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, CNPJ: Nº 06.554.299/0001-02;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os participantes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, DA EXECUÇÃO DE 10.416,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2022;  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO – PELO MUNICÍPIO;

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 110/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 632/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100/2021;**  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e o MUNICÍPIO DE PARNAGUA, CNPJ: Nº 06.554.265/0001-18;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, DA EXECUÇÃO DE 71,80 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PARNAGUA/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2021;  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JONDSO CASTRO FÊ – PELO MUNICÍPIO;

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 110/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 632/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100/2021;**  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e o MUNICÍPIO DE PARNAGUA, CNPJ: Nº 06.554.265/0001-18;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, DA EXECUÇÃO DE 71,80 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PARNAGUA/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2021;  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JONDSO CASTRO FÊ – PELO MUNICÍPIO;

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 017/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2021;**  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e o MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA, CNPJ: Nº 01.612.620/0001-44;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, DA EXECUÇÃO DE 12,947,40 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2022;  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO – PELO MUNICÍPIO;

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 148/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 385/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 148/2021;**  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e o MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, CNPJ: Nº 06.554.174/0001-82;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, DA EXECUÇÃO DE 4.970,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2021;  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSE PESSOA LEAL – PELO MUNICÍPIO;

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 143/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 132/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 143/2021;**  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e o MUNICÍPIO DE COCAL-PI, CNPJ: Nº 06.553.895/0001-78;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, DA EXECUÇÃO DE 20,8 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2021;  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO – PELO MUNICÍPIO;

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 009/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2022;**  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e o MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, CNPJ: Nº 06.553.606/0001-30;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, DA EXECUÇÃO DE 17.930,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2022;  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GUSTAVO CONDE MEDEIROS – PELO MUNICÍPIO;



## **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 021/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2022;**  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e o MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, CNPJ: Nº 06.554.364/0001-08;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, DA EXECUÇÃO DE 24.492,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2022;  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE FERREIRA DIAS – PELO MUNICÍPIO;  
**Of. 356**

## **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 018/2021  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 155/2021  
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI – ÁREA 7.805,00 M².  
**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 732.793,12 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08/02/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

## **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 018/2021  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 155/2021  
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI – ÁREA 7.805,00 M².  
**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 732.793,12 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 08/02/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**Of. 361**

## **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 535/2021  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 203/2021  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI – ÁREA 9.870,00 M².  
**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ Nº 24.400.713/0001-00  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 943.141,73 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08/02/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

## **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 535/2021  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 203/2021  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI – ÁREA 9.870,00 M².  
**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ Nº 24.400.713/0001-00  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 943.141,73 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 08/02/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**Of. 362**

## **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 244/2021  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 012/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PI – ÁREA 8.001,00 M²  
**EMPRESA VENCEDORA:** TERRA PROJETOS & SERVIÇOS - CNPJ nº 16.642.835/0001-85  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 818.261,88 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08/02/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

## **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 244/2021  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 012/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PI – ÁREA 8.001,00 M²  
**EMPRESA VENCEDORA:** TERRA PROJETOS & SERVIÇOS - CNPJ nº 16.642.835/0001-85  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 818.261,88 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 08/02/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**Of. 363**





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 385/2021

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000444/2021-51

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21006147

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208

**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 201/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47

**CONTRATADO:** GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI

**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 37.173.949/0001-01

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 4.970,00 M²

**VALOR GLOBAL:** R\$ 488.824,21 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/02/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00082

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO00924

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 37.173.949/0001-01

Of. 366

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000044/2022-90
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE nº. 09/2021, Parecer Referencial CGE Nº 01/2021
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 4.920,60 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03 E 04 NO MUNICÍPIO DE PORTO-PI.
Data da Licitação	07 de Março de 2022 às 09:00 hrs
Valor Global	R\$ 498.980,90 (Quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00099
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000012/2022-94
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE Nº 18/2021
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO "URBANIZAÇÃO DA ORLA DO AÇUDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI.
Data da Licitação	07 de março de 2022 às 11:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.498.893,94 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00100
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 55



## OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A - EMGERPI

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “e” do Art. 59 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **17 de Fevereiro de 2022**, às 09:00h (nove) horas, a ser realizada através de videoconferência, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse de membros do Conselho de Administração da EMGERPI, conforme dispõe o Estatuto Social reformado de acordo com a Lei 13.303/2016.
2. Eleição e posse da Diretoria Executiva da EMGERPI, conforme dispõe o Estatuto Social reformado de acordo a Lei 13.303/2016.

Teresina, 07 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**Álina Célia Santos Menezes**  
Diretora Presidente da EMGERPI

Of. 077  
3 - 2

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ – CIDAPI, “em liquidação”

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### 1ª CONVOCAÇÃO

A liquidante/interventora da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDAPI**, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56 Álina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas e conselho fiscal a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Posse do Liquidante. 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) de Quinta-Feira, dia 17 (dezessete) do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGE ocorrerá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2022.

**Álina Célia Santos Menezes**  
Liquidante/Interventora Decreto nº 18.922 de 03/04/2020

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ – CODIPI, “em liquidação”

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### 1ª CONVOCAÇÃO

A liquidante/interventora da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí – CODIPI**, “em liquidação” CNPJ: 06.855.738/0001-17, Álina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas e conselho fiscal a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Posse do liquidante; 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 10:00h (dez horas) de Quinta-Feira, dia 17 (dezessete) do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGE ocorrerá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2022.

**Álina Célia Santos Menezes**  
Liquidante/Interventora Decreto nº 18.922 de 03/04/2020

### REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A – RIMO, “em liquidação”

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### 1ª CONVOCAÇÃO

A liquidante/interventora da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – RIMO**, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, Álina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas e conselho fiscal a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Posse do liquidante. 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 9:30h (nove horas e trinta minutos) de Quinta-Feira, dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGE ocorrerá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2022.

**Álina Célia Santos Menezes**  
Liquidante/Interventora Decreto nº 18.922 de 03/04/2020  
Of. 002  
3 - 2

**PATRICK ROCHA DO MONTE – POSTO ALTAS HORAS**, portador/inscrito no CNPJ 18.519.057/0002-48, torna público que REQUEREU a Licença Prévia e Licença de Instalação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade Comercio Varejista de Combustível, no município de Esperantina-PI.  
**PP. 6304**

**Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.  
PIAUIFOMENTO**

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUI FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia **17 de fevereiro de 2022, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre o seguinte assunto:

I - Alteração do Estatuto Social da Instituição, nos seus seguintes artigos:

1. Art. 9º - Do Capital Social - ajustar ao novo valor do Capital Social;
2. Art. 51, Inciso IV - Da Diretoria Executiva - Competência dos Diretores;
3. Arts. 65, 68, 69, 71 e 72- Do Comitê de Auditoria (Adequação à Resolução CMN nº 4.910/2021);
4. Art. 74 - Do Comitê de Elegibilidade e Avaliação (Composição);
5. Arts. 79, 80 - Da Auditoria Interna - (Adequação à Resolução CMN nº 4.879/2020);
6. Art. 86 - Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras.

Teresina (PI), 7 de fevereiro de 2022.

GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA  
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006  
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 001  
3 - 1

---

**VENTOS DE SANTA JOANA I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, CNPJ Nº 19.724.929/0002-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação Nº D000553/19 - Processo Nº 003797/19, com validade até 16/10/2022, para geração de energia a partir de fonte eólica com potência instalada de 28,9 MW, em área de 346,340 hectares, nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia/Piauí.

**VENTOS DE SANTA JOANA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, CNPJ Nº 19.725.354/0002-02, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação Nº D000550/19 - Processo Nº 003793/19, com validade até 16/10/2022, para geração de energia a partir de fonte eólica com potência instalada de 29,6 MW, em área de 235,350 hectares, no município de Marcolândia/Piauí.

**VENTOS DE SANTA JOANA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, CNPJ Nº 19.725.614/0002-40, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação Nº D000554/19 - Processo Nº 003798/19, com validade até 16/10/2022, para geração de energia a partir de fonte eólica com potência instalada de 27,2 MW, em área de 374,820 hectares, no município de Marcolândia/Piauí.

**VENTOS DE SANTA JOANA V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, CNPJ Nº 19.725.631/0002-87, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação Nº D000549/19 - Processo Nº 003799/19, com validade até 16/10/2022, para geração de energia a partir de fonte eólica com potência instalada de 28,9 MW, em área de 355,090 hectares, no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, CNPJ Nº 19.725.315/0002-05, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação Nº D000547/19 - Processo Nº 003800/19, com validade até 16/10/2022, para geração de energia a partir de fonte eólica com potência instalada de 28,9 MW, em área de 483,420 hectares, no município de Caldeirão Grande do Piauí/Piauí.

**VENTOS DE SANTO AUGUSTO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, CNPJ Nº 17.875.483/0002-51, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação Nº D000551/19 - Processo Nº 003794/19, com validade até 16/10/2022, para geração de energia a partir de fonte eólica com potência instalada de 29,6 MW, em área de 161,820 hectares, no município de Caldeirão Grande do Piauí/Piauí.

**VENTOS DE SANTO AUGUSTO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, CNPJ Nº 19.781.992/0002-40, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação Nº D000548/19 - Processo Nº 003795/19, com validade até 16/10/2022, para geração de energia a partir de fonte eólica com potência instalada de 28,9 MW, em área de 371,320 hectares, no município de Caldeirão Grande do Piauí/Piauí.

**VENTOS DE SANTO AUGUSTO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, CNPJ Nº 17.875.427/0002-17, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação Nº D000552/19 - Processo Nº 003796/19, com validade até 16/10/2022, para geração de energia a partir de fonte eólica com potência instalada de 29,6 MW, em área de 399,160 hectares, nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia/Piauí

PP. 6303

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Licença de Operação** referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário, da cidade de **União – PI**:

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2022

Genival Brito de Carvalho  
Diretor-Presidente  
Of. 073

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

## RESULTADO FINAL

### EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 4/2022

A Secretaria de Estado da Educação - Seduc, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final** do Edital SEDUC- PI/GSE Nº 4/2022, conforme descrito abaixo:

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2022.

**Ellen Gera de Brito Moura**

Secretário de Estado da Educação

**José Barros Sobrinho**

Superintendente de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos

**Adriana de Moura Silva**

Presidente da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 38/2022

### EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 04/2022

## RESULTADO FINAL

### CARGO: PROFESSOR

#### MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA

##### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1223	RANULPHO PHIDEL FERREIRA SOARES DE ARAUJO	43	CLASSIFICADO
1473	JOSÉ RIBAMAR ALVES FERREIRA	35	CLASSIFICADO
459	PABLO RAFAEL GALGANI SOUSA RABELO	17	CLASSIFICADO
1603	THIAGO TEIXEIRA SOARES	0	ELIMINADO

##### CURSO: TÉCNICO EM VENDAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1808	ZULEIDE TAVARES MENDES DE SANTANA	19	CLASSIFICADO
751	YRIJAGNA PEREIRA DA SILVA MARQUES	0	ELIMINADO

#### MUNICÍPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ

##### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
551	ANTÔNIA MARIA LEAL ARAÚJO	65	CLASSIFICADO
1229	WASHINGTON LUIS DE BRITO	65	CLASSIFICADO
1239	CLEIDIANO HENRIQUE DA SILVA	35	CLASSIFICADO
1139	IANATANA RAMOS XAVIER ALENCAR	27	CLASSIFICADO
1470	IVANILSA PEREIRA LEAL	5	CLASSIFICADO
1639	JOSEFA DE SOUSA PEREIRA	0	ELIMINADO

##### CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
931	ÂNDERSON KÁSSIO LEAL RAMOS	65	CLASSIFICADO
815	MARIA DO CARMO DE SOUSA LEAL	31	CLASSIFICADO
1725	JOSÉ MATEUS ALVES CARVALHO	15	CLASSIFICADO
308	GABRIEL MATHEUS DE SOUSA CARVALHO NETO	0	ELIMINADO
595	MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA	0	ELIMINADO

#### MUNICÍPIO: ALTO LONGÁ

##### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
149	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	55	CLASSIFICADO
263	LILLIAN LETTIERE BEZERRA LEMOS MARQUES	50	CLASSIFICADO

##### CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
979	ANTONIO CESAR DA CRUZ BRITO	55	CLASSIFICADO
1354	SIMONE LEITE GONÇALVES	45	CLASSIFICADO
837	RAYLSON LIMA DE OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
834	GIL PEREIRA DE VASCONCELOS	23	CLASSIFICADO
1046	ELIANE PAZ OLIVEIRA	17	CLASSIFICADO
1419	ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA	15	CLASSIFICADO
797	JOSE FRANCISCO ROCHA	5	CLASSIFICADO

##### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1656	CASSIO PEREIRA DA SILVA	21	CLASSIFICADO
1011	MARIA SUELE DE SOUSA	15	CLASSIFICADO
1087	ANDRE EVERTON SANTOS COSTA	5	CLASSIFICADO

##### CURSO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1554	MARCUS FERREIRA DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
383	ELIEIS RODRIGUES DE SOUSA	0	ELIMINADO

##### CURSO: TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1674	JOSIELTON VIEIRA DA PAZ	0	ELIMINADO

#### MUNICÍPIO: ALTOS

##### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1131	ANTONIO LINDENBERG SOUSA E SILVA	65	CLASSIFICADO
1601	FRANCISCA MARIA TEIXEIRA SOUSA	65	CLASSIFICADO
241	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	53	CLASSIFICADO
60	CLEBER SANTOS	45	CLASSIFICADO
811	VALDELICE GOMES DA SILVA	45	CLASSIFICADO
1126	MIKAELLA KARYLLA MEDEIROS SOUSA	39	CLASSIFICADO
422	JOSE AILTON RODRIGUES VIEIRA JUNIOR	35	CLASSIFICADO
826	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PAIVA	35	CLASSIFICADO
832	PEDRO JOSÉ DE PAIVA MACEDO	35	CLASSIFICADO
1250	JANNAIB BESERRA BENVINDO ROSADO	35	CLASSIFICADO
816	PEDRO VOLTAIRE DE PAIVA	11	CLASSIFICADO
53	ANDERSON JOSÉ DA SILVA MORAES	0	ELIMINADO
155	NÚBIA RAQUEL DE SOUSA SAMPAIO	0	ELIMINADO
1717	ANDRE LUIZ MACEDO SILVA	0	ELIMINADO

##### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
576	CARLOS PEREIRA XAVIER JÚNIOR	65	CLASSIFICADO
610	FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	45	CLASSIFICADO
530	MARCOS ROBERT PEREIRA ALVES	37	CLASSIFICADO
1508	MARCONDES TIBURCIO DA SILVA	31	CLASSIFICADO
445	LÁZARO CRISTIANO DA SILVA ASSIS	13	CLASSIFICADO
1003	MARIA DA PAIXÃO FERNANDES SILVA	5	CLASSIFICADO

#### MUNICÍPIO: AMARANTE

##### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
929	JOSENKARMEN DE MIRANDA	65	CLASSIFICADO
1346	FILIPE DE SOUSA SANTOS	5	CLASSIFICADO
2	ALPONIR SILVA FEITOSA	0	ELIMINADO

##### CURSO: TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1210	ADISON ALMEIDA DO NASCIMENTO	65	CLASSIFICADO
1801	NADIA TALITA TAVARES DE SANTANA	61	CLASSIFICADO
989	GARDENE PACHECO DA SILVA	49	CLASSIFICADO
1815	AGESILAU BASTOS MARTINS	45	CLASSIFICADO
1324	RAFAELLA SANTOS VILARINHO	27	CLASSIFICADO











97	FRANCISCA LAURA ANDRADE E SILVA	45	CLASSIFICADO
1474	LUCIANA MELO DE MEDEIROS ROLIM CAMPOS	5	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1690	BARTIRA BEZERRA DE BRITO	65	CLASSIFICADO
455	JACKSON JUNIOR VIEIRA DE CASTRO	19	CLASSIFICADO
1100	INGRED MELYNE LIMA OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1164	MIGUEL ANGELO PEREIRA SOBREIRA	65	CLASSIFICADO
1392	GILBERT GRACIANO SILVA	35	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1505	PEDRO DA SILVA RODRIGUES	35	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
873	JEOVÁ JOSÉ DA SILVA BRITO	57	CLASSIFICADO
1737	SAHARA DA COSTA SOUSA	35	CLASSIFICADO
1142	JOSÉ DA SILVA LEAL	0	ELIMINADO

#### CURSO: TÉCNICO EM ZOOTECNIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
466	LUCIANA OLIVEIRA GOMES	0	ELIMINADO

#### MUNICÍPIO: GILBUÉS

#### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
528	ANA CRISTINA TELES DE ABREU	55	CLASSIFICADO
1073	ALLANA NARA MACEDO BORGES DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
1551	ENIVEA ALVES VIEIRA LIMA	5	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
806	JOSÉ MARLOS MOREIRA DE SOUZA	65	CLASSIFICADO
896	JULIANA TIMÓTEO RIBEIRO	65	CLASSIFICADO
711	GRACILENE MARTINS NERES	0	ELIMINADO

#### MUNICÍPIO: GUADALUPE

#### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1817	ANDERSON DIAS DE SOUSA	65	CLASSIFICADO
209	ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA	35	CLASSIFICADO
498	EDILBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA	35	CLASSIFICADO
200	ELIAN SANTOS ALVES E SILVA	5	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
476	EDILBERTO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR	40	CLASSIFICADO
244	ADOLFO PINHEIRO DE OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1370	FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS	78	CLASSIFICADO
1424	EISENHOWER ALVES MORAES	35	CLASSIFICADO
848	NAYARA FONSECA DO NASCIMENTO	20	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
229	ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	68	CLASSIFICADO
1320	AGLAIR CARDOSO ALVES	56	CLASSIFICADO
1569	EDILSON COELHO DUARTE	25	CLASSIFICADO
185	JODEAN ALVES DA SILVA	0	ELIMINADO

#### CURSO: TÉCNICO EM AQUICULTURA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1431	SÁFIRA RAMOS DE CARVALHO	45	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM FRUTICULTURA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
681	REGILENE BENTO BARBOSA	5	CLASSIFICADO
919	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	0	ELIMINADO

#### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1710	TALIANE LIMA DA SILVA	53	CLASSIFICADO
1043	NEURACÍ DE SOUSA	35	CLASSIFICADO
1113	PAULO VINICIUS REIS DE CASTRO SOUSA	0	ELIMINADO

#### CURSO: TÉCNICO EM ZOOTECNIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
783	ROSEANE MADEIRA BEZERRA	48	CLASSIFICADO
1023	MARIA DIANA MELO ARAÚJO	20	CLASSIFICADO
1426	SAMILY RAMOS DE CARVALHO SANTOS	15	CLASSIFICADO

#### MUNICÍPIO: INHUMA

#### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1312	RAFAEL DE SOUSA LIMA	55	CLASSIFICADO
1062	ISABEL DE SOUSA ARAUJO	13	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
881	LEONARDO JOSE LEAL BARBOSA	65	CLASSIFICADO
974	MARCELO FERREIRA DE SOUSA	65	CLASSIFICADO
877	LUCAS BORGES LEAL	35	CLASSIFICADO
1096	GEANY DOS SANTOS VIEIRA SOUSA	35	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
732	EDERSON DIAS DE CARVALHO	50	CLASSIFICADO
663	JOSIANNE SARAIVA DA SILVA	45	CLASSIFICADO
886	PAULO RICARDO CARDOSO GONÇALVES	19	CLASSIFICADO
221	MAYSA NORONHA REIS	17	CLASSIFICADO

#### MUNICÍPIO: JOSÉ DE FREITAS

#### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1391	TADEU MELO DE SOUSA	35	CLASSIFICADO
491	LUIS FERREIRA MOTA	19	CLASSIFICADO
470	IARA MARIA DE ANDRADE CHAVES	0	ELIMINADO

#### CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
32	GABRIEL LIMA OLIVEIRA MARTINS	72	CLASSIFICADO
1802	FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA FILHO	65	CLASSIFICADO
926	SAMUEL CAMPELO DIAS	60	CLASSIFICADO
856	LEONEL ULISSES SANTOS CABRAL	55	CLASSIFICADO
1456	ISMAEL MARTINS DOS SANTOS	29	CLASSIFICADO
91	MIQUELYNA RIBEIRO MENEZES	15	CLASSIFICADO
684	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA FILHO	15	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1610	PAULO SILVA DE SOUSA	65	CLASSIFICADO
35	OZIEL FRANCISCO DOS SANTOS	55	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1619	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO MORAIS	65	CLASSIFICADO
651	CAIO FARIAS CABRAL	15	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1104	WOLNNER OLIVEIRA HENRIQUES	35	CLASSIFICADO
1742	CLEUMAR ALVES DA SILVA PEREIRA	15	CLASSIFICADO
1481	LUCAS SOARES BATISTA	5	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
28	PAULO ROBERTO DE ARAUJO VIANA	65	CLASSIFICADO
99	WAGNER JARDEL MELO DE JESUS FREIRE	65	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

1767	JESSYANE GOMES TEIXEIRA	53	CLASSIFICADO
1774	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO	49	CLASSIFICADO
74	MELISSA MARA SOUSA COSTA	45	CLASSIFICADO
1615	CINDY LAYARA PIRES DE CARVALHO	45	CLASSIFICADO
1305	ANA HELENA ALVES COSTA DE OLIVEIRA	45	CLASSIFICADO
1356	MARCOS BARBOSA LEAL	45	CLASSIFICADO
246	IDELBRANDO MADEIRA DE ALBUQUERQUE NETO	39	CLASSIFICADO
1588	FATIMA GILDA FERREIRA ALMEIDA DE SOUSA	39	CLASSIFICADO
1203	ANTONIO PAULO PEREIRA CAMPOS	39	CLASSIFICADO
536	SAMARA MARTINS MARQUES	35	CLASSIFICADO
1112	GESSILENE PEREIRA LIMA	35	CLASSIFICADO
1584	JOSEMI SAMPAIO DA SILVA SEGUNDO	35	CLASSIFICADO
1350	JUCIEL JOSÉ DE SOUSA	35	CLASSIFICADO
1625	AMANDA FERNANDES LEAL	30	CLASSIFICADO
1367	PAULA APARECIDA GUIMARAES COSTA SOUSA	23	CLASSIFICADO
1666	LUANE VIEIRA DA SILVA	17	CLASSIFICADO
1358	AGNES DA ROCHA LUZ LIMA	15	CLASSIFICADO
1540	LORENA VERAS MENDES	15	CLASSIFICADO
1308	MIGUEL RAIMUNDO BATISTA JÚNIOR	15	CLASSIFICADO
374	ARYANNE PRUDÊNCIO DE ARAÚJO	15	CLASSIFICADO
1220	MAURÍCIO MARCÍLIO RODRIGUES GOMES	15	CLASSIFICADO
668	KLYNGER PEREIRA DA SILVA CUNHA	5	CLASSIFICADO
1386	DANIEL MAURICIO DE SOUSA FILHO	5	CLASSIFICADO
157	MARCUS VINÍCIUS LEAL SILVA	5	CLASSIFICADO
1045	ROSANE ROCHA	5	CLASSIFICADO
1721	THALITA PORTELA DE CARVALHO SILVA	5	CLASSIFICADO
298	MARCELO HENRIQUE ALVES MACEDO	0	ELIMINADO
546	FRANCISCO DA SILVA TORRES	0	ELIMINADO
61	ALUISIO FERREIRA LIMA	0	ELIMINADO

## MUNICÍPIO: LAGOA DO SÃO FRANCISCO

### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1443	LARISSA ALVES DA SILVA	65	CLASSIFICADO
1200	VALDILENE MARQUES DE ARAÚJO ANDRDADE	65	CLASSIFICADO
617	FRANCISCO RAMON BARBOSA MARQUES	37	CLASSIFICADO
967	MARIA NATÁLIA DE OLIVEIRA SOUSA	35	CLASSIFICADO
1502	NATALIA CARVALHO DO NASCIMENTO	35	CLASSIFICADO
1591	ANA CÉLIA DOS SANTOS SOUSA	25	CLASSIFICADO
935	JAQUELINE PEREIRA DO NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
1340	TAMIRES PEREIRA MATIAS	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

### CURSO: TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
951	THIAGO BRUNO DA SILVA LIMA	45	CLASSIFICADO
999	LICINDIO DOS SANTOS LIMA	35	CLASSIFICADO
349	NAYARA DE OLIVEIRA SOARES	0	ELIMINADO

## MUNICÍPIO: LAGOINHA

### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1001	IARA PIRES MARTINS	47	CLASSIFICADO
1727	ANTONIA MARIA DA COSTA	0	ELIMINADO
1432	ANTONIO MARCOS PEREIRA BEZERRA	0	ELIMINADO
1707	GINNA SARA ROSEIGUES SANTOS	0	ELIMINADO
1760	ESTER ANDRESSA DE OLIVEIRA LEAL	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
44	ANA CLEMENS DE SOUSA BARBOSA	5	CLASSIFICADO

## MUNICÍPIO: LUÍS CORREIA

### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
687	ELAINE DA SILVA MOURA	35	CLASSIFICADO
512	DANIEL COSTA SPINDOLA RODRIGUES	35	CLASSIFICADO
665	JOÃO MARCELO SOUSA E SILVA	35	CLASSIFICADO
364	FERNANDO CARLOS CACAU DE SOUSA	27	CLASSIFICADO
31	MAURO SERGIO PEREIRA DA COSTA	15	CLASSIFICADO
1790	BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1765	NAYANE FONTENELE DE AGUIAR	45	CLASSIFICADO
50	PRISCILA DE ALMEIDA FERREIRA	0	ELIMINADO
424	ANTÔNIO ÂNGELO ALENCAR RODRIGUES	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

## MUNICÍPIO: LUZILÂNDIA

### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1563	LISSIANA MARIA DA COSTA FENELON	45	CLASSIFICADO
447	MARIA CAROLINA SOUSA VERAS ARAUJO	41	CLASSIFICADO
26	ADILSON SANTOS MONTEIRO	35	CLASSIFICADO
1123	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
1300	EDVALDO SIQUEIRA DO VALE	35	CLASSIFICADO
1764	JOÃO CASSIO LIMA CALDAS	31	CLASSIFICADO
307	GUTO SANTOS DE SOUSA	5	CLASSIFICADO

### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
833	DANIEL DA SILVA FONTINELE	55	CLASSIFICADO
1035	FRANCISCO LEONARDO LOPES DA SILVA	50	CLASSIFICADO
1034	ALAN DIAS DA SILVA	49	CLASSIFICADO
1571	GUILHERME EUGENIO ABREU MARINHO	35	CLASSIFICADO
140	CLEBER SILVA CARVALHO	25	CLASSIFICADO
952	REGINALDO SILVA SANTOS	25	CLASSIFICADO
145	FRANCISCO VAZ DO NASCIMENTO	0	ELIMINADO

## MUNICÍPIO: NAZÁRIA

### CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
411	CLÁUDIO RICARDO NEIVA MOREIRA	65	CLASSIFICADO
1197	GEORGE SAYMON SILVA BARRADAS	65	CLASSIFICADO
42	SAVIO ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	57	CLASSIFICADO
600	ANA CRISTINA OLIVEIRA BARROS	45	CLASSIFICADO
1140	DUANNE EMANUEL LEAL GUIMARÃES	45	CLASSIFICADO
1596	MARIA DOS SANTOS FERREIRA GOMES	45	CLASSIFICADO
1600	NEYL KELLANE ALVES DE MOURA GUIMARÃES	45	CLASSIFICADO
853	THATIANE DA COSTA E SILVA	23	CLASSIFICADO
1741	CAMILA MARIANA FERNANDES LEITE	23	CLASSIFICADO
217	SILVANA RODRIGUES DE ABREU SABÓIA	15	CLASSIFICADO
252	ALEF DE ALENCAR SILVA	15	CLASSIFICADO
867	IVIS ANASTACIO FREITAS VAZ DA COSTA	15	CLASSIFICADO
603	EUCLIDES SILVA FERREIRA	15	CLASSIFICADO
1413	WAGNER TRINDADE MOURA	15	CLASSIFICADO
1459	PALOMA DA CRUZ DE OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO

### CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
45	RAPHAEL LIRA ARAÚJO	59	CLASSIFICADO
314	JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	27	CLASSIFICADO
511	EDINALVA BARBOSA FEITOSA	23	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

59

## MUNICÍPIO: OERAS

### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
582	JOSÉ LUIZ MENDES SENE SILVA JÚNIOR	49	CLASSIFICADO
1016	ISABEL MARIA DOS SANTOS ROCHA DO NASCIMENTO	39	CLASSIFICADO
1823	ABI MAURILENO MOURA E SILVA	39	CLASSIFICADO
1374	CRISTIANE MENDES MAURIZ	35	CLASSIFICADO
1659	POLIANA MORAES FERREIRA DE OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
353	JANAYNA ROGERIA NUNES DE MOURA	29	CLASSIFICADO
630	EUZINETE DA SILVA SANTOS MARQUES	5	CLASSIFICADO
1287	JOSÉ ILTON BARBOSA LEAL	0	ELIMINADO
988	EMANUELA AMORIM DE CARVALHO RÉGO	0	ELIMINADO
645	DIEGO FELIPE BORGES ARAGÃO	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1047	MOISES BARBOSA DIAS	53	CLASSIFICADO
917	ERIELMA DIAS RODRIGUES DE MIRANDA (PCD)	45	CLASSIFICADO

### CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1509	MAURO HELDER DE SOUSA BARBOSA	65	CLASSIFICADO
360	EDVANNIA PEREIRA DE SOUSA	43	CLASSIFICADO
306	JOANA D'ARC MENDES VIEIRA	40	CLASSIFICADO
1030	LÍVIO CASTILHO DE SOUSA LIMA	25	CLASSIFICADO
431	NATÁLIA ALVES DE ABREU LINO	5	CLASSIFICADO
1314	ANTONIO WERCLES ALVES LOPES	5	CLASSIFICADO
1380	GUSTAVO HENRIQUE NUNES E SOUSA (PCD)	5	CLASSIFICADO

### CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1671	LAYLA RIANE VIEIRA DE SOUSA	80	CLASSIFICADO
575	MICHELY SILVA SOUSA	65	CLASSIFICADO
584	ANA FLÁVIA CABRAL FEITOSA	65	CLASSIFICADO
1341	JULIANNA THAMIRES DA CONCEIÇÃO	65	CLASSIFICADO
957	ALESSANDRA ALVES SILVESTRE	55	CLASSIFICADO
297	CONCEICAO NOGUEIRA DIAS DE SOUSA	47	CLASSIFICADO
859	ELIENE DE CARVALHO E SILVA	45	CLASSIFICADO
401	ENYCLY RAPHAEL RODRIGUES FARIAS	37	CLASSIFICADO

### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
937	ERINALDA FERREIRA DE SOUSA	59	CLASSIFICADO
752	MYLLENNE DAYANNE DE SOUSA	45	CLASSIFICADO
1503	DANIELA DE SOUSA PRAÇA	31	CLASSIFICADO
82	DEYSE THAINÁ VIEIRA DOS SANTOS	25	CLASSIFICADO
646	GEANE SILVA SANTOS	5	CLASSIFICADO
1518	LUIZA MARTINS DA SILVA	0	ELIMINADO

## MUNICÍPIO: PARNAÍBA

### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
518	LUCIVANIA AMARAL FONTENELES	65	CLASSIFICADO
1233	KACIO ALBUQUERQUE DE MOURA	65	CLASSIFICADO
385	ILANA SPINDULA DE VASCONCELOS	61	CLASSIFICADO
1007	ALUYDIO BESSA AMARAL	57	CLASSIFICADO
763	LUCIELIO MÁRLIO DOS SANTOS MELO	45	CLASSIFICADO
1778	GEORGIANE FONTENELE CAVALCANTE	43	CLASSIFICADO
8	NICOLE VERAS SILVA	35	CLASSIFICADO
1385	LÚCIA ANDRADE DOS SANTOS	35	CLASSIFICADO
473	MIKHAELA BEATRIZ PRADO DE ARAÚJO	27	CLASSIFICADO
981	CARLOS EDUARDO PINHEIRO ARARIPE	25	CLASSIFICADO
545	MELK MACHADO DA SILVA	23	CLASSIFICADO
780	LEUDO VERAS LOPES JUNIOR	21	CLASSIFICADO
1092	CLÉIA AGUIAR LEITE	20	CLASSIFICADO
84	ANDRESOM DE FRANÇA ALMEIDA	15	CLASSIFICADO
384	JOÃO PAULO ARAUJO OLIVEIRA	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
410	GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO	65	CLASSIFICADO
327	FABIOLA ANDRESSA LIMA DA SILVA	0	ELIMINADO

631	SONIA ARAUJO AYRES DA SILVA	0	ELIMINADO
1806	MARIA DA CONSOLAÇÃO MELO DA SILVA	0	ELIMINADO
1670	MARIA ALENCAR SOARES ARAUJO	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1731	GISLAYNE VIEIRA ALMEIDA	65	CLASSIFICADO
1285	TANIA MARIA PENAFIEL DINIZ MOURA	65	CLASSIFICADO
673	CARLIANE DA SILVA SOUZA	65	CLASSIFICADO
1379	LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	65	CLASSIFICADO
509	JEANE DE SOUSA CARVALHO	65	CLASSIFICADO
950	LEONARDO MIRANDA RIBEIRO	51	CLASSIFICADO
513	MONIQUE DE AQUINO FERREIRA	49	CLASSIFICADO
236	JESSICA RODRIGUES MACHADO	45	CLASSIFICADO
370	FABIANA FREIRE ANASTACIO	43	CLASSIFICADO
228	NAYANE SANTOS OLIVEIRA	37	CLASSIFICADO
1429	DÉBORA VERAS ABREU	35	CLASSIFICADO
748	IVAN FROTA ARRUDA JUNIOR	35	CLASSIFICADO
1706	TIAGO LEONCIO ALVES DE ARAUJO	35	CLASSIFICADO
1000	VANESSA ANTONIA SALES SILVA	27	CLASSIFICADO
1585	LAYLA BEATRIZ MELO DE OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO
1684	JESSICA MARIA DOS SANTOS SILVA	15	CLASSIFICADO
1483	SANDRA JULIA SILVA CARVALHO COSTA	15	CLASSIFICADO
1027	ANA CRISTINA COELHO SOUSA	15	CLASSIFICADO
1171	MYRIAN DOS REIS RAMOS	15	CLASSIFICADO
759	KEILINE LIMA DE NORMANDIA	11	CLASSIFICADO
755	ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	11	CLASSIFICADO
1373	GABRIELA ALVES DE ARAUJO ROCHA	5	CLASSIFICADO
324	ANA KLARA RODRIGUES ALVES	5	CLASSIFICADO
1556	BARBARA BEATRIZ LIRA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
212	CHERLANE MARIA DE SOUZA MELO	5	CLASSIFICADO
151	BRENO CARVALHO DE ALMEIDA	5	CLASSIFICADO

### CURSO: TÉCNICO EM EVENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
474	DANIELLE FERNANDES COSTA SILVA	65	CLASSIFICADO
1211	ELDA MARTINS DIOLINDO	65	CLASSIFICADO
845	VALÉRIA DE MORAIS COSTA MOURA	37	CLASSIFICADO
216	LUCAS CUNHA DOS SANTOS	35	CLASSIFICADO
1057	JULIANA GOMES DA SILVA	35	CLASSIFICADO
392	ANTONIO JOSIEL DA SILVA COSTA	35	CLASSIFICADO
1719	JULLIANA SANTOS NASCIMENTO	19	CLASSIFICADO
1415	JOSELMA DA COSTA CORDEIRO	5	CLASSIFICADO
812	JOHN KENNEDY VIANA ROCHA	0	ELIMINADO
1006	FRANCISCO ALEX DE MIRANDA SILVA	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1696	ANDERSON FONTENELE VIEIRA	80	CLASSIFICADO
846	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	56	CLASSIFICADO
954	SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARINHO	45	CLASSIFICADO
1769	ELINE DE SOUSA VIEIRA	43	CLASSIFICADO
1217	JÉSSICA ALVES DA SILVA	20	CLASSIFICADO
277	MAX RONNY DO NASCIMENTO MARQUES	0	ELIMINADO
1779	GABRIELA SILVA NORONHA	0	ELIMINADO
739	JANNAYNA COELHO ARAGÃO	0	ELIMINADO
1105	LUIZ SERGIO MOREIRA BRITO	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1002	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	65	CLASSIFICADO
1275	FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DO NASCIMENTO	65	CLASSIFICADO
1649	BRUNA SILVA VERAS	45	CLASSIFICADO
1146	JULIANA NOBREGA DOS REIS	35	CLASSIFICADO
553	MILENA KAROLA DE AZEVEDO SANTOS	27	CLASSIFICADO
1440	ITAMAR SOARES OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
1253	TADEU ALVES DA SILVA	15	CLASSIFICADO
362	WENDEL MOREIRA CAMAPUM	9	CLASSIFICADO
767	LAGO BRUNO LIMA DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

906	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
15	HELLESON SILVA DE SOUZA	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1773	FERNANDO CESAR PANOZO GUZMAN	55	CLASSIFICADO

### CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1049	PERICLES VERAS DA SILVA GALISA	65	CLASSIFICADO
1054	LUCAS MORAES RUFINI DE SOUZA	54	CLASSIFICADO
184	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	50	CLASSIFICADO
772	TATIANE COSTA CARVALHO	45	CLASSIFICADO
664	ROSYLANA ROCHA DA PONTE ARAPIPE	43	CLASSIFICADO
1461	ANDRÉ LUIZ PAIXÃO DE ARAÚJO	35	CLASSIFICADO
908	SAMIA RAPHAELE NUNES RODRIGUES	15	CLASSIFICADO

### CURSO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE RESTAURANTE E BAR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1738	RONALDO DO NASCIMENTO MELO	59	CLASSIFICADO
1728	PATRICIA FARIAS DE SOUSA	47	CLASSIFICADO
771	BERNARDO OLIVEIRA COSTA FILHO	5	CLASSIFICADO

### CURSO: TÉCNICO EM SISTEMA DE ENERGIA RENOVÁVEL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

### CURSO: TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1762	ALÍRIO BORGES VIEIRA LARANJEIRA DA ROCHA	19	CLASSIFICADO
644	MARIA CLAUDIA MONTEIRO SUZA	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM VENDAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
499	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	41	CLASSIFICADO
735	FRANCISCO JOSE COSTA DOS SANTOS	39	CLASSIFICADO
292	NATANIEL DAVID TELES DA CUNHA	27	CLASSIFICADO
1008	RILTON ALVES DE ARAÚJO	27	CLASSIFICADO
805	NATASHA GRAZIELI TORRES DE ABREU	15	CLASSIFICADO
722	JOSE CARDOSO DE ARAUJO SOBRINHO	15	CLASSIFICADO
167	VICTOR CARVALHO SOUSA VASCONCELOS	5	CLASSIFICADO
287	LALESKA OLIVEIRA DE SOUSA	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
612	KATIANE MARIA DE ARAUJO SOUSA	61	CLASSIFICADO
1377	ZILDJANY IBIAPINA MENESES	50	CLASSIFICADO
225	ANTÔNIO TIAGO DA SILVA SOUZA	42	CLASSIFICADO
1772	ADERGLEYSON SILVA DE SOUZA	31	CLASSIFICADO
897	ANDERSON DA SILVA CASTRO	19	CLASSIFICADO
1643	DULCE DA SILVA FERREIRA LOPES	19	CLASSIFICADO

### MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

#### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

#### CURSO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1137	EDIVAR DA SILVA PINHEIRO	51	CLASSIFICADO
296	LUCÉLIA FERNANDA DO RÊGO FALCÃO	25	CLASSIFICADO
1448	RUI BARBOSA ALENCAR	5	CLASSIFICADO
198	MARIA DA LUZ DE SOUSA	0	ELIMINADO
1364	ANTÔNIO GERSON PEREIRA DE ALENCAR	0	ELIMINADO

### MUNICÍPIO: PAULISTANA

#### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
885	ROGÉRIO RODRIGUES DE MACEDO	65	CLASSIFICADO
1158	FRANCISCA MONICA PEREIRA RAMOS	65	CLASSIFICADO
285	RAMON RODRIGUES MACEDO	45	CLASSIFICADO
1468	DÉBORA LUZINETE DA SILVA	45	CLASSIFICADO
1242	NEILSON FERNANDES FERREIRA BARROS	35	CLASSIFICADO

1323	ERIONILSON ARAUJO LIMA PASSOS	35	CLASSIFICADO
1088	CARMEM JESSICA CARVALHO DOS SANTOS	29	CLASSIFICADO
1578	EDVANIA LEAL BARROS	15	CLASSIFICADO
1306	DANIEL MANOEL ALVES	5	CLASSIFICADO
336	MARCELO GOMES NERI	0	ELIMINADO
790	EDCARLOS COELHO RODRIGUES	0	ELIMINADO

#### CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
866	JOSÉ MARCOS CARVALHO SOUSA	55	CLASSIFICADO
1294	FERNANDA SHIRLEY DE SOUSA REIS	45	CLASSIFICADO
1247	ADAUTO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	35	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1491	WANDERLEY DE CARVALHO FIGUEIREDO	45	CLASSIFICADO
472	LISANDRA MONYK DE MOURA BARBOSA	39	CLASSIFICADO
434	BRUNA LETHICIA DE SOUSA SILVA	35	CLASSIFICADO
977	MARIA ELIZA LEITE DA SILVA	29	CLASSIFICADO
1485	THAIS SHAIWA DA COSTA SOUSA	15	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
691	CLAUDIA FERNANDA DE SOUSA OLIVEIRA	65	CLASSIFICADO
1420	GISLANE DE SOUSA RODRIGUES	65	CLASSIFICADO
1284	HELOISA AMORIM XAVIER	65	CLASSIFICADO
1454	SARYSE FIGUEIREDO CASTRO COELHO	65	CLASSIFICADO
702	SHEYLA DAYANA COELHO CAVALCANTI	61	CLASSIFICADO
328	JOSÉ DE SIQUEIRA AMORIM JÚNIOR	60	CLASSIFICADO
1185	MARTA CIBELLE DE SOUSA SANTOS LIMA	39	CLASSIFICADO
1116	PATRICIA DE OLIVEIRA TORRES	5	CLASSIFICADO
1528	VALERIA SANTOS MELO	5	CLASSIFICADO
1630	SOLANGE TATIELLE GOMES	0	ELIMINADO
809	ITALO RENEU ROSAS DE ALBUQUERQUE	0	ELIMINADO

#### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1080	LEONARDO DE MOURA SANTOS	45	CLASSIFICADO
1446	ELICLEITON DA COSTA COELHO	35	CLASSIFICADO
294	SEBASTIÃO SALES RODRIGUES MACEDO	11	CLASSIFICADO
581	SUZANA DOS ANJOS DE MACEDO	0	ELIMINADO
1471	KARLENY DA SILVA ALMEIDA BARBOSA	0	ELIMINADO

#### CURSO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1037	JOYSE LOPES DE OLIVEIRA (PCD)	80	CLASSIFICADO
922	POLIANA SANTOS DE OLIVEIRA NUNES	51	CLASSIFICADO
912	JEYSE HEKENY MACEDO DE SEPEDRO	35	CLASSIFICADO
1235	JHENNIFFER OLIVEIRA ARAÚJO PAULA	0	ELIMINADO

#### CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
371	CLEBER ANDRADE SANTOS	35	CLASSIFICADO
1479	THALYA LIMA DE CARVALHO	35	CLASSIFICADO
810	VALÉRIA DE ALBUQUERQUE SOUSA FEITOSA	0	ELIMINADO

#### CURSO: TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1469	IVNA DANTAS BARBOSA SOARES	27	CLASSIFICADO
851	TAILLA DE SOUSA SILVA	25	CLASSIFICADO
1557	FRANCISCO QUIRINO DE SOUSA	23	CLASSIFICADO
226	MARIA RODRIGUES FILHA	15	CLASSIFICADO
1371	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA	5	CLASSIFICADO

#### CURSO: TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1193	JOSÉ OLIVEIRA DA VERA	5	CLASSIFICADO

### MUNICÍPIO: PEDRO II

#### CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1620	ANTONIO LUIS DE SOUSA BARROS	45	CLASSIFICADO

1048	HELOISA DE SOUSA PEREIRA	35	CLASSIFICADO
1216	ROMULO BARROS E SILVA	35	CLASSIFICADO
86	MARTINAIR SANTANA DA SILVA	27	CLASSIFICADO
132	HÉLEN DÁMARIS SOARES DA SILVA CAXIAS	5	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1160	CLEBER DA SILVA ARAUJO	65	CLASSIFICADO
1234	GENIVAL DO NASCIMENTO BRITO	65	CLASSIFICADO
1579	LUIZ ABIMAEI DE SOUSA OLIVEIRA	65	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
875	FRANCISCO SAMUEL DA SILVA	49	CLASSIFICADO
131	ANNE KAROLYNNE DE MEDEIROS BRITO	37	CLASSIFICADO
457	PEDRO HENRIQUE FREIRE OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
971	STEFANY GOMES DOS SANTOS SOTERO	29	CLASSIFICADO
381	HIROITO TAKAHASHI KOSEKI	19	CLASSIFICADO
465	SABRINA GOMES DE MELO	15	CLASSIFICADO
1005	GISELE EDUARDA OLIVEIRA LIMA	5	CLASSIFICADO
1125	MARIA MÔNICA PAULO LOPES	0	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: PICOS**

**CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1207	FERNANDA KARININE MOURA DANTAS	65	CLASSIFICADO
1558	VANESSA PINHEIRO DE ARAUJO SANTOS	51	CLASSIFICADO
1292	KALINE DE BRITO SOUSA	46	CLASSIFICADO
994	FRANCY WALTÍLIA CRUZ ARAÚJO	35	CLASSIFICADO
1776	DENISE MARIA CIPRIANO PEREIRA	35	CLASSIFICADO
808	EDILZA ELINEIDE DA SILVA CARVALHO	15	CLASSIFICADO
566	VANDERLAN FEITOSA DE MACÊDO	0	ELIMINADO
1561	LUZIA DE KASSIA MENESES DE AQUINO	0	ELIMINADO
590	ERNANE DE MOURA SANTOS	0	ELIMINADO
386	FRANCISCA REGINA DA SILVA MOURA	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM FARMÁCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1094	BRUNO OLIVEIRA MENDONÇA	61	CLASSIFICADO
1260	PEDRO RAFAEL GONÇALVES CRONENBERGER	53	CLASSIFICADO
1689	ANDRESSA AYALA DE MATOS LIMA	45	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1560	ALEXANDRE RIBEIRO CAJAZEIRA RAMOS	72	CLASSIFICADO
80	TEREZA RAQUEL DE CARVALHO ANJOS	65	CLASSIFICADO
1214	REGINALDO FRANCISCO DE LIMA	53	CLASSIFICADO
1327	MARIA VIVIANE DE ARAUJO SOUSA	35	CLASSIFICADO
480	EDILEIDE EMÍLIA DA COSTA	25	CLASSIFICADO
102	PALOMA DE SOUSA BARROS	15	CLASSIFICADO
654	ELIETE MAECELINA VELOSO	11	CLASSIFICADO
1566	ELISANGELA ISABEL DA ROCHA	5	CLASSIFICADO
251	SIDNEY DOS SANTOS DE ARAUJO	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
165	LUZIA RODRIGUES DE MACEDO	65	CLASSIFICADO
1194	ELIANA MARIA DE SOUSA BARROS	65	CLASSIFICADO
1722	JOHN LENNON DOS SANTOS MOURA	61	CLASSIFICADO
1718	JOSIVAN BERNARDES DE ARAÚJO	60	CLASSIFICADO
1693	FRANCISCO ELVES GONÇALVES DO CARMO	49	CLASSIFICADO
924	CIVANE DE LIMA BATISTA	45	CLASSIFICADO
933	MARA CRISTINA DOS SANTOS	45	CLASSIFICADO
76	RAUL JOSÉ DE CARVALHO	37	CLASSIFICADO
442	ALINE BARBARA DE SOUSA LEITE	35	CLASSIFICADO
633	DANIELA VELOSO PAIVA	35	CLASSIFICADO
1451	CARMEN LANA GERVASIO FONSECA ALVES	33	CLASSIFICADO
907	DALVANE DA SILVA SOUSA	15	CLASSIFICADO
878	DANIEL BORGES DOS SANTOS	0	ELIMINADO
1455	FRANCISCO EDSON MARTINS BARROS	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
51	LEONILIO RODRIGUES DE SOUSA	80	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS**

**CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
348	BRUNO DA SILVA NASCIMENTO	35	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
239	CHRISTIANY BEZERRA TEIXEIRA E NOGUEIRA	65	CLASSIFICADO
895	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA DANTAS	15	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
156	INGRED PEREIRA CIRINO	68	CLASSIFICADO
1190	CHRISTIANY BEZERRA TEIXEIRA E NOGUEIRA	65	CLASSIFICADO
1510	FRANCISCA CAROLINA PIMENTEL MELO	55	CLASSIFICADO
1288	ALANE DA SILVA TÔRRES	45	CLASSIFICADO
1804	FRANCISCA THAMILIS PEREIRA DA SILVA	5	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1153	ELIANE RODRIGUES COELHO	35	CLASSIFICADO
409	ANTONIO PEREIRA DA COSTA FILHO	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

**MUNICÍPIO: PIO IX**

**CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1155	SILVIA LETICIA DE CARVALHO ALENCAR	55	CLASSIFICADO
1792	GISELLE LIMA ALENCAR ANTÃO	45	CLASSIFICADO
621	MARCOS JOSIAS DE SOUSA	35	CLASSIFICADO
1259	ESSIUS KLAY MARÇAL DE OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
1222	ANTONIO REURIS ALVES DOS SANTOS	31	CLASSIFICADO
429	MARIA RAILDA PEREIRA DE MORAES	29	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
203	ALEX DA COSTA SOUSA	25	CLASSIFICADO
33	JOSEILDA MARIA DE MELO BEZERRA	15	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO: PIRACURUCA**

**CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
997	MAURO SÉRGIO ARCANJO	55	CLASSIFICADO
915	RAIMUNDO DE BRITO MAGALHÃES NETO	25	CLASSIFICADO
1408	FÁBIO DE SOUSA ALVES	25	CLASSIFICADO
1506	ALANE DE LIMA MACHADO	23	CLASSIFICADO
1331	BRUNO ARCANJO SILVA	20	CLASSIFICADO
640	ROBINSON WELLINGTON FONSECA DE SOUSA	15	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM APICULTURA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1428	MARIA ALCIONE DE BRITO FONTENELE	39	CLASSIFICADO
315	FÁBIO ADRIANO SANTOS E SILVA	34	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM FINANÇAS**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
254	SILVIO REGIS FONTENELE	65	CLASSIFICADO
1822	ROTHCHILD SOUSA DE MORAIS CARVALHO FILHO	59	CLASSIFICADO
161	MARIA LUCIENE SILVA SOUSA	55	CLASSIFICADO
1095	GABRIELLY FONTENELE DOS SANTOS	49	CLASSIFICADO
1281	JOANA DARCI DA SILVA CARDOSO	45	CLASSIFICADO
744	MARIA ELISMARA DOS SANTOS SILVA	5	CLASSIFICADO
256	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE BRITO	0	ELIMINADO

# Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

## CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

## MUNICÍPIO: PIRIPIRI

### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
170	CLAUDIANE DAMASCENO SOUZA	65	CLASSIFICADO
340	ANA VALERIA SAMPAIO OLIVEIRA	65	CLASSIFICADO
1658	MARIA DEUSIVANIA ALVES RODRIGUES	55	CLASSIFICADO
1441	REGINA MARIA LOPES DE ASSIS CARVALHO	49	CLASSIFICADO
1692	RAMONA TALISSA ARAUJO SILVA	45	CLASSIFICADO
1628	DOWGLAS BARBOZA CARVALHO LEONARDO	43	CLASSIFICADO
958	DENIS RODRIGUES NASCIMENTO	35	CLASSIFICADO
1606	RONIELLE MEDEIROS ROCHA	35	CLASSIFICADO
1333	MARIA DO ROZÁRIO DE FÁTIMA NERES DA CUNHA	35	CLASSIFICADO
996	EVERTON SOUSA RIBEIRO	35	CLASSIFICADO
1723	PATRICIA HONORATO DE ARAUJO MAGALHAES	35	CLASSIFICADO
619	FRANCISCO JOSÉ VIANA DE SOUZA	31	CLASSIFICADO
1317	JOCELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
599	JOAO DE DEUS ARAUJO SILVA	5	CLASSIFICADO
1702	GILDEYANE COSTA DE BRITO	5	CLASSIFICADO
992	MARTA SILVIA OLIVEIRA	0	ELIMINADO
943	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA	0	ELIMINADO
987	LOURENA MARIA RODRIGUES SILVA FREIRE	0	ELIMINADO
620	JOELMA JUVENETE RODRIGUES SAMPAIO	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
111	FRANCISCO ASSIS DE JESUS	15	CLASSIFICADO
1486	KARLA NAYANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO

### CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
490	MARCOS FRANCISCO SILVA SOARES MONTE	49	CLASSIFICADO
1177	EDER FELIPE DA SILVA	27	CLASSIFICADO
1192	MARIA DE NAZARÉ GOMES DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
438	MARIA JAQUELINE DE ARAUJO MENDES	15	CLASSIFICADO
1397	ANTONIO BRUNO BITENCOURT OLIVEIRA	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
650	PATRICIA DAYANA DE ARAUJO SOUZA	52	CLASSIFICADO
1691	CARLIELSON DAMASCENO DE SOUZA	45	CLASSIFICADO
555	MARCOS ALEXANDRE FURTADO NOGUEIRA	37	CLASSIFICADO
758	RAISLANE MARQUES DE SOUSA	0	ELIMINADO

## MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
705	LUCIANO GUIMARAES DA ROCHA	5	CLASSIFICADO
659	SEBASTIANA RIVELANDIA BARBOSA JACOME	0	ELIMINADO

## MUNICÍPIO: QUEIMADA NOVA

### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
847	ARILDO REIS DE ALMEIDA	45	CLASSIFICADO

### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1657	GESELY DE JESUS REIS	35	CLASSIFICADO
482	JOSÉ COELHO DE SOUSA	0	ELIMINADO

## MUNICÍPIO: REGENERAÇÃO

### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1791	LAISE NUNES DA CONCEIÇÃO	45	CLASSIFICADO
1673	LUIZA DE AZEVEDO MIRANDA	45	CLASSIFICADO
458	FRANCISLÉIA ALELUIA ALVES BARBOSA FREIRE	35	CLASSIFICADO
1604	RONÉRIO ALVES DOS REIS OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
1587	IDERLANY LOPES DE ALMEIDA	35	CLASSIFICADO
1580	LUANNA FABRYCIA NUNES PINHEIRO	33	CLASSIFICADO
993	JÚLIA CARUNA MENDES DA SILVA	21	CLASSIFICADO
910	MARIA EUNICE MARTINS RODRIGUES	17	CLASSIFICADO

### CURSO: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1480	JUSCELINO MARTINS COSTA JUNIOR	34	CLASSIFICADO
786	THYAGO RIBEIRO DE LIMA	5	CLASSIFICADO
671	ANTONIO ADRIANO SOUSA SILVA	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1714	MILCA OLIVEIRA DE MOURA	65	CLASSIFICADO
1795	NAYA THAYS TAVARES DE SANTANA	61	CLASSIFICADO
437	VERBENA ANGELICA MENDES DO CHANTAL NUNES	45	CLASSIFICADO
1189	FRANCILENE DE SOUSA BRANDAO	45	CLASSIFICADO
1462	MARIA DORACY DOS SANTOS	25	CLASSIFICADO
1159	THAYNARA MARIA SOARES DA ROCHA FEITOSA	5	CLASSIFICADO
1070	KERLYANE CUNHA VASCONCELOS	0	ELIMINADO

### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
325	AELYO PINTO DA SILVA	65	CLASSIFICADO
586	KACIA VANECIA MENESES PACHECO	51	CLASSIFICADO
894	ADSON EVANGELISTA DOS SANTOS FERREIRA	39	CLASSIFICADO
1147	TERESINHA CRISTINA ARAUJO MOURA	35	CLASSIFICADO
577	JHEMERSON BAGGIO CRUZ VIANA CUNHA	29	CLASSIFICADO
1383	LEILA GONCALVES DE SOUSA	15	CLASSIFICADO
1605	GREGÓRIO ALVES DA SILVA	5	CLASSIFICADO

## MUNICÍPIO: SANTA ROSA

### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
326	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	37	CLASSIFICADO
1204	DAUNO REIS DA SILVA	17	CLASSIFICADO
792	RELVA LIRA DA SILVA SOARES	0	ELIMINADO

## MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
55	REINALDO ADRIANO DE MACEDO	65	CLASSIFICADO
405	TARCYO RENNAN DA SILVA MESQUITA	23	CLASSIFICADO
529	AYLTON DE SOUSA MENDES	5	CLASSIFICADO

## MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
592	ROSANIELY ALVES FEITOSA	0	ELIMINADO
893	CONCEICAO DE MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	0	ELIMINADO

## MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA SERRA

### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

## MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

### CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1626	GABRIELA RODRIGUES AMORIM	55	CLASSIFICADO





1755	DALVA REIS SOUSA	45	CLASSIFICADO
134	MAYARA COELHO DE SOUSA	35	CLASSIFICADO
657	SEBASTIÃO DE SOUSA TELES	35	CLASSIFICADO
774	VÂNIA RODRIGUES VERAS RAMOS	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM APICULTURA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1522	PEDRO ARMANDO DE SOUSA	65	CLASSIFICADO
741	WAGNER FELIX DA SILVA	53	CLASSIFICADO
1114	GEANIA DE SOUSA VERA	50	CLASSIFICADO
909	DAVISON SILVA PAES LANDIM	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
22	REGIVAN RAIMUNDO DA VERA SOUSA	65	CLASSIFICADO
48	DALTON DA SILVA SOUSA	65	CLASSIFICADO
828	LARA ELISA CAMPOS ARAUJO	45	CLASSIFICADO
319	SILMARA DE SOUSA TELES	29	CLASSIFICADO
394	ROSELI ALVES DE SOUSA	15	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1021	KELSON DA SILVA LIMA	45	CLASSIFICADO
243	FRANCIVALDO DE SOUSA PINHEIRO	35	CLASSIFICADO
1396	MARIA NESMIRANDE DA CONCEIÇÃO LEITE	31	CLASSIFICADO
196	EMANUEL RODRIGUES TEIXEIRA	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
56	BARBARA MILENE DE SOUSA TELES	65	CLASSIFICADO
1270	MARINALVA LIMA DA SILVA	65	CLASSIFICADO
419	ISRAEL SOARES DE SANTANA	53	CLASSIFICADO
1272	JANDES JOSÉ DE SOUSA	41	CLASSIFICADO
822	LEOVANDES SOARES DA SILVA	40	CLASSIFICADO
59	JAQUELINE LEAL NEIVA DE MOURA	35	CLASSIFICADO
539	VICTOR BRUNO DE SÁ AMORIM	35	CLASSIFICADO
1013	FABIOLA SUELEN DA SILVA CATARINO	25	CLASSIFICADO
621	MARCOS JOSIAS DE SOUSA	35	CLASSIFICADO
1259	ESSIUS KLAY MARÇAL DE OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
1222	ANTONIO REURIS ALVES DOS SANTOS	31	CLASSIFICADO
429	MARIA RAILDA PEREIRA DE MORAES	29	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
203	ALEX DA COSTA SOUSA	25	CLASSIFICADO
33	JOSEILDA MARIA DE MELO BEZERRA	15	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO: PIRACURUCA****CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
997	MAURO SÉRGIO ARCANJO	55	CLASSIFICADO
915	RAIMUNDO DE BRITO MAGALHÃES NETO	25	CLASSIFICADO
1408	FÁBIO DE SOUSA ALVES	25	CLASSIFICADO
1506	ALANE DE LIMA MACHADO	23	CLASSIFICADO
1331	BRUNO ARCANJO SILVA	20	CLASSIFICADO
640	ROBINSON WELLINGTON FONSECA DE SOUSA	15	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM APICULTURA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1428	MARIA ALCIONE DE BRITO FONTENELE	39	CLASSIFICADO
315	FÁBIO ADRIANO SANTOS E SILVA	34	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM FINANÇAS**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
254	SILVIO REGIS FONTENELE	65	CLASSIFICADO
1822	ROTHCHILD SOUSA DE MORAIS CARVALHO FILHO	59	CLASSIFICADO
161	MARIA LUCIENE SILVA SOUSA	55	CLASSIFICADO
1095	GABRIELLY FONTENELE DOS SANTOS	49	CLASSIFICADO
1281	JOANA DARÇ DA SILVA CARDOSO	45	CLASSIFICADO
744	MARIA ELISMARA DOS SANTOS SILVA	5	CLASSIFICADO
256	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE BRITO	0	ELIMINADO

266	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FILHO	65	CLASSIFICADO
655	RANIELY ARAUJO SILVA MORAES	60	CLASSIFICADO
1363	FRANCISCO LEÔNIO SARAIVA DE LIMA	47	CLASSIFICADO
666	GERSON DOS SANTOS SOBRINHO	45	CLASSIFICADO
204	ADRIANA MACHADO LIMA88	45	CLASSIFICADO
1592	WELBER FERNANDO ALVES DA SILVA92	45	CLASSIFICADO
27	CLAUDIO SAID BARROS DE SOUZA	41	CLASSIFICADO
1624	LAYSE MARA SILVA BORGES	39	CLASSIFICADO
1622	RONALD VIEIRA	35	CLASSIFICADO
219	GILMAR ANTONIO BATISTA	35	CLASSIFICADO
1754	ANTONIA VÂNIA BORGES DE OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
1198	VIVIANE LIMA SILVA	31	CLASSIFICADO
563	MARCOS PATRÍCIO MARTINS DA SILVA	21	CLASSIFICADO
849	SARAH VIANNA AZEVEDO DE OLIVEIRA	11	CLASSIFICADO
1166	ADRIANA RAMOS DE LIMA	0	ELIMINADO
1195	LILIANE CRISTINA ALVES	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1019	ÍTALO ARÃO PEREIRA RIBEIRO	80	CLASSIFICADO
1787	CYNTHIA ROBERTA DIAS TORRES SILVA	80	CLASSIFICADO
1024	CIBELLE RIBEIRO MAGALHÃES SILVA	80	CLASSIFICADO
1785	LEYLA GERLANE DE OLIVEIRA ADRIANO	80	CLASSIFICADO
1775	JONAS ALVES CARDOSO	76	CLASSIFICADO
1175	LAELSON ROCHELLE MILANÊS SOUSA	70	CLASSIFICADO
572	INGRID ÉLLEN BORGES LEAL	68	CLASSIFICADO
1490	JÚLIA DIANA PEREIRA GOMES	68	CLASSIFICADO
414	HELCIANYA MARIA MARTINS NOGUEIRA	65	CLASSIFICADO
768	MÔNICA DOLORES SOARES LIMA	65	CLASSIFICADO
855	ELIENE DE SOUSA SILVA	65	CLASSIFICADO
854	LEONILSON NERI DOS REIS	65	CLASSIFICADO
765	CONCEIÇÃO DE MARIA PORTELA CARVALHO	65	CLASSIFICADO
547	ALINE MARIA DA COSTA CRUZ	65	CLASSIFICADO
160	ANDERSON FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	65	CLASSIFICADO
1699	TÁTIANA CUSTODIO DAS CHAGAS PIRES GALVÃO	65	CLASSIFICADO
985	FLÁVIA RAYMME SOARES E SILVA	62	CLASSIFICADO
1348	MAYARA CRISTINA TEOFILO VIEIRA SANTOS CAVALCANTE BELCHIOR	60	CLASSIFICADO
1056	PERLA MARIA ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO	60	CLASSIFICADO
770	FRANCISCO WELLYSON RIBEIRO DE ANDRADE	55	CLASSIFICADO
463	YARA FABRÍCIA RUFINO DE SOUSA	55	CLASSIFICADO
1406	LETÍCIA DE SOUSA MILANEZ	54	CLASSIFICADO
1060	TALISON VIEIRA DA SILVA	53	CLASSIFICADO
1277	FRANCILENE LIMA DA SILVA SOUSA	53	CLASSIFICADO
533	MARCUS VINÍCIUS GONÇALO DE SOUSA	53	CLASSIFICADO
1271	DILLYANE CARVALHO DE LIMA	50	CLASSIFICADO
1183	ANNIELSON DE SOUZA COSTA	50	CLASSIFICADO
1353	RONIELSON GRAMOSA DA SILVA	49	CLASSIFICADO
1812	ANA CLÉIA DE SOUSA MARQUES	49	CLASSIFICADO
354	RAYANNA CYLENE LUSTOSA DE SOUSA	47	CLASSIFICADO
1031	LAURICE ALVES DOS SANTOS	47	CLASSIFICADO
1543	ERICA WILLIAMS DE MOREIRA LIMA	47	CLASSIFICADO
1041	FRANCISCO DE MOURA BESERRA FILHO	45	CLASSIFICADO
1025	ELIZANE GOIS	45	CLASSIFICADO
1627	NEUSENILDES SENA DE OLIVEIRA CHAVES	45	CLASSIFICADO
395	JÉSSICA FERNANDA ARAÚJO SANCHES	45	CLASSIFICADO
675	ANTONIA DYEYLLY RAMOS TORRES RIOS	45	CLASSIFICADO
103	MILENA CRISTINA BELLO DOS SANTOS	45	CLASSIFICADO
406	REJANE DA SILVA	45	CLASSIFICADO
137	ANA CAROLINA SANTOS CANDIDO	43	CLASSIFICADO
818	EULINA NERY DE CASTRO	43	CLASSIFICADO
1290	ANA CLÁUDIA SILVA BRITO	39	CLASSIFICADO
231	ANTONIO WERBERT SILVA DA COSTA	39	CLASSIFICADO
970	JAYRIS LOPES VIEIRA	39	CLASSIFICADO
1553	ADRIELLE BIZERRA DE OLIVEIRA	39	CLASSIFICADO
1715	GLAUBERT AIRES DE SOUSA	36	CLASSIFICADO
435	MARIA GABRIELA GOMES CAVALCANTE	35	CLASSIFICADO
1425	LÍVIA GABRIELA DA LUZ CARVALHO	35	CLASSIFICADO
158	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	35	CLASSIFICADO



1513	AMANDA OLIVEIRA CARDOSO	35	CLASSIFICADO
1293	GLAUBER CAVALCANTE OLIVEIRA (PCD)	33	CLASSIFICADO
1261	TICIANNE DA CUNHA SOARES	33	CLASSIFICADO
1345	LYNARA SILVA DE OLIVEIRA	33	CLASSIFICADO
1784	MARIA EMILIA DO NASCIMENTO BASTOS	31	CLASSIFICADO
1388	VANESSA LEAL LIRA	31	CLASSIFICADO
1698	MARILENE DE SOUSA OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO
1581	IZANE LUISA XAVIER CARVALHO ANDRADE	30	CLASSIFICADO
746	JONATHAN VELOSO COSTA	30	CLASSIFICADO
754	DENILMA SILVA FERREIRA	29	CLASSIFICADO
1783	HÉRYKA MARTINS PAZ LANDIM MORAES	27	CLASSIFICADO
861	MIRIANE DA SILVA MOTA	27	CLASSIFICADO
1069	NAYANA PEREIRA OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
495	MARIANA ALVES DOS SANTOS COSTA	23	CLASSIFICADO
804	BRUNO EMANUEL DE SANTANA RIBEIRO	23	CLASSIFICADO
1412	LUANA PEREIRA BORGES	23	CLASSIFICADO
393	ERICA FERNANDA LOPES BATISTA	21	CLASSIFICADO
1393	NICOLE MARIA BRANDIM DE MESQUITA ALENCAR	20	CLASSIFICADO
1807	MARIA JUCILEIDE ALVES	19	CLASSIFICADO
1316	TELMA BEATRIZ DO NASCIMENTO SOUSA	19	CLASSIFICADO
1144	TAMIRES MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	19	CLASSIFICADO
1295	MARIA MAGDA RODRIGUES DE CARVALHO	15	CLASSIFICADO
1387	NAILA GABRIELA CARVALHO AMORIM	15	CLASSIFICADO
1299	JOÃO MARCELO TRINDADE MELO	15	CLASSIFICADO
1525	MARIA ROSANA RIBEIRO DE PAIVA	13	CLASSIFICADO
715	SOLANGE VIEIRA AQUINO	5	CLASSIFICADO
901	NOANNA JANICE PINHEIRO	5	CLASSIFICADO
1595	SUZY ROMERE SILVA DE ALENCAR	5	CLASSIFICADO
1199	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO NEVES	5	CLASSIFICADO
1820	FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
205	CHIRLENE NASCIMENTO DA SILVA NASCIMENTO DA SILVA	5	CLASSIFICADO
259	GENILDO CRUZ SOUSA	5	CLASSIFICADO
588	ROSANA ALVES DE ARAÚJO	0	ELIMINADO
284	KARLA EMANUELA PAZ SANTOS	0	ELIMINADO
1136	EMANOELLY VITORIA LOPES DE BRITO LIRA	0	ELIMINADO
941	DEUSEANE PEREIRA DA CRUZ	0	ELIMINADO
1515	CLARA FERNANDA BESERRA SANTOS	0	ELIMINADO
795	ERIVAN DE LIMA PEREIRA	0	ELIMINADO
1449	MAIRA GISLANY DE CASTRO PEREIRA	0	ELIMINADO

## CURSO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
960	KATIA DA CONCEICAO MACHADO	70	CLASSIFICADO
624	YARA VANESSA TRINDADE XAVIER	64	CLASSIFICADO
1398	JOSELMA SOUSA LACERDA LOPES	60	CLASSIFICADO
1143	MARIA DEUSA DE SOUSA NETA	60	CLASSIFICADO
573	PAULO MONTEIRO ARAUJO	58	CLASSIFICADO
12	GILBERTO ALBERTO MADEIRA NETO	54	CLASSIFICADO
1273	RAILSON PEREIRA SOUZA	53	CLASSIFICADO
323	FRANCISCA LIMA DA SILVA GUIMARAES	49	CLASSIFICADO
485	ELIZANA COSTA OLIVEIRA	49	CLASSIFICADO
1821	CAROLINE DOURADO DE SOUZA	45	CLASSIFICADO
1107	TERESINHA DE JESUS ALENCAR BARBOSA	45	CLASSIFICADO
441	VINÍCIUS DUARTE PIMENTEL	35	CLASSIFICADO
1325	HELKAENNY MATOS DO NASCIMENTO	31	CLASSIFICADO
839	MIQUEIAS FARIAS DOS SANTOS	27	CLASSIFICADO
1533	RAYRAN WALTER RAMOS DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
1629	OGENYA RAFAELA BISPO DE SOUZA	11	CLASSIFICADO
1201	ELIZABETH GUIMARÃES GÓIS	5	CLASSIFICADO
1255	GEDAIAS DE ANDRADE SILVA	5	CLASSIFICADO
1516	VALÉRIA CARLOS DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
1652	SARA RAQUEL DE OLIVEIRA GOMES	5	CLASSIFICADO
1687	HELLEN MELLO PASSOS DE SOUSA ARAÚJO	5	CLASSIFICADO
538	AIDE SOARES GOMES LIMA	0	ELIMINADO
1359	LENIZA LUIZA OLIVEIRA NASCIMENTO FREITAS	0	ELIMINADO

## CURSO: TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1110	FRANCISCO ALVES BARBOSA FILHO	55	CLASSIFICADO
1439	JAILSON OLIVEIRA SOUSA	45	CLASSIFICADO
605	GISELLE TÔRRES SANTOS	41	CLASSIFICADO
1720	JULIA RAHAB OLIVEIRA	27	CLASSIFICADO
1612	LOUISE HELENA DE SOUSA ALBUQUERQUE	25	CLASSIFICADO
696	BEATRIZ MARIA MAGALHÃES RODRIGUES	15	CLASSIFICADO
264	ROSANA DE SOUSA BRITO	0	ELIMINADO
1097	ANTONIO DE JESUS VIANA	0	ELIMINADO
727	CAROL DE ARAUJO BARBOSA	0	ELIMINADO
1495	GIORDANO GABRIEL DA SILVA	0	ELIMINADO
1460	FABÍOLA DE ALMEIDA RABELO	0	ELIMINADO
1574	CARLOS ADRIANO CARVALHO ABREU	0	ELIMINADO

## CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1534	EVANDRO DE LIMA SILVA	65	CLASSIFICADO
154	ANCELMO PAULO DA SILVA	65	CLASSIFICADO
1705	GLEICE MARIA MAIA VERAS	65	CLASSIFICADO
23	MIZIAEL CARLOS GONÇALVES DE SOUSA	65	CLASSIFICADO
96	CLEIANE DA SILVA VIANA	65	CLASSIFICADO
1527	LUCIANO DE OLIVEIRA CHAVES	65	CLASSIFICADO
1695	JOÃO LUIZ DA SILVA AMORIM	61	CLASSIFICADO
58	GILLES CORREIA DO NASCIMENTO E SILVA	57	CLASSIFICADO
1151	LUCAS SENAI RIBEIRO	55	CLASSIFICADO
1590	HOZANA GONÇALVES DA SILVA COSTA	55	CLASSIFICADO
237	SUELIO LUIZ PASSOS DE MORAES	55	CLASSIFICADO
391	EDUARDO BEZERRA MAGALHÃES LIMA	53	CLASSIFICADO
819	RHAYLSON SILVA DO NASCIMENTO	53	CLASSIFICADO
1319	MARIA DEUSA DA PAZ OLIVEIRA	47	CLASSIFICADO
1245	BENATAN DE SOUSA CARVALHO	47	CLASSIFICADO
1704	NICOLAU ABRAHÃO ADAD	47	CLASSIFICADO
578	JOSEFRAN RANNIERY DA SILVA SOUSA	45	CLASSIFICADO
564	DIEGO JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO	45	CLASSIFICADO
342	JOSÉ BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	45	CLASSIFICADO
100	ALIRIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR	45	CLASSIFICADO
1654	WANDERSON RICARDO DA CUNHA	45	CLASSIFICADO
49	MARCOS PAULO PEREIRA DE MELO	45	CLASSIFICADO
30	WANDERSON LUIS DA ROCHA SILVA (PCD)	43	CLASSIFICADO
942	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	41	CLASSIFICADO
1213	JONES MILTON DE SOUSA CARNEIRO	39	CLASSIFICADO
1464	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE SOUSA	35	CLASSIFICADO
1344	VIRGÍNIA FREITAS FERREIRA	35	CLASSIFICADO
544	CARLOS HENRIQUE LEITE DO NASCIMENTO	35	CLASSIFICADO
1500	LUIZVALDO DO NASCIMENTO JÚNIOR	35	CLASSIFICADO
1399	ISAELO DO NASCIMENTO SILVA	35	CLASSIFICADO
1044	RAFAEL HALL DE OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
549	JOSE COSTA COUTO NETO	35	CLASSIFICADO
558	ANTONIO TEIXEIRA LEARTE JUNIOR	35	CLASSIFICADO
543	SELEMÉRICO NEWTON DE CARVALHO JUNIOR	35	CLASSIFICADO
1405	GYSELLE KAROLLYNE BASTOS DE OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
502	SERGIO RICARDO SANTOS PIAULINO	35	CLASSIFICADO
484	FRANCISCO ARMANDO AVELINO DE OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
562	WANDERSON PEREIRA DE MACEDO	35	CLASSIFICADO
579	MATHEUS COSTA BARBOSA	35	CLASSIFICADO
925	EVELYN KARINNE MACEDO MOTA SILVA	35	CLASSIFICADO
350	MÁRCIO DARLENO ROCHA MARQUES	33	CLASSIFICADO
1828	CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	31	CLASSIFICADO
807	ILLANA LIMA DE OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO
1120	ALMIR WAGNER ARAUJO LOPES JUNIOR	29	CLASSIFICADO
508	FRANCISCO SILVA DE MOURA	27	CLASSIFICADO
1040	JOAO PAULO RIBEIRO DA SILVA	27	CLASSIFICADO
240	ERNANDES DE MACEDO	21	CLASSIFICADO
653	MÁRCIA KELLY TAVARES LEAL	19	CLASSIFICADO
1286	MAURIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	17	CLASSIFICADO
743	PEDRO DA SILVA REIS	11	CLASSIFICADO
1726	ALLAN KARDEK DE OLIVEIRA ARAÚJO	5	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

1309	TATIARA LEAL AGUIAR RABELO	0	ELIMINADO
1403	DANIELA CARLA DA SILVA	0	ELIMINADO
802	CLEONILDO NUNES DE MACEDO (PCD)	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1493	EDIVALDO FEITOSA PEREIRA FILHO	80	CLASSIFICADO
1375	PEDRO RAFAEL COSTA MESQUITA	45	CLASSIFICADO
504	ELVIS SOUSA COSTA	43	CLASSIFICADO
1121	RAPHAEL MENDES DOS SANTOS	33	CLASSIFICADO
1355	FRANCISCO FERREIRA BARROS NETO	15	CLASSIFICADO
1602	ADAMILTON LIMA BORGNEETH	15	CLASSIFICADO
286	PAULO HENRIQUE PEREIRA ARAUJO	5	CLASSIFICADO
1053	JHONATHAS FERNANDES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
1650	LUCAS SILVA COSTA	0	ELIMINADO
1465	KARINE MATOS SOUSA	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1607	REJANNE ALVES DE MELO	35	CLASSIFICADO
1329	VANIELLE CAROLINE GONÇALO DE SOUSA	35	CLASSIFICADO
47	ANDRÉ FONSECA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
1507	NYCHOO LAS HAYSTHEN GOMES OLIVEIRA SILVA	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM VENDAS**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1788	ANA CAROLINA GONCALVES DA SILVA	65	CLASSIFICADO
450	DORGILAN RODRIGUES DA CRUZ	65	CLASSIFICADO
1127	LAERCIO RAMON DA SILVA NASCIMENTO	65	CLASSIFICADO
1362	ROCIELLE GOMES DE SOUSA FARIAS	61	CLASSIFICADO
333	IVANICY KELMA BARBOSA DE SOUSA	59	CLASSIFICADO
978	RUAN PEREIRA DA SILVA	49	CLASSIFICADO
968	ADRYANO VERAS ARAUJO	48	CLASSIFICADO
37	ALBANO DA SILVA MELO JUNIOR	47	CLASSIFICADO
540	ARYADYNNA SANTOS FEITOSA	45	CLASSIFICADO
1452	ANA LÚCIA DA SILVA FRAZÃO	45	CLASSIFICADO

1179	JULIA MAURICIA SALES MACEDO DE SOUSA	41	CLASSIFICADO
380	JAYRO SOUSA DE AREA LEO	37	CLASSIFICADO
1694	FABIANA DIAS FERREIRA	35	CLASSIFICADO
692	GEOVANA AZEVEDO DA COSTA	30	CLASSIFICADO
1609	MAURICIO FARES DE OLIVEIRA	29	CLASSIFICADO
1594	ERICA CRISTINA COSTA E SILVA	27	CLASSIFICADO
843	HILÉIA LILIAN SOUSA DOS SANTOS	25	CLASSIFICADO
194	MARIA DE FÁTIMA DA PAZ SOUSA	15	CLASSIFICADO
1538	ANTONIA MARIA DE ABREU SEPULVEDRA GALDINO	15	CLASSIFICADO
1337	RAYSSA MARTINS DA SILVA RIOS	5	CLASSIFICADO
1304	RAFAELLA DE CARVALHO SOUZA PEREIRA LIMA	5	CLASSIFICADO
1523	MARIA CLEOMAR DE SOUSA VIANA OLIVEIRA	0	ELIMINADO
1014	NATHALIA GODINHO MAIA	0	ELIMINADO
964	JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA	0	ELIMINADO
643	FRANCISCA CLAUDIA CAVALCANTE	0	ELIMINADO
1736	THIAGO RAMOS DA SILVA	0	ELIMINADO
487	MONIKELLY GOMES DE OLIVEIRA	0	ELIMINADO
1576	KEILA MARREIROS DOS SANTOS	0	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: UNIÃO**

**CURSO: TÉCNICO EM AÇUCAR E ALCOOL**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
728	JULIENNE CAVALCANTE	68	CLASSIFICADO
288	JADIELSON DE SOUSA SANTOS	65	CLASSIFICADO
232	ANA KAROLINE LOPES DE SOUSA	59	CLASSIFICADO
1071	CLARINDO MELO DE ARAUJO JUNIOR	55	CLASSIFICADO
596	RAÍZA LORENA RODRIGUES DE AGUIAR CARVALHO	50	CLASSIFICADO
1739	JEFFERSON MESSIAS BORGES	50	CLASSIFICADO
9	FERNANDA CAMPOS MACEDO	49	CLASSIFICADO
757	TIAGO LINUS SILVA COELHO	40	CLASSIFICADO
1033	ROSEMBERG SOARES TOMAS DA ROCHA	39	CLASSIFICADO
736	AMANDA CAROLINA SOARES JUCÁ	36	CLASSIFICADO
726	HERBERT VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	36	CLASSIFICADO

1780	JOSÉ GOMES CARVALHO	35	CLASSIFICADO
685	WENDERSON SANTOS SOARES DO NASCIMENTO	35	CLASSIFICADO
180	HITALO DE JESUS BEZERRA DA SILVA	30	CLASSIFICADO
133	TALLYTA NOGUEIRA FERNANDES	26	CLASSIFICADO
1180	GEOVANIA FERNANDES DOS SANTOS MELO	25	CLASSIFICADO
358	MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA	24	CLASSIFICADO
136	NEIVA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO
36	IGOR MIKAEL ALVES DE ARAUJO	15	CLASSIFICADO
279	RAIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	13	CLASSIFICADO
779	JAQUELINE FERNANDA DE SOUSA SILVA	5	CLASSIFICADO
168	GABRIEL E SILVA SALES	5	CLASSIFICADO
560	MATHEUS DE SOUSA LIMA COUTO	0	ELIMINADO
879	VANDERLEIA MACHADO DOS SANTOS MOURA	0	ELIMINADO
95	MILENA SILVA PONTES	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
944	LAELE REJANE MARINHO	59	CLASSIFICADO
1170	MARIA DO SOCORRO SANTO OLIVEIRA	49	CLASSIFICADO
1782	HELIO RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA	47	CLASSIFICADO
1004	JOÃO MARCOS PEREIRA MIRANDA	31	CLASSIFICADO
54	RAIANY SENA DE OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
793	MÁRCIO DANILO GOMES DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
14	LIDIANE NUNES MORAES	0	ELIMINADO
489	ANTÔNIO LUIS CARVALHO NEVES JÚNIOR	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1712	LAILTON DA SILVA FREIRE	34	CLASSIFICADO
38	LUCIVALDO RODRIGUES MACÁRIO	5	CLASSIFICADO
1433	SCHIRLAYNE DE SOUSA LIMA DA SILVA	5	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1154	DANIELLE IILZE BARBOSA DA SILVA	80	CLASSIFICADO
1537	LUCIANO MOURA LIMA	70	CLASSIFICADO
1809	WENDELL WARLEM BARBOSA PEREIRA	65	CLASSIFICADO
282	LUANA MARIA ALVES DASILVA	56	CLASSIFICADO
1577	LUIZ FRANCISCO DE FRANÇA SEGUNDO	52	CLASSIFICADO
112	MARCOS AURÉLIO RODRIGUES FONTES	45	CLASSIFICADO
1256	ALANE BORGES RÉGO MOTA	45	CLASSIFICADO
609	LÍGIA RENATA ALMEIDA DA SILVA	40	CLASSIFICADO
923	DAVID MIRANDA DAS NEVES	39	CLASSIFICADO
1301	PAULO GOMES DA SILVA	38	CLASSIFICADO
1135	LUCAS LOPES DE SOUSA	37	CLASSIFICADO
1237	FRANCISCO IVO DOS SANTOS AGUIAR	17	CLASSIFICADO
841	ROSAMARY BORGES DE CARVALHO	15	CLASSIFICADO
683	MARIA EUCILENE JERONIMO DA SILVA	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1368	MARIZA MÁRCIA RODRIGUES GOMES	57	CLASSIFICADO
1075	ADAILDES DA SILVA COSTA	45	CLASSIFICADO
283	DONIZETE DIAS SARAIVA	41	CLASSIFICADO
211	JANAIRA DA SILVA LIRA	39	CLASSIFICADO
946	FERNANDA ANDRADE SINIMBU AGUIAR	35	CLASSIFICADO
1077	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA BORGES	35	CLASSIFICADO
1565	LEONARDO FELIPE PEREIRA DA SILVA	35	CLASSIFICADO
1664	ANGELA MARY DE MIRANDA VIEIRA VELOSO	35	CLASSIFICADO
417	ANDIARA MACHADO ARAUJO	27	CLASSIFICADO
1084	AMANDA FONSECA COSTA ASSUNÇÃO	5	CLASSIFICADO
1703	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CASTRO SOUSA	5	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1475	FRANCISCO JAWILSON ARAUJO OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO
268	MATEUS ABREU SANTOS	5	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

**CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1187	GUSTAVO DE SOUSA DOS SANTOS	19	CLASSIFICADO
407	THAIS REIS DA ROCHA MIRANDA	0	ELIMINADO
750	ELIVELTON CUNHA SILVA	0	ELIMINADO
1326	WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	0	ELIMINADO
1321	ALDO DE JESUS NUNES DE MELO	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM ZOOTECNIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
730	BIANCA COELHO SANTOS	45	CLASSIFICADO
1568	LEILIANE ALVES SOARES DA SILVA	35	CLASSIFICADO
1338	RAFAEL CARVALHO DA SILVA	32	CLASSIFICADO
18	DÉBORA CRISTINA FURTADO DA SILVA	20	CLASSIFICADO
1484	MARIA DULCEYELENA CALIXTO DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
1410	MICHEL VALERIO SARAIVA DE SOUSA	17	CLASSIFICADO
1072	WANDERSON PEREIRA ALVES	17	CLASSIFICADO
517	LUCELIA MOREIRA MOITA	13	CLASSIFICADO
171	BRENO FERNANDES SALMITO	5	CLASSIFICADO
1798	KÁTIA REGINA FERREIRA SOUSA	5	CLASSIFICADO
1407	BÁRBARA KAREN MARQUES MENDES	5	CLASSIFICADO
1488	CAROLINE DA PAZ LOPES DE SOUSA SILVA	5	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO: URUÇUI****CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
52	LUIS QUEIROZ JUNIOR	65	CLASSIFICADO
113	PAULA FERREIRA DE MIRANDA	51	CLASSIFICADO
782	ALEXSANDRA PEREIRA CAVALCANTE	45	CLASSIFICADO
526	MEILANE ÁQUILA OLIVEIRA BRITO	35	CLASSIFICADO
764	LICIANE PEREIRA LIMA	35	CLASSIFICADO
1613	RAFAEL DE SOUSA FRANCO	35	CLASSIFICADO
1575	GILIARD LUIS DE SOUSA	31	CLASSIFICADO
1039	MARINO GOMES SOARES BARROS	25	CLASSIFICADO
387	CASSIO REGIS SOARES DOS SANTOS	11	CLASSIFICADO
464	SUZANNY DE NORONHA PAIVA	5	CLASSIFICADO
497	ALANO PEREIRA DA ROCHA	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
680	AMANDA DE SOUSA MARIANO	0	ELIMINADO

**CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1417	ALISSON DE SOUSA ALMEIDA	45	CLASSIFICADO
641	TÁSSIA LEITÃO DE CARVALHO	35	CLASSIFICADO
1063	DEANE MENDES GUIMARÃES	19	CLASSIFICADO
1552	ANNA ROSA DA SILVA CARDOSO SARAIVA	15	CLASSIFICADO
760	DÉBORA VIEIRA LIMA CARVALHO GUIMARÃES	5	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
400	PAULO HENRIQUE DE SOUSA SARAIVA (PCD)	55	CLASSIFICADO
850	LUCIER FERREIRA LIMA	45	CLASSIFICADO
869	MOISES DOS REIS FERREIRA	33	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO: VALENÇA****CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1548	LÍGIA KARINE LEAL RODRIGUES DE NEGREIROS	65	CLASSIFICADO
195	VINICIUS DE OLIVEIRA CORTEZ	47	CLASSIFICADO

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1302	MARCO ANTONIO MARQUES LIMA FILHO	53	CLASSIFICADO
1232	BARBARA WENIA RODRIGUES OLIMPIA	25	CLASSIFICADO
1677	JANDIEL SOARES BARBOSA	15	CLASSIFICADO
1254	REGNA DOS ANJOS MÉLO	11	CLASSIFICADO
510	SÍDIO NOGUEIRA DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
73	LUNARA SERENA DE SOUSA LIMA	0	ELIMINADO
1129	MARIA ALLYNE DE SOUSA LUZ	0	ELIMINADO

**CARGO: PROFESSOR MEDIADOR****MUNICÍPIO: AGRICOLÂNDIA****CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
222	JUNIEL GONÇALVES LEAL	65	CLASSIFICADO
1349	DEYSE MACEDO PACHECO	57	CLASSIFICADO
1501	GISLEIDE MARIA DOS SANTOS E SILVA	55	CLASSIFICADO
1489	MARA ADRIANNINE DOS SANTOS BRITO	45	CLASSIFICADO
1390	FRANCISCO DENNES DOS SANTOS FALCÃO	0	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: ALAGOINHA DO PIAUÍ****CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
423	FRANCISCO SAMUEL DO NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
162	ADEVÂNIO ANTONIO DE BRITO	0	ELIMINADO
1028	ALYSSANDRA BEZERRA DE LIMA SA	0	ELIMINADO
1133	ROMARA DE JESUS BESERRA BRANDAO	0	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: BOA HORA****CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1733	MARIA GORETTI GOMES DE NEGREIROS	53	CLASSIFICADO
1499	BRUNO LEONARDO GOMES OLIVEIRA	49	CLASSIFICADO
1438	FRANCISCO ARYELSON DUARTE	35	CLASSIFICADO
660	LAYS LUSTOSA ALCANTARA	35	CLASSIFICADO
658	FRANCILEIDE CARVALHO SANTIAGO	23	CLASSIFICADO

**MUNICÍPIO: CAXINGÓ****CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1517	CLEITIANO DA SILVA SOUSA SANTOS	35	CLASSIFICADO
1050	ROBERTA MARIA MOREIRA PORTELA	0	ELIMINADO
690	FRANCISCO SOUSA DE ARAUJO (PCD)	0	ELIMINADO
1068	GERLANA MARIA DE SOUSA SANTOS	0	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: GUARIBAS****CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
507	MARCELO ALVES RODRIGUES	35	CLASSIFICADO
1017	ADÃO ALVES DA ROCHA	21	CLASSIFICADO
1029	GOLDEMBERG ALVES DUARTE	0	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO****CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
141	ADELMA DA SILVA SANTOS	15	CLASSIFICADO
1330	FRANCELINO LIMA DA SILVA	13	CLASSIFICADO
120	MOISES COIMBRA LIMA	0	ELIMINADO
404	GENESIANA LEAL SOARES MENDES	0	ELIMINADO
1445	ANA CAROLINE LOPES DA SILVA	0	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: LUZILÂNDIA****CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1093	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES	65	CLASSIFICADO
1623	RAIMUNDA IDELVANIR RAMOS FENELON	35	CLASSIFICADO
1376	PAULO VITOR COSTA BEZERRA	19	CLASSIFICADO
1074	MILA CRISTINE ALVES DE ARAUJO	5	CLASSIFICADO
1756	MARIA ERISNETE ANCAR DE OLIVEIRA	0	ELIMINADO
903	TERESA ROSA DE JESUS	0	ELIMINADO

**MUNICÍPIO: MONSENHOR HIPÓLITO****CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
523	JOSÉ DE DEUS DE SOUSA CAMPOS	47	CLASSIFICADO
738	BÁRBARA BEATRIZ DE SOUSA	15	CLASSIFICADO

# Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 • Nº 27

## MUNICÍPIO: MORRO DO CHAPÉU

### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
135	JOAO PAULO DE ARAUJO VIANA	55	CLASSIFICADO
882	FRANCISCO CLEITON CASTRO SILVA	31	CLASSIFICADO
1676	LAERCIO PAIVA DA SILVA	29	CLASSIFICADO
1444	JOSERLAN LIMA SANTOS	0	ELIMINADO

## MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE

### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
749	ISMAELSON COSTA DE MOURA	46	CLASSIFICADO
1196	YUKI RODRIGUES OLIMPIO	5	CLASSIFICADO
413	LEONARDO PAULO ALVES DE SOUSA	0	ELIMINADO
775	ANGELINA SILVA SOARES	0	ELIMINADO

## MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
178	LAERCIO DE SOUSA PEREIRA	0	ELIMINADO

## MUNICÍPIO: RIACHO FRIO

### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
332	FÁBIA SOUSA NERY	28	CLASSIFICADO
1343	MARCELO MACIEL CUSTODIO (PCD)	0	ELIMINADO

## MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA SERRA

### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1322	BRUNO IZIDRO FERNANDES DE CASTRO	59	CLASSIFICADO
1811	VALDEREZ ABREU DE BRITO SALES	53	CLASSIFICADO
1276	ANTONIO BISMARCK ANDRADE LIMA	5	CLASSIFICADO

## MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

## MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUÍ

### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
862	JAIRO DUARTE SANTOS	65	CLASSIFICADO
1655	FRANCISCA JOSELLIA MOREIRA DA SILVA	53	CLASSIFICADO

## MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

### CURSO: TÉCNICO EM COMÉRCIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

TERESINA, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

**JOSÉ BARROS SOBRINHO**  
SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

**ADRIANA DE MOURA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO  
DIRETORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

Of. 022

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200  
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

## EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Edital SEFAZ nº 001/2021, de Abertura do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 69, de 08/04/2021, **RESOLVE**:

1. **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2021, relacionado conforme ANEXO I, para apresentação da documentação constante do item 2.1, do Edital do Processo Seletivo, realização de exames pré-admissionais, descritos no ANEXO II, e provimento no cargo de Analista em Desenvolvimento de Sistemas.

2. O candidato convocado por meio deste Edital deverá apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado do Piauí, junto a Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN, situada à Av. Pedro Freitas s/n, 1º Andar, Bloco C, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, das 07:30 às 13:30 hs.

3. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida na Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN, o candidato convocado deverá comparecer ao Centro Integrado de Atenção ao Servidor - CIASPI, na Rua Taumaturgo de Azevedo, 2077 - Centro (Sul), Teresina - PI, Telefone: (86) 3216-3172, para avaliação dos exames médicos.

## ANEXO I

### CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ/PI EDITAL 01/2021 - PROCESSO SELETIVO

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TERESINA (PI)				
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Classificação
186000054	Pablo Tafarel De Oliveira Ataíde	14/07/1998	Aprovado	33º
186000460	Caubi De Sousa Moura Junior	30/12/1992	Aprovado	34º
186000047	Jhonatan Matheus Sousa Costa	21/03/1995	Aprovado	35º
186000280	Sávvy Dannyllo João Martins Lira	27/05/1998	Aprovado	36º
186000317	Danilo Márcio Lima De Carvalho	19/02/1989	Aprovado	37º

## ANEXO II

Os exames mínimos recomendados para avaliação do estado de saúde física e mental e emissão do respectivo atestado:

- \*HEMOGRAMA;
- \*ELETROCARDIOGRAMA;
- \*RX TÓRAX AP. e perfil;
- \*CREATININA;
- \*GLICEMIA DE JEJUM;
- \*LAUDO PSIQUIÁTRICO.

Em caso de candidato aprovado na reserva de vaga para pessoa com deficiência (PCD) deve, obrigatoriamente, apresentar laudo médico de especialista na área da deficiência, atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2022.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
(Assinado eletronicamente)

Of. 031

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI

## EDITAL NEAD/UESPI Nº 004/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR ASSISTENTE BOLSISTAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/UESPI.

## EDITAL NEAD/UESPI Nº 002/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/UESPI

## AVISO DE REMANEJAMENTO ENTRE OS EDITAIS 004/2021 E 002/2021

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí torna público que a professora, abaixo relacionada, que foi aprovada no Edital Chamada Pública NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2021, será REMANEJADA para o quadro de vagas do EDITAL NEAD/UESPI Nº 002/2021.

### • CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

**NOME:** SILVANA MARIA SOARES RAMOS  
**FUNÇÃO DE ORIGEM:** PROFESSOR FORMADOR  
**FUNÇÃO REMANEJADA:** PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2022

Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente  
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa  
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI  
**Of. 061**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI

## CONVOCAÇÃO Nº 04 REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 003/2021 TUTOR

A Universidade Aberta do Piauí - UAPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG e do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 003/2021, para a função de Tutor** do Curso de Bacharelado em Administração, na modalidade a distância, na Universidade Aberta do Piauí (UAPI) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), resolve **CONVOCAR** os candidatos(as) em cadastro de reserva, abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, no período de **07/02 a 10/02 de 2022**, para o seguinte endereço eletrônico [copdoc.uapi@nead.uespi.br](mailto:copdoc.uapi@nead.uespi.br) os seguintes documentos: **RG, CPF, DIPLOMAS DAS TITULAÇÕES ACADÊMICAS EXIGIDAS PARA**

**O CARGO, comprovante de endereço (que contenha bairro e CEP), cabeçalho do extrato bancário e cópia do último contracheque (no caso de servidor público), em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.**

**CARGO:** TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO  
**CURSO:** BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – UAPI

### ORDEM/CANDIDATO/SITUAÇÃO

- 01 - BRUNO LEONARDO GOMES OLIVEIRA (Cadastro de Reserva)
- 02 - JUNIEL GONCALVES LEAL (Cadastro de Reserva)
- 03 - LEIDIANE BRITO DE SOUSA (Cadastro de Reserva)
- 04 - TAIANE SELLENE CARVALHO DE SOUSA ANDRADE (Cadastro de Reserva)

Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2022

Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente  
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa  
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI  
**Of. 062**

**POSTO BETEL LTDA**, CNPJ: 37.165.512/0001-18, ROD BR 135, 34, KM 327, SANTA LUZ-PI, **REQUEREU** da SEMAR a Licença de Operação – LO de sua atividade de transporte de produtos perigosos.

**POSTO BETEL LTDA**, CNPJ: 37.165.512/0001-18, ROD BR 135, 34, KM 327, SANTA LUZ-PI, **RECEBEU** da SEMAR a Licença de Operação – LO (D000710/21-005647/20, venc.03/12/2025) – comércio varejista de combustíveis.

**PP. 6300**

A EMPRESA **POSTO NOVA ESPERANÇA LTDA**, CNPJ: **06.095.116/0001-38**, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO POSTO NOVA ESPERANÇA PARA E1-011 POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE **JACOBINA DO PIAUÍ**.

A EMPRESA **OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** CNPJ: **16.709.895/0001-78**, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO POSTO NOVA ESPERANÇA PARA E1-011 POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE **PATOS DO PIAUÍ**.

**PP. 6301**

**JOÃO BATISTA SILVA BARROSO EIRELI-ME**, CNPJ: 26.070.671/0001-12, Av. Transamazônica, sn, Parque Leste, Oeiras-PI, **REQUEREU** da SEMAR a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO (G000089/18-00662/18, venc.12/03/2022) – Transporte de Produtos Perigosos-TTP.

**JOÃO BATISTA SILVA BARROSO EIRELI-ME**, CNPJ: 26.070.671/0001-12, Av. Transamazônica, sn, Parque Leste, Oeiras-PI, **RECEBEU** da SEMAR a Licença de Operação – LO (G000089/18-00662/18, venc.12/03/2022) – Transporte de Produtos Perigosos-TTP.

**JOÃO BATISTA SILVA BARROSO EIRELI-ME**, CNPJ: 26.070.671/0001-12, Av. Transamazônica, sn, Parque Leste, Oeiras-PI, **REQUEREU** da SEMAR a MUDANÇA DE TITULARIDADE para POSTO SANTA ISABEL LTDA, CNPJ: 26.070.671/0001-12, Av. Transamazônica, sn, quadra A7, Parque Leste, Oeiras-PI.

**PP. 6302**



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), PARA DELIBERAR SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA COMPANHIA PORTO PI.**

Nos quatro primeiros dias do mês de fevereiro de 2022, às 8:30 (oito horas e trinta minutos) horas, por meio Presencial, se reuniram, em primeira convocação, sob a presidência do primeiro, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: **1) ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO**, brasileira casada, advogada, natural de Elesbão Veloso/PI, nascida em 04 de fevereiro de 1985, OAB-PI nº PI-5650/2008, expedida em 04 de janeiro de 2008, CPF nº 003.042.813-01, residente e domiciliada à Av. Dom Severino, 755, Bairro de Fátima, CEP 64.049-375, em Teresina/PI; **2) ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 26 de agosto de 1972, natural de Recife/PE, RG nº 1253137 SSP/PE, CPF nº 473.958.503-00, residente e domiciliado à rua Amapá, 122, Apartamento 501, Bairro Frei Serafim, CEP 64.001-670 – Teresina/PI; **3) LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON**, brasileiro, casado, economista, natural de Teresina/PI, nascido em 25 de dezembro de 1965, CNH nº 04936762288, expedida pelo DETRAN-PI em 20 de março de 2014, com validade até 20 de março de 2019, CPF nº 224.014.743-15, residente e domiciliado à Rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, 1734, Bairro Horto, CEP 64052-430, em Teresina/PI; **4) NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA**, brasileira, viúva, pedagoga, natural de Teresina/PI, nascida em 17 de fevereiro de 1955, RG nº 143.425 SSP-PI, expedida em 05 de janeiro de 2017, CPF nº 047.359.273-87, residente e domiciliada na Rua Major Sebastião Saraiva, nº 1236, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-495, Teresina/PI; **5) TERESINHA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR**, brasileira, divorciada, contadora, natural de Teresina/PI, nascida em 31 de janeiro de 1978, RG nº 1.496.496 SSP-PI, expedida em 27 de agosto de 2018, CPF nº 763.149.443-68, residente e domiciliada na Rua Noronha Almeida, nº 2196, bloco 03, apto 201, Bairro São João, CEP: 64.045-500, Teresina/PI; **6) PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, natural de Teresina/PI, nascido em 06 de dezembro de 1988, RG nº 5017421 SSP-PI, expedida em, CPF nº 039.592.583-56, residente e domiciliado na Rua Asdrubal Martins, nº 888, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-529, Teresina/PI; **7) MARCELO RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Administrador, natural de Piracuruca/PI, nascido em 25 de janeiro de 1982, RG nº 1.869.399, SSP-PI, expedida em 09 de agosto de 2012, CPF nº 958.796.093-91, residente e domiciliado na Rua Enfermeira Dijé, nº 7790, Bairro Gurupi, CEP: 64.091-100, Teresina/PI; e esta **secretária, CARINA NUNES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Advogada OAB Nº 19.337, natural de Elesbão Veloso - PI, nascida em 16 de novembro de 1994, RG nº 2.414.051 SSP/PI, expedida em 02 de setembro de 2013, CPF nº 055.693.323-08, residente e domiciliado à rua Cerejeiras, 4555, Bairro Lourival Parente, CEP 64.022-245 – Teresina/PI, **PARA DELIBERAR SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA COMPANHIA PORTO PI.**

**CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio de sistemas virtuais – WhatsApp – prontamente atendida e confirmada por todos os membros do Conselho de Administração.

**1. DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia PORTO PI, ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO, iniciou a reunião de forma Presencial, fazendo uma saudação aos presentes e solicitando a

Assessora CARINA NUNES OLIVEIRA, para secretariar a reunião. Em seguida, passou ao desenvolvimento da reunião, para Nomeação da nova Diretora Administrativa e Financeira, conforme pauta estabelecida pela Companhia PORTO PI. A Presidente de Conselho iniciou a votação e, em seguida, pediu que os demais conselheiros se manifestassem. Após análise do currículo enviado ao Conselho, iniciou a votação para aprovação do nome para assumir a diretoria acima citada.

**2.** Por máximo entendimento foi deliberada, por unanimidade, a exoneração e nomeação dos integrantes da Diretoria Executiva, a seguir nominados, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013, com a Lei Federal nº 13.303/2016 e com o Estatuto Social da Companhia. **EXONERAÇÃO:** Diretora Administrativa e Financeira – MARIA OSLEYDE RAMOS RIBEIRO, brasileira, solteira, Administradora, natural de Picos/PI, nascida em 24 de junho de 1988, RG nº 2875670 SSP/PI, expedida em 11 de fevereiro de 2021, CPF nº 033.622.263-70, residente e domiciliada à Rua Demerval Lobão, 821, Bairro de Fátima, CEP: 64.048-100 – Teresina/PI.

**3.**

Em seguida, foi feita a **NOMEAÇÃO:** Diretora Administrativa e Financeira – ROSA VIRGINIA SANTOS BERNARDES, brasileira, solteira, Administradora, nascida em 29 de julho de 1981, natural de Teresina/PI, RG nº 99010363334 SSP/CE, CPF nº 952.808.043-04, residente e domiciliado à Rua Napoleão Lima, 1385, Apto 201, Bairro Jôquei, CEP: 64049-220, Teresina/PI.

**5.** Por fim, a Presidente do Conselho, Alcione Lopes, consolidou a posse da nova diretora e desejou boas vindas, recapitulou os temas abordados com a pauta plenamente cumprida. Outras manifestações de saudações a nova diretora da Companhia PORTO PI foram feitas por diversos participantes do Conselho.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada pela Presidente do Conselho, esta secretária e demais membros, em 02 (duas), que será registrada junto aos órgãos competentes e publicada em forma de extrato, como faculta a Lei.

**ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERESINHA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CARINA NUNES OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DA REUNIÃO

**Of. 003**

## DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº **691/2022/DG**  
PROCESSO Nº 00071.000070/2019-42  
INTERESSADOS: Associação de Desenvolvimento  
Com. de Produtores Rurais do Alto Alegre ASSUNTO:  
Regularização Fundiária: Onerosa

### DECISÃO

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado pela **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MICRO-PRODUTORES RURAIS DO ALTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.500.608/0001-48, já qualificadanos autos, referente à aquisição imóvel rural, para destinação a reserva legal, pertencente ao Estado do Piauí, inscrito originariamente na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Bom Jesus-PI sob a **matrícula nº 2527, fls. 195, Livro 2-I do Registro Geral.**

Devidamente instruído, o pedido tramitou pelas Diretorias desta autarquia. Remetido à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer, o qual constatou a ausência de legitimidade do requerente, haja vista o art. 12, da Lei nº 7.294/19 colocar como legitimados a figurar nos processos de regularização de ocupação apenas pessoas físicas.

Como bem explicado no Parecer/PJ 464, da lavra do Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI, a regularização de ocupação carece de requisitos imprescindíveis no que tange à legitimidade:

*“ Art. 12. Para a regularização de ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, nos termos desta Lei, **o ocupante e seu cônjuge ou companheiro** deverão atender os seguintes requisitos:*

***I - ser brasileiro nato ou naturalizado.**”*

A requerente trata-se, como já identificada, de pessoa jurídica de direito privado. Ainda o art. 3º, da lei em questão:

*“Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:*

*I - ocupação direta: aquela exercida pelo ocupante e sua família;*

*...  
III - exploração direta: **atividade econômica exercida em imóvel rural e gerenciada diretamente pelo ocupante com o auxílio de seus familiares, de terceiros, ainda que sejam assalariados, ou por meio de pessoa jurídica de cujo capital social ele seja titular majoritário ou integral.**”*

Logo, ainda que viabilize a exploração direta por meio de pessoa jurídica, o pedido de regularização deve ser apresentado, obrigatoriamente, **pelo ocupante**. Ressalte-se, ainda, alguns pontos que merecem destaque e que reforçam a ilegitimidade da interessada:

*“O Estado do Piauí, nos anos 2000/2001, concedeu o direito real de uso, por meio dos Contratos de Concessão de Direitos Reais de lotes desse imóvel a pequenos produtores, os quais se reuniram e formaram a Associação peticionante. Em que pese o CCDRU trouxesse a obrigação de manutenção*

*de uma parte do lote com vegetação nativa(RL), os concessionários “remanejaram” essa obrigação para outra parte não concedida, reconhecida ou autorizada pelo Estado do Piauí do imóvel, permitindo com isso a exploração da totalidade do lote. No entanto, essa área de propriedade do Estado do Piauí foi ocupada por **MARCOS ANTONIO MILLANI e SÔNIA DALLA CORTE MILLANI**, travando um conito que desencandeou em uma ação de reintegração de posse (Processo Judicial nº 0800219-75.2020.8.18.0042).”*

A associação requer administrativamente, portanto, a regularização de parte de uma área pertencente ao patrimônio do Estado do Piauí, fora dos limites da área concedida para destinação a reserva legal.

Nessa toada, e diante do conjunto fático probatório, a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Micro-Produtores Rurais do Alto Alegre **não é parte legítima para figurar no polo ativo do processo em epígrafe, acarretando, consequentemente, a extinção do feito sem análise do mérito.**

Por oportuno, a questão atinente à reserva legal destinada àqueles que tiveram suas ocupações regularizadas na gleba Pirajá será decidida, unicamente, pelo Estado do Piauí, **proprietário do imóvel**. Por força de lei, a cada parcela regularizada deverá ser destinada uma fração a título de reserva, **não cabendo à Associação ou qualquer ocupante decidir onde e como tal providência se dará**. Por fim, há procedimento específico em curso no INTERPI para resolução dessa questão.

#### II – DECISÃO

Com arribo nos documentos colacionados e nas razões expostas no Parecer Jurídico, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, verificou-se ausência de legitimidade para a regularização fundiária de ocupação.

Assim, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e determino a **extinção do presente processo sem análise de mérito.**

#### III – PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de terceiro estar explorando a área irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

1. Seja oficiada a Secretaria do Meio Ambiente, com cópia da presente decisão, para revogar, imediatamente, as licenças ambientais emitidas em favor de qualquer pessoa, física ou jurídica, referente ao imóvel de **matrícula nº 2527, fls. 195, Livro 2- I- do Registro Geral**, considerando a vedação lançada no art. 10 do Decreto Estadual nº 19.490 de 02 de março de 2021;

2. Seja oficiada a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado a sua atividade exercida no imóvel em questão, posto se tratar de terra pública;

3. Seja oficiado o Cartório de Bom Jesus - PI para ciência imediata da presente decisão e solicitado que a serventia se abstenha de efetuar qualquer registro ou averbação na referida matrícula.

Intime-se.



Publique-se no DOE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIRETORIA GERAL DO INTERPI

**DECISÃO Nº** 293/2022/DG  
**PROCESSO Nº** 00323.001142/2021-84  
**INTERESSADOS:** Gabinete Geral - SAF-PI  
**ASSUNTO:** Documento Oficial: Ofício,  
Memorando, Portaria, Edital, Instrução Normativa e outros

### DECISÃO

#### I. DAS SOLICITAÇÃO

Trata-se de requerimento de cessão de imóvel denominado Brejo, situado na data Brejo, zona rural do município de Queimada Nova - PI, formulado pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF, onde estão instalados a unidade de abate de caprinos e ovinos e um poço tubular.

#### II. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Antes de avaliar a possibilidade do pedido, solicitei nota técnica à **Diretoria do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí – DIPATRI** para informar se o imóvel pretendido está relacionado no inventário do Estado do Piauí.

Em resposta, o geomensor JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA apresentou o **PARECER TÉCNICO Nº 21/2022** (3249361), o qual transcrevo em sua integralidade:

“Conforme solicitado, atesto as informações que seguem.

##### 1. ANÁLISES

Em resposta ao Despacho DG 135 ID 3246560 Com as coordenadas disponibilizadas no Despacho DG 135 ID 3246560, informamos que, com base nas informações cadastradas no Banco de Dados Geográficos - BDG do INTERPI, até a presente data os imóveis solicitados não aparecem como encravado em imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do estado. Contudo, como esta Coordenação não detém dos autos de demarcação de todas as Data e Glebas públicas, por serem algumas antigas e de difícil reconstituição, não há como afirmar se o imóvel requerido está ou não encravado área pública.

Informamos também que o imóvel requerido está inserido na **Ação Discriminatória Administrativa do município de Queimada Nova - PI** processo SEI nº 00071.002919/2021-37, nos termos da legislação fundiária vigente.”

Assim, atestou-se que está em curso neste Instituto de Terras discriminatória administrativa (processo SEI nº 00071.002919/2021-37) com o objeto de arrecadar as áreas públicas localizadas no município de Queimada Nova/PI. A **ação discriminatória administrativa do município de Queimada Nova** foi instaurada a partir da Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG/INTERPI (id 1811399) e seu processo correspondente encontra-se relacionado ao presente.

#### III. DA CESSÃO DE IMÓVEIS

Os bens públicos caracterizam-se pela submissão a um

regime jurídico próprio, regime este “*derrogatório e exorbitante do direito comum, não se aplicando a essas modalidades de bens os institutos regidos pelo direito privado*”. [1]

Quanto à destinação, os bens públicos, conforme a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), são classificados em:

*Art. 99. São bens públicos:*

*I- os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;*

*II- os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;*

*III- os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.*

Na lição de **Celso Antônio Bandeira de Mello**, o regime jurídico dos bens públicos é configurado pela “*inalienabilidade ou alienabilidade nos termos da lei, característica, esta, expressamente referida no art. 100 do Código Civil*”, pela impenhorabilidade, “*consequência do disposto no art. 100 da Constituição*”, assim como pela **imprescritibilidade**, o que equivale a dizer que os bens públicos “*não são suscetíveis de usucapião*”. [2]

É possível, todavia, que determinado bem público tenha o uso privativo outorgado a pessoa jurídica distinta, desde que atendidos os pressupostos legais.

Sobre a cessão (ou concessão) de uso, ensina a doutrina:

“**Cessão de uso** é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade.” [3]

Obviamente, há no caso sob análise interesse da coletividade na cessão de uso pleiteada pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

A Constituição Federal inclui entre os bens dos Estados as terras devolutas:

*Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:*

(...)

*IV- as terras devolutas não compreendidas entre as da União.*

No Estado do Piauí, a matéria encontra-se regulada na Constituição Estadual de 1989, com as alterações implementadas pela EC nº 27/2008:

*Art. 18. A alienação de bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta dependerá: I – sempre de avaliação;*



II – de autorização legislativa, quando o imóvel for do Estado, de suas autarquias ou fundações públicas; e

III – de licitação na modalidade prevista em lei nacional, dispensada essa quando a alienação se destinar a assentamento de fins sociais ou o adquirente for pessoa constante deste artigo.

**§ 1º Os bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita por terceiros, salvo nos casos de assentamento de ns sociais ou se o beneficiário for órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera federativa, sempre mediante autorização legislativa, na forma prevista no inciso II do caput. [grifou-se]**

Considerando que a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar solicitou a cessão de imóveis, modalidade que se traduz na utilização gratuita do bem, incide a regra do art. 41 da Lei Estadual 7.294, de 06 de dezembro de 2019, *in verbis*:

Art. 41. O Estado do Piauí poderá ceder o uso de imóveis rurais, no todo ou em parte, para fins de instalação de equipamentos públicos, na forma do art. 18, I, da Constituição Estadual.

Nesse caso, afigura-se dispensável a autorização legislativa, pois a cessão será feita a órgão da Administração Pública no cumprimento de função social relevante.

Ademais, surge dúvida sobre a possibilidade de o Estado ceder imóveis que não estejam inscritos no Registro Imobiliário. Apesar de a regra ser que o Estado só possa autorizar aquilo que já está arrecadado, a urgência faz com que o Estado do Piauí possa, como titular das terras devolutas, ceder o uso desde que promova alguma das modalidades de ação de arrecadação de terras. Tal condição encontra resolução conforme exposto no item II desta decisão.

#### IV. DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face de todo o arrazoado exposto, decido autorizar a utilização do imóvel denominado Brejo, situado na data Brejo, zona rural do município de Queimada Nova/PI, pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF onde estão instalados a unidade de abate de caprinos e ovinos e um poço tubular.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

1. DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito administrativo*. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 635.

2. *Curso de direito administrativo*. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004, pp. 805-807.

3. CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 15. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 959.

Of. 014

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO – LOTE 11.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 – CPL/SAF  
PROC. SEI nº 00323.000001/2020-63**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação horas-máquinas pesadas com operador e combustível para os 12 territórios do Estado do Piauí visando atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

**Tipo:** Menor Preço por Lote

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 15.101-001/2021/GS publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 18/01/2021, torna público e para conhecimento dos interessados que em conformidade com o art. 4, XVI, XXII e XXIII da Lei 10.520/2002, tendo em vista a 1ª colocada ter apresentado formalmente pedido de desistência, justificado, para o Lote 11, conforme solicitação de 07 de janeiro de 2022 CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação **Construtora e Incorporadora SOMA Ltda., com CNPJ nº 03.611.978/0001-88**, classificada em 2ª lugar para o Lote 11, no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021 para apresentar, via e-mail [licitacaosaf@gmail.com](mailto:licitacaosaf@gmail.com), os documentos de habilitação e proposta de preços readequada conforme todas as exigências previstas em Edital no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2022.

**Jessica Mayra Barros Frota Silva**  
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação CPL/SAF

Visto:  
**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
Of. 115

**SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, PORTADOR/ INSCRITO NO (CNPJ/CPF) Nº 08.789.777/0001-99 TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL – DBIA PARA D6-0005 DIQUE PARA CONTENÇÃO DE CHEIAS DE CORPO D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO**

**SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, PORTADOR/ INSCRITO NO (CNPJ/CPF) Nº 08.789.777/0001-99 TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL – DBIA PARA D6-0005 DIQUE PARA CONTENÇÃO DE CHEIAS DE CORPO D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO**

Of. 033



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajira Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Helio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.